



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de outubro de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº204

Caderno 3/3

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10063072-3/2010 - ASJUR 1535
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ: 00.332.134/0001-00 - IGUATU/CE. CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar dos Alunos da EEFM DE UMARI, através da 16ª CREDE conforme especificações nos anexos I e II deste edital. Itens: 02, 08 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$241,45 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro, CONTRATANTE e José Aquino de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria de Fátima Romão, 02. Maria Auxiliadora dos Santos Costa. Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10063072-3/2010 - ASJUR 1535
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ: 00.332.134/0001-00 - IGUATU/CE. CONTRATADA: **J SALES ALEXANDRE-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar dos Alunos da EEFM DE UMARI, através da 16ª CREDE conforme especificações nos anexos I e II deste edital. Itens: 03, 06, 07, 20, 23, 25, 26, 27, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.004,41 (Dois mil e quatro reais e quarenta e um centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro, CONTRATANTE e João Sales Alexandre, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria de Fátima Romão, 02. Maria Auxiliadora dos Santos Costa. Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10063072-3/2010 - ASJUR 1535
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ: 00.332.134/0001-00 - IGUATU/CE. CONTRATADA: **F.H.S. FREITAS MERCEARIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar dos Alunos da EEFM DE UMARI, através da 16ª CREDE conforme especificações nos anexos I e II deste edital. Itens: 01, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 24 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.288,46 (Dois mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro, CONTRATANTE e Flávio Henrique Sidrone Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria de Fátima Romão, 02. Maria Auxiliadora dos Santos Costa. Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10063072-3/2010 - ASJUR 1535
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ: 00.332.134/0001-00 - IGUATU/CE. CONTRATADA: **WEBER COSTA GONÇALVES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar dos Alunos da EEFM DE UMARI, através da 16ª CREDE conforme especificações nos anexos I e II deste edital. Itens: 15, 19, 22 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$453,80 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro, CONTRATANTE e Weber Costa Gonçalves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria de Fátima Romão, 02. Maria Auxiliadora dos Santos Costa. Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10090141-7/2010 - ASJUR. 1243

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA - CNPJ: 00.517.952/0010-78 - MOMBAÇA/CE. CONTRATADA: **K R MARTINS DE CARVALHO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender ao PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 06, 16, 17, 22, 25, 26, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.152,68 (Dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lucas, CONTRATANTE e Kilvia Regina Martins de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marina Pereira da Silva, 02 - Antônia de Fátima Lima Marques. Fortaleza, 23 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10090141-7/2010 - ASJUR. 1243

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA - CNPJ: 00517.952/0010-78 - MOMBAÇA/CE. CONTRATADA: **ANTONIO JADER CORREIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender ao PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 09, 10, 11, 14, 15, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.187,80 (Hum mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lucas, CONTRATANTE e Antonio Jader Correia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marina Pereira da Silva, 02 - Antônia de Fátima Lima Marques. Fortaleza, 23 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10090141-7/2010 - ASJUR.
1243

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA – CNPJ: 00517.952/0010-78 – MOMBAÇA/CE CONTRATADA: **JOSÉ AMBROSIO RIBEIRO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender ao PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 12, 13, 18, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$702,95 (Setecentos e dois reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lucas, CONTRATANTE e José Ambrósio Ribeiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marina Pereira da Silva, 02 – Antônia de Fátima Lima Marques. Fortaleza, 23 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10090141-7/2010 - ASJUR.
1243

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA – CNPJ: 00517.952/0010-78 – MOMBAÇA/CE CONTRATADA: **J. SALES ALEXANDRE - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender ao PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$376,70 (Trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lucas, CONTRATANTE e João Sales Alexandre, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marina Pereira da Silva, 02 – Antônia de Fátima Lima Marques. Fortaleza, 23 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10123278-0/2010 - ASJUR -
1519

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ JOACY PEREIRA – CNPJ: 01.730.900/0026-05 - ARATUBA/CE CONTRATADA: **ANDRÉ DE MENEZES VIDAL**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos do Ensino Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 25 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix - CONTRATANTE e André de Menezes Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcos Antonio da Silva Jerônimo, 02 – Gabriela Cruz da Silva. Fortaleza, 18 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10123278-0/2010 - ASJUR -
1519

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ JOACY PEREIRA – CNPJ: 01.730.900/0026-05 - ARATUBA/CE CONTRATADA: **RITA DE CASSIA VALDEVINO FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos do Ensino Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 02, 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 25 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$424,00 (Quatrocentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix - CONTRATANTE e Rita de Cássia Valdevino Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcos Antonio da Silva Jerônimo, 02 – Gabriela Cruz da Silva. Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10123278-0/2010 - ASJUR -
1519

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ JOACY PEREIRA – CNPJ: 01.730.900/0026-05 - ARATUBA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PORFÍRIO FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos do Ensino Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 04, 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 25 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$729,00 (Setecentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix - CONTRATANTE e Francisco Roberto Profirio Félix - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcos Antonio da Silva Jerônimo, 02 – Gabriela Cruz da Silva. Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10123278-0/2010 - ASJUR -
1519

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ JOACY PEREIRA – CNPJ: 01.730.900/0026-05 - ARATUBA/CE CONTRATADA: **JOSÉ DO CARMO JÚNIOR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre letivo de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 06, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 25 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (Dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix - CONTRATANTE e José do

Carmo Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcos Antonio da Silva Jerônimo, 02 – Gabriela Cruz da Silva. Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10123291-8/2010 - ASJUR - 1506

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL – CNPJ: 01.730.900/0010-48 - PACOTI/CE CONTRATADA: **SABRINA EVANGELISTA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, I semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE e Sabrina Evangelista da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Cavalcante Madeiros, 02 – Raimundo Lysson Uchôa Almeida. Fortaleza, 18 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10123291-8/2010 - ASJUR - 1506

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL – CNPJ: 01.730.900/0010-48 - PACOTI/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DAMIÃO DE BRITO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, I semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.426,30 (Hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE e Francisco Damião de Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Cavalcante Madeiros, 02 – Raimundo Lysson Uchôa Almeida. Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10123291-8/2010 - ASJUR - 1506

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL – CNPJ: 01.730.900/0010-48 - PACOTI/CE CONTRATADA: **FRANCISCO NAZARENO LOPES MARTINS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, I semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03, 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato

vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$680,00 (Seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE e Francisco Nazareno Lopes Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Cavalcante Madeiros, 02 – Raimundo Lysson Uchôa Almeida. Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10123291-8/2010 - ASJUR - 1506

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL – CNPJ: 01.730.900/0010-48 - PACOTI/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS COSTA CAVALCANTE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, I semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.951,50 (Hum mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE e Francisco de Assis Costa Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Cavalcante Madeiros, 02 – Raimundo Lysson Uchôa Almeida. Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10277341-6/2010 - ASJUR - 1404

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VIVINA MONTEIRO – CNPJ: 00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE CONTRATADA: **SANCHO'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da escola constante conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestação de contas, itens: 01 ao 05, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 16, que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DO.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.426,02 (Hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE - NE Nº13974/2010. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcio Greyk Gonçalves Silvestre - CONTRATANTE e Hermenegildo Gonçalves Sanchos da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eleomar Crispim de Oliveira, 02 – Terezinha Barbosa da Silva. Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10277341-6/2010 - ASJUR - 1404

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VIVINA MONTEIRO – CNPJ: 00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE CONTRATADA: **ADEMIR MIGUEL DOS SANTOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, para atendimento aos

alunos do Ensino Fundamental e Médio da escola constante conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestação de contas, item: 10, que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.300,00 (Três mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE - NE Nº13974/2010. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcio Greyk Gonçalves Silvestre - CONTRATANTE e Ademir Miguel dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eleomar Crispim de Oliveira, 02 – Terezinha Barbosa da Silva. Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10277341-6/2010 - ASJUR - 1404

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIVINA MONTEIRO – CNPJ: 00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE CONTRATADA: **JOSÉ GOMES SARMENTO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da escola constante conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestação de contas, item: 14, que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (Seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE - NE Nº13974/2010. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcio Greyk Gonçalves Silvestre - CONTRATANTE e José Gomes Sarmento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eleomar Crispim de Oliveira, 02 – Terezinha Barbosa da Silva. Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10277341-6/2010 - ASJUR - 1404

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIVINA MONTEIRO – CNPJ: 00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE CONTRATADA: **MARCELO RIBEIRO TORRES - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da escola constante conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestação de contas, itens: 06 e 09, que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.547,50 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE - NE Nº13974/2010. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Marcio Greyk Gonçalves Silvestre - CONTRATANTE e Marcelo Ribeiro Torres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eleomar Crispim de Oliveira, 02 – Terezinha Barbosa da Silva. Fortaleza, 18 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10277342-4/2010 - ASJUR - 1469

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO – CNPJ: 00.171.444/0014-04 - ICÓ/CE CONTRATADA: **JOSÉ FILHO DE SOUSA PEREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02, 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30/10/2010. VALOR GLOBAL: R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Rener da Silva - CONTRATANTE e José Filho de Sousa Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Onilda Almeida de Oliveira, 02 – Rita Alencar Maciel Rosa. Fortaleza 21 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10277342-4/2010 - ASJUR - 1469

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO – CNPJ: 00.171.444/0014-04 - ICÓ/CE CONTRATADA: **JOSÉ FÉLIX VIEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 04, 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30/10/2010. VALOR GLOBAL: R\$477,40 (Quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Rener da Silva - CONTRATANTE e José Félix Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Onilda Almeida de Oliveira, 02 – Rita Alencar Maciel Rosa. Fortaleza 21 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10279794-3/2010 - ASJUR. 1369

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MOISÉS BENTO DA SILVA – CNPJ: 01.607.455/0001-32 – JATI/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - SACOLÃO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 6 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$6.978,25 (Seis mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças dos Santos, CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Lucia Teixeira da Silva Furtado, 02 – Francisca Laeria Alves da Silva. Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10279826-5/2010 - ASJUR - 575

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM FAVOR DA EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS - CNPJ Nº01.607.455/0001-32 - BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **HFJ - ELETROCLAUSO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DE 75KVA** na EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS - MILAGRES-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº14/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.822,82 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) pagos em uma única medição de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - FONTE 50. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - CONTRATANTE e Helder Machado Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Figueiredo Martins, 02 - Maria das Graças de Sá Marcelino. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10308842-3/2010 - ASJUR. 1168

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ JUCÁ - CNPJ: 01.923.351/0031-52 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **PANIFICADORA UBERLÂNDIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 04 e 13, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.004,00 (Quatro mil e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC NE Nº7124/6767 - 14/06/2010 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Clotilde da Silva Oliveira, CONTRATANTE e Acrísio Fernandes Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rossilene Maria Peixoto, 02 - Francisca Lucelia de O. Barbosa. Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10308842-3/2010 - ASJUR. 1168

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ JUCÁ - CNPJ: 01.923.351/0031-52 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 05,08, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.147,00 (Seis mil, cento e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC NE Nº7124/6767 - 14/06/2010 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Clotilde da Silva Oliveira, CONTRATANTE

e Hamilton Teixeira de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rossilene Maria Peixoto, 02 - Francisca Lucelia de O. Barbosa. Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10308842-3/2010 - ASJUR. 1168

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ JUCÁ - CNPJ: 01.923.351/0031-52 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14 ao 20, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.142,64 (Cinco mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC NE Nº7124/6767 - 14/06/2010 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Clotilde da Silva Oliveira, CONTRATANTE e Reginauria Nobre Freire, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rossilene Maria Peixoto, 02 - Francisca Lucelia de O. Barbosa. Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10309002-9/2010 - ASJUR. 1368

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO - CNPJ: 09.662.516/0001-76 - QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 15, 19, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.898,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho, CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Madalena Oliveira Santiago, 02 - Célia Maria Siqueira Beserra. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10309002-9/2010 - ASJUR. 1368

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO - CNPJ: 09.662.516/0001-76 - QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **M S SOUSA E MIRANDA ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 08, 09, 11, 13, 14, 17, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.718,70 (Três mil, setecentos e dezoito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho, CONTRATANTE e Jane Wladia Lima de Paula, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ivonildo da Silva Lima de Paula, 02 – Luísa Oliveira Amancio. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10309002-9/2010 - ASJUR.
1368

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO – CNPJ: 09.662.516/0001-76 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **LUIS ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06, 10, 12, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.441,80 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho, CONTRATANTE e Luis Alberto Martins de Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ivonildo da Silva Reis, 02 – Luísa Oliveira Amancio. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10309002-9/2010 - ASJUR.
1368

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO – CNPJ: 09.662.516/0001-76 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **ANTONIO EUDO FELIX DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.356,68 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho, CONTRATANTE e Antonio Eudo Felix da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Madalena Oliveira Santiago, 02 – Célia Maria Siqueira Bezerra. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10365201-9/2010 - ASJUR -
571

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM SANTA RITA, CNPJ Nº01.653.170/0038-20 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA E ELÉTRICA** PARA EEFM SANTA RITA,, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta)

dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais) pagos em uma única parcela de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Isla Márcia Vidal de Assis Abreu - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Edvania da Conceição Barbosa, 02 – Francisco Martins Araújo. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10365642-1/2010 - ASJUR -
570

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM RAIMUNDO TOMAZ, CNPJ Nº01.653.170/0051-05 - AQUIRAZ/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS reforma da quadra**, na EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas e planilhas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº07/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$69.621,15 (Sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e quinze centavos) pagos em duas medições de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Claudio de Queiroz Rodrigues - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Geovani Milhomens Maranhão, 02 – Francisco Iran de Barros Magalhães. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10441047-7/2010 - ASJUR.
1358

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA – CNPJ: 00.118.783/0067-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$23.647,35 (Vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto, CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdeneide Silva Rocha, 02 – Lucivânia Barbosa. Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10441055-8/2010 - ASJUR.
1361

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA – CNPJ: 00.118.783/0067-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº01, 02, 04, 05, 08, 11, 13, 16, 18, 23, 24 e 26, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de

transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$38.166,30 (Trinta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto, CONTRATANTE e Nagila Ruth do Nascimento Alves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Saraiva Silva, 02 – Dilma Maria Lemos. Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10441055-8/2010 - ASJUR.
1361

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA – CNPJ: 00.118.783/0067-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº10, 12, 14 e 19, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.241,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto, CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Saraiva Silva, 02 – Dilma Maria Lemos. Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10441055-8/2010 - ASJUR.
1361

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA – CNPJ: 00.118.783/0067-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº03, 06, 07, 09, 15, 17, 20, 21, 22, 25, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$13.163,25 (Treze mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto, CONTRATANTE e Georgina Magalhães Silva de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Saraiva Silva, 02 – Dilma Maria Lemos. Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10441076-0/2010 - ASJUR.
1383

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF INSTITUTO DOS CEGOS – CNPJ: 00.118.783/0072-04 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda

Escolar para o Ensino Fundamental, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$709,91 (Setecentos e nove reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Marilene Alves Rocha, CONTRATANTE e João Bosco Serpa Barroso Junior, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Neurimar Andrade Oliveira, 02 – Maria Selma Gonçalves de Alencar. Fortaleza, 23 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10441078 - 7/2010 - ASJUR.
1384

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF INSTITUTO DOS CEGOS – CNPJ: 00.118.783/0072-04 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.049,55 (Um mil, quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Marilene Alves Rocha, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venancio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita de Cásia Silveira Regadas, 02 – Maria Selma Gonçalves de Alencar. Fortaleza, 23 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10447338-0/2010 - ASJUR.
1385

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE. JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ – CNPJ: 00.118.783/0022-37 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 06, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.629,15 (Seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino, CONTRATANTE e Jocelio Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lúcia Maria Carvalho do Nascimento, 02 – Gerardo Magela Vasconcelos. Fortaleza, 23 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10447338-0/2010 - ASJUR.
1385

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE. JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ – CNPJ: 00.118.783/0022-37 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 21, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.642,40 (Seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lúcia Maria Carvalho do Nascimento, 02 – Gerardo Magela Vasconcelos. Fortaleza, 23 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10447340-1/2010 - ASJUR.
1386

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PE. JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ – CNPJ: 00.118.783/0022-37 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o mais Educação, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.599,60 (Hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Rafael E. Paula, 02 – Grazielle Aires de Andrade. Fortaleza, 23 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10447340-1/2010 - ASJUR.
1386

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE. JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ – CNPJ: 00.118.783/0022-37 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANISA COSTA DE LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o mais Educação, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.829,00 (Três mil, oitocentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Rafael E. Paula, 02 – Grazielle Aires de Andrade. Fortaleza, 23 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10447340-1/2010 - ASJUR.
1386

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE. JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ – CNPJ: 00.118.783/0022-37 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO &**

SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o mais Educação, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 07, 08, 12, 15, 19, 20, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.130,40 (Dois mil, cento e trinta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes Avelino, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Rafael E. Paula, 02 – Grazielle Aires de Andrade. Fortaleza, 23 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10495811-1/2010 - ASJUR.
1349

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL PROFESSOR JOSÉ AURÉLIO CÂMARA – CNPJ: 00.118.783/0074-68 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J L VIANA FILHO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I - itens: 17, com valor de R\$1.650,00 ((Hum mil, seiscentos e cinquenta centavos). Lote II - itens: 09, com valor de R\$74,25 (setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Lote III - itens: 09, com valor de R\$66,00 (sessenta e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.790,25 (Hum mil, setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales, CONTRATANTE e João Laurindo Viana, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita Franco Pompeu, 02 – Maria da Conceição Bandeira. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10495811-1/2010 - ASJUR.
1349

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL PROFESSOR JOSÉ AURÉLIO CÂMARA – CNPJ: 00.118.783/0074-68 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I - itens: 01, 03, 05, 06, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, com valor de R\$3.848,52 (Três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Lote II - itens: 01,06,10,11,12, com valor de R\$175,80 (cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Lote III - itens: 01, 06, 10, 11, 12, com valor de R\$145,65 (Cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.169,97 (Quatro mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales, CONTRATANTE e Ivando Camurça Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita Franco Pompeu, 02 – Maria da Conceição Bandeira. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10495811-1/2010 - ASJUR. 1349**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL PROFESSOR JOSÉ AURÉLIO CÂMARA – CNPJ: 00.118.783/0074-68 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMPASSO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I - itens: 02, 04, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 28, com valor de R\$3.200,10 (Três mil, duzentos reais e dez centavos). Lote II - itens: 02,03,04,05,07,08, com valor de R\$379,94 (Trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Lote III - itens: 02,03,04,05,07,08, com valor de R\$320,15 (Trezentos e vinte reais e quinze centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.900,19 (Três mil, novecentos reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales, CONTRATANTE e Regina Lúcia Lima da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita Franco Pompeu, 02 – Maria da Conceição Bandeira. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10496382-4/2010 - ASJUR 1288
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA – CNPJ: 00.118.783/0002-93 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES-EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação de SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO** PARA O FORNECIMENTO DE TRÊS REFEIÇÕES DIÁRIAS (Dois lanches e um almoço), sendo 667 lanches diários e 385 almoços dia para os alunos matriculados no Projeto Tempo Integral do COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, durante trinta (30) dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, do Edital 03/2010, que integram este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (TRINTA) dias. VALOR GLOBAL: R\$57.532,40 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA 041; FONTE: 00; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; CHAVES: 5789; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22100022.12.362.041.20550.01.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: Vicente de Paulo Alves Capibaribe, CONTRATANTE e José Alves Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Regiane da Silva Lima, 02. Maria Lúcia Fideles Soares. Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10497175-4/2010 - ASJUR - 1484**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS – CNPJ: 00.120.971/0045-96 - TURURU/CE CONTRATADA: **LUIZ DE SOUSA NETO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre letivo de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: José Barroso Rodrigues - CONTRATANTE e Luiz de Sousa Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Eugenio dos Santos, 02 – Maria Lêda F. de Sousa. Fortaleza, 18 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10497175-4/2010 - ASJUR - 1484**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS – CNPJ: 00.120.971/0045-96 - TURURU/CE CONTRATADA: **LUIZ ANDERSON ARNAUD SOUSA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre letivo de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquirido. VALOR GLOBAL: R\$4.845,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: José Barroso Rodrigues - CONTRATANTE e Luiz Anderson Arnaud Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Eugenio dos Santos, 02 – Maria Lêda F. de Sousa. Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10497221-1/2010 - ASJUR - 574**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MONS. ANTERO JOSÉ DE LIMA - CNPJ Nº00.120.971/0050-53 - URUBURETAMA/CE CONTRATADA: **SERFORT CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA DO RESERVATÓRIO E DESATIVAÇÃO DA CAIXA D'AGUA ANTIGA** DA EEFM MONS. ANTERO JOSÉ DE LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº12/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$23.807,86 (Vinte e três mil, oitocentos e sete reais e oitenta e seis centavos) pagos em uma medição única de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria das Mercês de Araújo - CONTRATANTE e Ana Paula Mourão de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimunda Juscicleide Batos Barroso, 02 – Rita Ramos de Sousa. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10497561-0/2010 - ASJUR - 568**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE/ITAPIPOCA - CNPJ Nº00.120.971/0001-75 - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **APOYO CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UM (01) DORMITÓRIO/ALOJAMENTO** DA 2ª CREDE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº66/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$37.971,58 (Trinta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - CONTRATANTE e Francisco Alexandre Souza Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Cristina Ferreira Lima, 02 – André Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10558264-6/2010 - ASJUR 1536
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CNPJ: 01.692.720/0001-28 – ACARAÚ/CE. CONTRATADA: **JOSÉ EDVAN SOARES-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I (8º REPASSE), II (9º REPASSE) e III (10º REPASSE), que integram este instrumento, independente de transcrição, valor global do anexo I R\$4.826,73, anexo II R\$4.826,73 e anexo III R\$4.826,73. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.480,19 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e dezenove centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa, CONTRATANTE e José Edvan Soares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rafaelly Deyse Oliveira, 02. Juciana Chaves Teles. Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10560269-8/2010 - ASJUR - 1401

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO – CNPJ: 00.118.783/0117-32 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 1º AO 5º REPASSE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 06, 07, 09, 20, 25, 29 e 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.868,90 (Dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Imaculada F. Silva, 02 – Maria Célia dos Santos Lima. Fortaleza, 18 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10560269-8/2010 - ASJUR - 1401

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO – CNPJ: 00.118.783/0117-32 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA - ALBANIZA COSTA LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a

aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 1º AO 5º REPASSE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 08, 10 ao 19, 21 ao 24, 26 ao 28, 30, 31, 03, 34, 35, 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.851,41 (Três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva - CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Imaculada F. Silva, 02 – Maria Célia dos Santos Lima. Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10560397-0/2010 - ASJUR - 1407

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENY GOMES – CNPJ: 00.118.783/0128-95 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA ME** -. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL, com item ganho: 02, 03, 04, 05, 09, 13, 17 e 20. ANEXO II, REFERENTE AO ENSINO MÉDIO, com itens ganhos: 02, 03, 04, 05, 09, 13, 17 e 20, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.844,00 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro e 2010 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa - CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marta Ferreira Colaço, 02 – Neila Maria de Sousa Noronha. Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10560397-0/2010 - ASJUR - 1407

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENY GOMES – CNPJ: 00.118.783/0128-95 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL, com item ganho: 01, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18 e 19. ANEXO II, REFERENTE AO ENSINO MÉDIO, com item ganho: 01, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18 e 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.888,80 (Dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro e 2010 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa - CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marta Ferreira Colaço, 02 – Neila Maria de Sousa Noronha. Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10560397-0/2010 - ASJUR - 1407

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENY GOMES – CNPJ: 00.118.783/0128-95 - FORTALEZA/ CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL, com item ganho: 21. ANEXO II, REFERENTE AO ENSINO MÉDIO, com item ganho: 21 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.103,00 (Cinco mil, cento e três reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro e 2010 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marta Ferreira Colaço, 02 – Neila Maria de Sousa Noronha. Fortaleza, 18 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10561397-5/2010 - ASJUR - 554

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MIRIAN PORTO MOTA, CNPJ Nº00.118.783/0131.90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FORÇA DO VALE CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: Construção de uma academia** conforme o edital 003/2010, na EEFM MIRIAN PORTO MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de (90) dias, a contar da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$62.182,82 (Sessenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - FONTE 50. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE e José Alberto da Silva Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Enereide Leite Matias, 02 - Cleber Gomes Oliveira da Silveira, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 19/2010

PROCESSO Nº10441992-0/2010 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **aquisição de 600 (seiscentos) instrumentos, sendo 550 MBTI (Meyer-Biggs Type Indicator-Step) e 50 TKI (Thomas-Kilmann Conflict Mode Instrument)**, para aplicação nos gestores da Secretaria da Educação do Estado – SEDUC, com vistas ao desenvolvimento de suas competências de liderança e à excelência na gestão educacional. O caráter de exclusividade dado a referida empresa se comprova através da declaração traduzida por Leda Ribeiro Moreira, tradutora pública e intérprete comercial, matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº1133, nomeada através da portaria nº68/2000 na qual certifica que a FELLIPELLI INSTRUMENTOS DE DIAGNOSTICO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA, detém a exclusividade de distribuição no território do Brasil de MBTI e TKI. Quanto ao preço, é o mesmo adotado em todo o território Nacional, condizente com o praticado no mercado, conforme documentação anexa aos autos. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da FELLIPELLI INSTRUMENTOS DE DIAGNOSTICO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA, situada a rua Dr. Fernandes Coelho nº64, Conj. 141, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 5423-911, CNPJ 0779897/0001-82, com base no art.25 – inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 6631.22200008.12.128.777.10734.01.33903900.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 inc. I, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **FELLIPELLI INSTRUMENTOS DE DIAGNOSTICO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: LUÍS ALBERTO PARENTE - COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 21/2010/PROCESSO Nº10559327-3

PROCESSO Nº10559327-3/2010 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **inscrição das Servidoras** da Secretaria da Educação – Juliana Lima de Almeida Menezes (Cargo/Função – Professora/Advogada/ASJUR, Matrícula nº123.288-1-8), Margarida Maria Mota (Cargo/Função – Professora/Advogada-ASJUR, Matrícula nº70016-1-4) e Sandra Maria Praciano de Sousa (Cargo/Função – Professora/Advogada – ASJUR, Matrícula nº16,207-1-1), na **“Jornadas de Estudos no Direito Administrativo”** a ser realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 21 e 22 de outubro de 2010, tendo em vista tratar-se de um evento singular, em período já fixado e aberto a todo o Território Nacional, efetuado por empresa especializada nessa matéria, representando uma oportunidade de atualização profissional das citadas servidoras em temas pertinentes à direitos e deveres dos servidores, procedimento de sindicância, bem como contribuir nas atividades desenvolvidas pela Assessoria Jurídica e na solução de impasses gerados por questões polêmicas relacionadas à matéria. Quanto ao preço, no valor de R\$600,00 (seiscentos) reais cada, perfazendo o total de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais, é vantajoso à Administração, por ser identificado como de mercado, para todo o Território Nacional, consoante proposta (folder) anexa. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ 05.128.653/0001-74), com endereço na Rua Conselheiro Crispiano, nº344, 6 andar, CJ 603, A 607 – Centro/São Paulo-SP, CEP. 01.037-908, com base no art.25 – inciso II, art.13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16150 22100022.12.122.400.20679.22.33903000.07.0 15226 22100022.12.122.400.20679.22.33903900.07.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 inc. II, c/c o art.13, inc.VI e 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 22/2010/PROCESSO Nº10492095-5

PROCESSO Nº10492095-5/2010 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **inscrição das Servidoras** da Secretaria da Educação - MARIA IACI CAVALCANTE PEQUENO -matrícula 060146-1-5, MARIA NORAELENA RABELO MELO-matrícula 093863-1-9, SILVIA HELENA RIOS SOLON matrícula 064287-1-1 e LUZIA DE QUEIROZ HIPOLYTO-matrícula 160383-1-8 **no I CONGRESSO NACIONAL DE AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CONAVE**, no período de 7 a 9 de outubro de 2010, tendo em vista tratar-se de um evento singular, em período já fixado e aberto a todo o Território Nacional, efetuado por uma instituição especializada nessa matéria, representando uma oportunidade de atualização profissional em temas pertinentes à área de atuação das citadas Servidoras, bem como sua adequação ao momento vivenciado pela instituição SEDUC. Quanto ao preço, esse é vantajoso à Administração, por ser identificado como de mercado, para todo o Território Nacional, consoante no folder anexo. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da FUNDEB- FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE BAURU (CNPJ 01664591/0001-64), com endereço: Av. Luiz Edmundo Coube s/n UNESP/Campus da UNESP/Bauru/SP, CEP 17033-360, com base no art.25 – inciso II, art.13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6074 22100022.12.362.050.10685.22.33903900.07.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 inc. II, c/c o art.13, inc.VI e 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **ESAD ESCOLA SUPERIOR**

ADM E NEGÓCIOS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:
MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC.
RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO -
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS
TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/
MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº10365468-2
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo

Determinado de Professores, publicados no DOE de 09/09/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115790911 22100109447512	Jacinta Lucia Mota Eugenio de Souza Maria do Socorro Neiva Santos	28791240263 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 09/09/2010	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,5358 Licença para tratamento de saúde	18/08/2010 A 16/10/2010	653,58
98200150365115 98200130860314	Roberta de Souza Rezende Antonio Glaucia Lopes Azevedo	88452727372 ARTIGO 4 60 horas publicado no D.O.E de 09/09/2010	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105 Justificativa:	6,5358 Licença à gestante	13/09/2010 A 29/11/2010	686,26
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.339,84					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº10497277-7
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 29/06/10, 28/09/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114292519 9820013065871X	Jose Humberto Cardoso dos Santos Maria Alice Teixeira Pires	32273428391 ARTIGO 4 95 horas publicado no D.O.E de 29/06/2010	PROF CTPD LIC PLENA	N	80 Justificativa:	6,5358 Redução de carga horária	29/09/2010 A 15/01/2011	522,86
98200116943312 98200115821019	Venisia Maria Soares Rodrigues Camelita Fernandes Afonso Rodrigues	92079091387 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 28/09/2010	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	6,5358 Licença para tratamento de saúde	03/10/2010 A 30/11/2010	653,58
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.176,44					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº10497588-1
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 15/09/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. -

FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130987918 2210010132151X	Rita Itamar dos Santos Marlúcia Martins do Nascimento	74651765300 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 15/09/2010	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,5358 Licença para tratamento de saúde	01/09/2010 A 30/09/2010	1307,16
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.307,16					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE
PROCESSO Nº10063775-2
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 07/10/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2010

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150495213 22100112281110	Flávio José Ferreira Feitosa Rita de Cassya Cunha	64729907353 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 07/10/2010	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100 Justificativa:	6,5358 Licença para tratamento de saúde	01/10/2010 A 30/10/2010	653,58
98200130408918 22100112284314	Helena Fabrícia Sales Maria Ruth Souza	65671341 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 07/10/2010	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200 Justificativa:	6,5358 Licença para tratamento de saúde	16/09/2010 A 30/10/2010	1307,16
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.960,74					

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE
PROCESSO Nº10063884-8
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 18/08/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2010

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114155414 22100106996116	Nicole Bezerra Lima Albuquerque Francisco Marlos Tavares	54427371353 ARTIGO 4 50 horas publicado no D.O.E de 18/08/2010	PROF CTPD LIC PLENA	NT	50 Justificativa:	6,5358 Licença para tratamento de saúde	27/09/2010 A 25/11/2010	326,79
98200150110419 22100106996116	Thaís Ferreira Albuquerque Francisco Marlos Tavares	698198310 ARTIGO 4 50 horas publicado no D.O.E de 18/08/2010	PROF CTPD LIC PLENA	NT	50 Justificativa:	6,5358 Licença para tratamento de saúde	27/09/2010 A 25/11/2010	326,79
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 653,58						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº10557690-5
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 17/09/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200131021510 22100116043516	Ana Carolina Alves Ferreira SANDRA MEIRELLES DE AMORIM	2242316346 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 17/09/2010	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,5358 Licença para tratamento de saúde	01/10/2010 A 30/10/2010	653,58
98200130513819 22100115873310	Antônio Alberto Duarte Silveira de Brito Maria Aparecida Romão de Souza	75226235372 ARTIGO 4 75 horas publicado no D.O.E de 17/09/2010	PROF CTPD LIC PLENA	NT	75 Justificativa:	6,5358 Licença para tratamento de saúde	01/10/2010 A 30/10/2010	490,19
98200115295619 999	Gemândia Alves Diniz	64547647372 ARTIGO 4 195 horas publicado no D.O.E de 17/09/2010	PROF CTPD LIC PLENA	M	95 Justificativa:	6,5358 Ausência de profissional	01/10/2010 A 15/01/2011	620,90
98200150333019 22100103990710	José Claudio Leoncio Gonçalves Maria Ivana Xenofonte Moraes	1699069301 ARTIGO 4 95 horas publicado no D.O.E de 17/09/2010	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	200 Justificativa:	5,023 Licença para tratamento de saúde	03/10/2010 A 02/11/2010	1004,60
9820015034911X 999	Katia Giselly Braulio de Sousa	88609200353 ARTIGO 4 75 horas publicado no D.O.E de 17/09/2010	PROF CTPD LIC PLENA	N	80 Justificativa:	6,5358 Ausência de profissional	01/10/2010 A 15/01/2011	522,86
98200130147812 22100112181116	Talhes Erik Ferreira Landim Alves Maria Aldeni da Silva	641126328 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 17/09/2010	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,5358 Licença para tratamento de saúde	01/10/2010 A 30/10/2010	1307,16
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.599,29						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº10439260-6
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 09/09/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnico, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2010

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115070412 22100116909718	Luzaneide Pereira Lima de Queiroz Raimunda Moreira da Franca	23189363315 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 09/09/2010	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa:	6,5358 Licença à gestante	09/10/2010 A 07/12/2010	653,58
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 653,58					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº10370314-4

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.590,35 (Três mil, quinhentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130304519 999	Maria Marly Alves	24442933391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110 Justificativa:	6,753 Convênio	09/08/2010 A 31/12/2010	742,83
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 742,83					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº10497285-8

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.937,14 (Um mil, novecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150405613 22100112186916 98200150405516 22100112149514	Italo Domingues Martins de Sanders Rosângela Maria Frota de Andrade Jose Ailton Braga Filho Maria Zelina Oliveira Vieira	86877844300 ARTIGO 4 4034290307 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA PROF CTPD PEDAG	T M N	85 Justificativa: 200 Justificativa:	6,536 Licença para tratamento de saúde 4,130 Licença para tratamento de saúde	29/09/2010 A 27/11/2010 08/09/2010 A 07/10/2010	555,54 826,06
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.381,60					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº10497590-3

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.227,49 (Três mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130744616 999	Alvina Freire de Oliveira	2107602301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,536	01/10/2010 A 30/11/2010	620,90
9820011558811X 999	Francisco Borges da Silva	26828917804 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	Justificativa: 50	Reordenamento de rede 6,536	01/10/2010 A 15/01/2011	326,79
98200130955412	Hadassa Praciano Matos	1746914327	PROF CTPD BACHAREL	MNT	Justificativa: 55	Reordenamento de rede 5,023	23/09/2010 A 22/10/2010	276,27
22100112024517	Raimunda Celia do Nascimento	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Licença para tratamento de saúde 4,130	01/10/2010 A 07/11/2010	413,03
98200130932919	Rafael Feitosa da Silva	1970034351	PROF CTPD PEDAG	T	Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
22100112030916	Maria Ocirene Angelim Chaves	ARTIGO 4						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.636,99					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº10493190-6

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$535,79 (Quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARIA LIMA PEREIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2010

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150393216 98200116911615	Ana Virginia Nogimo Rodrigues Sandra Mara de Almeida	2006404377 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	100	5,023	25/08/2010 A 25/09/2010	502,30
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 502,30					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE
PROCESSO Nº10556533-4

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.804,87 (Cinco mil, oitocentos e

quatro reais e oitenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GERLÂNIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA NUNES, Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2010

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150169618 999	Aline Kécia de Souza Carvalho	1844643310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,536	19/08/2010 A 15/01/2011	653,58
98200116972118 999	Maria Lucimeire Pinheiro Fernandes	15705927304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	6,536	01/09/2010 A 15/01/2011	555,54
					Justificativa: Ausência de profissional			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.209,12					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE PROCESSO Nº10063777-9

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.753,16 (Sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2010

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013079771X 999	Francisca Daniela Gonçalves Teixeira	64015815300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	6,536	01/10/2010 A 31/01/2011	392,15
98200150400018	Francisdil dos Reis Macedo	1242465677	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,536	01/09/2010 A 01/10/2010	326,79
22100107548613	Telma Regina Martins Freire	78166772353	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,536	18/08/2010 A 20/10/2010	163,40
98200150400115	Jose Gutemborges Paulino de Oliveira	4199544305	APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200150016315	Clede Evania da Silva	4199544305	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	5,023	01/09/2010 A 01/10/2010	251,15
98200150400417	Kemili Pinheiro Ribeiro de Castro	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
22100107548613	Telma Regina Martins Freire	8662338349	PROF CTPD LIC PLENA	T	90	6,536	24/08/2010 A 22/09/2010	588,22
98200150399818	Lincoln Lima Lavor	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
22100112207816	Edilenia Maria Carvalho Silva	2055211340	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	105	5,023	24/08/2010 A 22/09/2010	527,42
98200150399710	Nayara Martins Costa	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
22100112207816	Edilenia Maria Carvalho Silva	1856318354	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I T	100	5,023	30/08/2010 A 28/09/2010	502,30
98200150399915	Neilton Lima Amorim	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
22100115928514	CRISTINA ALBUQUERQUE DUARTE MORAIS							
98200130961110 999	Porfira Pereira da Silva	14776367300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,536	13/10/2010 A 15/01/2011	653,58
98200150400514	Raquece da Silva Mota	1127273523	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,536	24/09/2010 A 09/11/2010	653,58
98200114153713	Helis Cristina Alves de Lima	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
98200150400212	Vlaudemir Alves Ribeiro	81939671353	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,536	18/08/2010 A 20/10/2010	228,75
98200150016315	Clede Evania da Silva	APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.287,34					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE PROCESSO Nº10063959-3

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer

parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.748,34 (Um mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2010

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130402715 999	Francisca Assuelia de Sousa	90133927334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa:	6,536 Ausência de profissional	01/10/2010 A 15/01/2011	490,19
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 490,19					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº10558051-1
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.770,20 (Três mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117032216	Cicera Darçone Filgueiras Bezerra	42618738349	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,536	20/09/2010 A 19/10/2010	1307,16
22100100345318	Joao Lopes Pereira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150407519	Jacqueline Cosmo Andrade	2052919376	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,536	01/10/2010 A 30/10/2010	1307,16
22100112235216	Luiza de Marillac Correia de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116558516	Paulo de Tarso Rodrigues de Almeida	17238188368	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,536	25/09/2010 A 24/10/2010	653,58
22100116852511	Jose Maurilio Gonçalves Felício Marqu	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150407411	Ruth Franca Alves	2696062382	PROF CTPD BACHAREL	M N T	100	5,023	27/09/2010 A 26/10/2010	502,30
22100115874317	Magnolia Araujo Santos Alves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.770,20					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº10558053-8
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.556,02 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.E. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117128817 999	Luciano Geraldo de Brito	81783302 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	6,753 Ausência de profissional	16/10/2010 A 15/01/2011	1485,66
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.485,66					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº10439316-5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FUNDAMENTO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.832,41 (Doze mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2010

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.E. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150402614 999	Cicera Maria Ferreira de Araujo Cardoso	89059522320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,536 Ausência de profissional	01/10/2010 A 14/01/2011	1307,16
98200150317110	Cicero de Oliveira Silva	86458060378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200 Justificativa:	6,536 Licença para tratamento de saúde	06/10/2010 A 05/12/2010	1307,16
22100112214715	Luiza Virginia Moraes Uchoa	74047949353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200 Justificativa:	6,536 Licença para tratamento de saúde	04/10/2010 A 02/12/2010	1307,16
98200115649712	Erondir José Cabral de Oliveira	84959835320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50 Justificativa:	6,536 Professor PRE-VEST	01/10/2010 A 30/11/2010	326,79
22100103489612	Araci Januária de Menezes	327171308 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100 Justificativa:	5,023 Ausência de profissional	01/09/2010 A 14/01/2011	502,30
98200130908910 999	Jamilles de Figueiredo Alves							
98200150361519 999	Katia Daniella da Cruz Saraiva							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.750,57					

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10227672-2/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 01/05/2010, celebrado com a professora **JANETE BARBOSA TORRES DANTAS**, matrícula nº98200115445114, com sua carga horária mensal de trabalho de 50 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 51. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10227672-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10276207-4/2010/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira.

Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **CLAUDÊNIA SOARES DE SOUSA CASTRO**, matrícula nº98200114309918, com sua carga horária mensal de trabalho de 95h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 27. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10276207-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10278432-9/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o(a) professor(a) **GILDENIR ALVES MOREIRA**, matrícula nº98200115038217, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 05/03/2010, páginas 66 e 67.

Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS/CE, exarada no processo nº10278432-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10278486-8/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **GETÚLIO DOS REIS SANTOS**, matrícula nº98200115401311, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 13/05/2010, páginas 34 e 35. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS/CE, exarada no processo nº10278486-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10278496-5/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **RODRIGO RODRIGUES DANTAS**, matrícula nº98200114382615, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 12/04/2010, páginas 27 e 29. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS/CE, exarada no processo nº10278496-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10278500-7/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **FERNANDA MARIA RIBEIRO SOARES**, matrícula nº98200116315818, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 07/04/2010, páginas 48 e 49. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS/CE, exarada no processo nº10278500-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10278522-8/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200114384111, com sua carga horária mensal de trabalho de 175h/a, publicado no D.O.E. de 03/05/2010, páginas 44 e 45. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei

Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS/CE, exarada no processo nº10278522-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10278526-0/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **GISELLE SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº982001300576810, com sua carga horária mensal de trabalho de 50h/a, publicado no D.O.E. de 03/05/2010, páginas 44 e 45. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS/CE, exarada no processo nº10278526-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10278542-2/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, aqui representado por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **VANUZA RODRIGUES DE SABOIA**, matrícula nº9820011701031X, com sua carga horária mensal de trabalho de 120h/a, publicado no D.O.E. de 12/04/2010, páginas 27 e 29. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS/CE, exarada no processo nº10278542-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10308982-9/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **FRANCISCA SIMONE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº98200115445017, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 50. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10308982-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10308984-5/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **PAULO DANIEL BRAGA DOS SANTOS**, matrícula nº98200116818216, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 54. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de

02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10308984-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10308986-1/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO NUNES DE CARVALHO**, matrícula nº98200150004414, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 50. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10308986-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10308988-8/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **FERNANDO DE MELO FACUNDO**, matrícula nº98200113935718, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 49. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10308988-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10308990-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA**, matrícula nº98200116814911, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 52. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10308990-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10308992-6/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **LUCIVANDA DE SOUSA MACHADO LOPES**, matrícula nº98200130120310, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 52. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10308992-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10308993-4/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **SAMUEL ROBSON DE ALMEIDA LINO**, matrícula nº98200130183312, com sua carga horária mensal de trabalho de 95h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 55. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10308993-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10308994-2/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO**, matrícula nº98200113944113, com sua carga horária mensal de trabalho de 50 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 55. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº1030994-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10309061-4/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA**, matrícula nº98200116754110, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 50. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10309061-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10492632-5/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **LEILA MARIA INACIO DOS SANTOS**, matrícula nº98200130125118, com sua carga horária mensal de trabalho de 175h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 52. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10492632-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10493211-2/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **WAUIRES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº98200116221112, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 55. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10493211-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497107-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **LUIS PAULO PINTO PEIXE**, matrícula nº98200116984116, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 31. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497107-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497142-8/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **MILCA VERÔNICA GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº98200114314814, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 05/03/2010, páginas 50,51 e 53. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497142-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497146-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **LUCIANA ALBANO MARINHO PEIXE**, matrícula nº98200116944610, com sua carga horária mensal de trabalho de 95h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 30. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do

Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497146-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497150-9/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **JOÃO PAULO RODRIGUES BASTOS**, matrícula nº9820011573101X, com sua carga horária mensal de trabalho de 195h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, página 25. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497150-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497163-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº9820011692931X, com sua carga horária mensal de trabalho de 155h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 32. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497163-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497165-7/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **MARIAAUXILIADORA ESTEVAM DE SOUSA**, matrícula nº98200114279318, com sua carga horária mensal de trabalho de 195h/a, publicado no D.O.E. de 05/03/2010, páginas 50,51 e 52. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497165-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497169-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **JOSÉ ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº98200116944017, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 30. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497169-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497741-8/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO RUBENILDO DE LAVOR**, matrícula nº98200114766510, com sua carga horária mensal de trabalho de 140h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 29. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497741-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497743-4/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA MATOS**, matrícula nº9820011430911X, com sua carga horária mensal de trabalho de 185h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 28. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497743-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO Nº10497745-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato por Tempo Determinado** a partir de 30/09/2010, celebrado com a professora **JOSÉ WLADENIR MARTINS SOUSA**, matrícula nº98200114253610, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25,26 e 30. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº10497745-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº0317/2010 - PROCESSO Nº10276500-6**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e **ITAPIPOCA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA**, representada por seu titular, Sr(a). MARIO WELLINGTON BARROSO SAMPAIO. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do

Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 05 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, MARIO WELLINGTON BARROSO SAMPAIO - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Ana Karine Farias Pitts, 2- Maria Francica H. Santos. Fortaleza 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº0334/2010 - PROCESSO Nº10062095-7**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e **JESUS VANDERLEI POCCI ME**, representada por seu titular, Sr(a). JESUS VANDERLEI POCCI. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 05 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, JESUS VANDERLEI POCCI Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Francisca Girley Gomes Irineu, 2- José Jeferson Sousa Matias. Fortaleza 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº0439/2010 - PROCESSO Nº10282001-5**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e **R. N. BEZERRA CAVALCANTE ME**, representada por seu titular, Sr(a). RAIMUNDO NONATO BEZERRA CAVALCANTE. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele

definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 06 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, RAIMUNDO NONATO BEZERRA CAVALCANTE Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0452/2010 - PROCESSO Nº10057514-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e **TERRA VERDE HOTEL E TURISMO LTDA**, representada por seu titular, Sr(a). JOSE EDNARDO DE SOUSA. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 08 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, JOSE EDNARDO DE SOUSA - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Ana Alice de Araújo Albuquerque. Fortaleza 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0499/2010 - PROCESSO Nº10272841-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e **CARLOS L DE ARAUJO - MICROEMPRESA**, representada por seu titular, Sr(a). CARLOS LEITE DE ARAUJO. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o

estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 13 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, CARLOS LEITE DE ARAUJO - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20090004/ SESPORTE/CCC

PROCESSO Nº09654098-2

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, DR. FERRUCCIO PETRI FEITOSA, no uso de suas atribuições legais, considerando haver a Comissão de Especial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública Internacional nº20090004/SESPORTE/CCC, cujo objeto é a reforma, ampliação, adequação, operação e manutenção do Estádio Plácido Aderaldo Castelo (Castelão) na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, afigurando-se que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para produzir os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, art.43, VI, da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor do Consócio Arena Multiuso Castelão, composto pelas **EMPRESAS** Galvão Engenharia S/A, Serveng Civilsan S/A e BWA Tecnologia De Informação Ltda., com o valor da Contraprestação Mensal de R\$407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais). SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Eduardo Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2009 Para a Prestação de serviços de locação de 6 (seis) veículos, em caráter não eventual e quilometragem livre para o Lote 3, todos com seguro total, para compor a frota da SEFAZ, destinados para a capital e interior do Estado; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CASE SERVIÇOS LTDA. - ME**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e a Cláusula Terceira (DO PRAZO)**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$65.790,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais) passando de R\$65.790,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais) para R\$131.580,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 10/11/2010 a 09/11/2011; VIII - VIGÊNCIA: 10/11/2010 A 09/11/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 15 de outubro de 2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Antonio Sarmento de Menezes - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2010 Para o fornecimento, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de 1.440m³ (um mil, quatrocentos e quarenta metros cúbicos) de água potável transportada através de carro pipa para atender o Posto Fiscal Luis Ximenes em Parambu; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **IRACY QUEIROZ DOS REIS**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65, da Lei Federal nº8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais) referente à aquisição de mais 360 (trezentos e sessenta) metros cúbicos, passando de R\$15.840,00 (quinze mil oitocentos e

quarenta reais) para R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); VIII - VIGÊNCIA: 25/03/2010 a 31/12/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 22 de setembro de 2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Iracy Queiroz dos Reis. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2009 Para a prestação de serviço em concessionárias autorizadas da marca TOYOTA DO BRASIL, nos municípios de Fortaleza e Juazeiro do Norte, para manutenção preventiva e corretiva de 47 (quarenta e sete) veículos modelos Automóvel Corolla A XLI 1.8 Flex, Utilitário Hilux 4X4 SW4 e Camionete Hilux CD 4x4 Security pertencentes à frota própria da Secretaria da Fazenda com reposição de peças e acessórios de linha de montagem e fornecimento de toda a mão-de-obra necessária; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **NEWLAND VEICULOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DOS PRAZOS)**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, correspondendo ao período de 26/09/2010 a 25/12/2010; VIII - VIGÊNCIA: 26/09/2010 a 25/12/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 23 de setembro de 2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Ronaldo Luiz Munhoz Silva - DIRETOR SUPERINTENDENTE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/SEINFRA/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede no(a) Av. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N EDIFÍCIO SEINFRA, município de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) Nº03.503.868/0001-00, neste ato representada pelo(a) SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, CPF (MF) Nº042.781.513-49, CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) Nº07.047.251/0001-70, e no CGF Nº06.105.848-3, neste ato representada pelo Chefe da Área de Clientes Institucionais, José Osvaldo Correia Férrer, CPF (MF) Nº122.927.103-15 e pelo(a) Executiva de Clientes Institucionais, Rita de Cássia Araújo, CPF (MF) Nº317.941.813-34, doravante denominada COELCE. OBJETO: **fornecimento** pela COELCE ao CLIENTE **de toda energia e potência requeridas pelas instalações**, para uso exclusivo em sua unidade consumidora situada no(a) Av. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N EDIFÍCIO SEINFRA/SRH, município de Fortaleza, Estado do Ceará, para desenvolvimento da atividade de Administração Pública em Geral (75.11-6).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura,. VALOR GLOBAL: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O custo médio mensal do presente contrato é de R\$15.000,00 (quinze mil reais) ou o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anuais, com a seguinte Dotação Orçamentária: 08100003.26.122.400.20062.01.339039.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) e José Osvaldo Correia Férrer (Chefe da Área de Clientes Institucionais da COELCE) e Rita de Cássia Araújo (Executiva de Clientes Institucionais da COELCE).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 019/SEINFRA/2010

PROCESSO Nº10206868/2. OBJETO: para **fornecimento de abraçadeiras e acoplamentos para manutenção de gasodutos**, pelo prazo de 30 (trinta dias). JUSTIFICATIVA: Necessidade de reparos nos gasodutos enterrados. VALOR: R\$10.276,12 ((dez mil, duzentos e setenta e seis reais e doze centavos).) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93, E art.26 da Lei nº8.666/93, CONTRATA: **ASVOTEC TERMOINDUSTRIAL LTDA**, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Rego Filho. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele; em 05 de outubro de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 021/SEINFRA/2010

PROCESSO Nº10206724/4. OBJETO: **Contratação dos serviços de tecnologia da informação** para a parametrização do LOGIX, Sistema Integrado de Gestão de uso na CEGÁS, de forma a adequar procedimentos de acordo com o fluxo de informações específico para a implementação de operações administrativas e fiscais de um novo estabelecimento filiar destinado a Depósito Fechado (almoxarifado) e adequação de parâmetros nos sistemas de informações de suprimentos, emissão de nota fiscal e controle de estoque, requisição de materiais e pedido de compra para a CEGÁS, pelo prazo de 02 (dois dias) para a execução dos serviços. JUSTIFICATIVA: Visa dotar o novo estabelecimento Depósito Fechado, de adequadas condições operacionais mediante a necessária da integração ao Sistema Integrado de Gestão LOGIX, da CEGAS. VALOR: R\$14.012,04 ((quatorze mil doze reais e quatro centavos).). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e art.26 da Lei nº8.666/93, CONTRATADA: **AMPLVS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Rego Filho (Diretor Presidente da CEGAS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Otacílio Borges Filho (Secretário da SEINFRA em exercício); em 14 de outubro de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2008, referente a serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Apoio Administrativo e Apoio Logístico do DER - LOTE I; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua: Fernando F. De Melo, nº752 - Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 08/09/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo nº10378893-0; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 17/09/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 08.09.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA e a Sra. ANÁLIA BUENO DE MELO.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2008, referente aos serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Apoio Administrativo e Apoio Logístico do DER - LOTE II; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: RODOVIA CE-040, Nº5755, KM 06, AMADOR - EUSÉBIO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DE 03.08.2010, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, INCISO II, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO Nº10378894-8; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 17/09/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 09.08.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA e a Sra. ELINE GURGEL MONTEIRO.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2008, referente a prestação de serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Apoio Administrativo e Apoio Logístico do DER – LOTE III; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GERENCIAL SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Pereira Filgueiras, nº2020, sala 608 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 08/09/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo nº10378892-1; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 17/09/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 08.09.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA e o Sr. JAIRO ARAÚJO ARAÇÃO.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2009, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada para os Distritos Operacionais, no Interior do Estado, incluindo Aeroportos, as Usinas de Asfalto, bem como uma Fazenda em Santa Quitéria-Ce; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIS SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo Guimarães, nº181, Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 04/08/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº10378896-; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 22/09/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 09.08.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA e o Sr. GIULIANO SALES LOUREIRO.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2010, REFERENTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM AREIA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE - AAUQ, EM RODOVIAS E RUAS DA TRAVESSIA DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COPA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº304, sala 904, Centro, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, datado de 21/10/2010, art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº10381265-2; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo de serviços contidos na planilha orçamentária do processo supracitado**, no valor de R\$146.236,45 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), portanto, correspondente ao percentual de 24,12% (vinte quatro vírgula doze por cento) do valor original do Contrato nº044/2010; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 21.10.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA e o ENGº CARLOS EDUARDO BENEVIDES NETO.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nacional nº20100030-DER, cujo objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço para Construção do Novo Estádio do Lacerdão, em

Milagres - Ceará, que teve como vencedora a Empresa **CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor global de R\$1.402.000,00 (um milhão quatrocentos e dois mil reais). DATA: 25/10/2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE CONTRATO
DOCUMENTO Nº20/2010**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: **COOPFORNORTE - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVOS E SIMILARES DE FORQUILHA** OBJETO: O presente termo tem por objeto a **permissão, com prazo determinado, da prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros** do Estado do Ceará, na espécie de Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do lote 4.2, em que se sagrou vencedora no certame licitatório. Aplicam-se a este termo de permissão, como se nele transcritos, a Proposta Técnica da permissionária, o Edital da Concorrência Pública nº003/2009/DETRAN/CCC, que deu origem a esta permissão, inclusive seus anexos, também fazendo parte os atos normativos da ARCE e do DETRAN/CE inerentes à prestação do Serviço Regular Interurbano Complementar de Transporte de Passageiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais nº8.666/93, nº8.987/95 e nº9.074/95, as Leis Estaduais nº12.788/97 e nº13.094/2001, o Decreto Estadual nº29.687/2009 e suas respectivas alterações, a Concorrência Pública nº003/2009-DETRAN/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis anos), prorrogável uma única vez, por até igual período DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2010 SIGNATÁRIOS: Superintendente do DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE; Presidente da COOPFORNORTE - Cooperativa de Transporte Alternativos e Similares de Forquilha - ANTÔNIO JOSÉ LIMA; Cooperados Anuentes - ANTÔNIO NETO XIMENES, CHARLES BARBOSA DE LIMA, ESTANILAU XIMENES LIMA, FLÁVIO NESTOR XIMENES CUNHA, FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO, FRANCISCO DE SOUSA, FRANCISCO MILTON DO NASCIMENTO SANTOS, FRANCISCO REGES CUNHA PAIVA, JOSÉ CLERTO DA SILVA, JOSÉ ELIARDO MAGALHÃES, JUSCELINO PAIVA BENDÔ, LUÍS CARLOS PEREIRA DE CASTRO, RAIMUNDO DE PAIVA VIEIRA, RAIMUNDO GOMES MARTINS, RAIMUNDO SÍLVIO ARAÚJO PINTO.

Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho
PROCURADORA CHEFE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
DOCUMENTO Nº70.2010**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: **COOPRECENSUL - COOPERATIVA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA REGIÃO CENTRO SUL** OBJETO: O presente termo tem por objeto a **permissão, com prazo determinado, da prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros** do Estado do Ceará, na espécie de Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do lote 6.1, em que se sagrou vencedora no certame licitatório. Aplicam-se a este termo de permissão, como se nele transcritos, a Proposta Técnica da permissionária, o Edital da Concorrência Pública nº003/2009/DETRAN/CCC, que deu origem a esta permissão, inclusive seus anexos, também fazendo parte os atos normativos da ARCE e do DETRAN/CE inerentes à prestação do Serviço Regular Interurbano Complementar de Transporte de Passageiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais nº8.666/93, nº8.987/95 e nº9.074/95, as Leis Estaduais nº12.788/97 e nº13.094/2001, o Decreto Estadual nº29.687/2009 e suas respectivas alterações, a Concorrência Pública nº003/2009-DETRAN/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis anos), prorrogável uma única vez, por até igual período DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2010 SIGNATÁRIOS: Superintendente do DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE; Presidente da COOPRECENSUL - Cooperativa dos Motoristas Profissionais Autônomos da Região Centro Sul - ANTONIO VALDENIZO DA COSTA;

Cooperados Anuentes – AGRIMAR ARAUJO LIMA, ANTONIO ALVES COSTA, ANTONIO ARAÚJO LIMA, BEVEGILDES NUNES DE FREITAS, BRUNO SAMPAIO COSTA, DAMI FILHO FERREIRA ALENCAR, DJALMA BANDEIRA FERREIRA, EDNALDO CANDIDO VIDAL, FRANCISCO ADRIANO LAURENTINO, FRANCISCO ALVES COSTA NETO, FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES FIGUEIREDO, FRANCISCO GOMES FERREIRA, FRANCISCO LAUCI DA SILVA, FRANCISCO MAURO SOBRINHO, GENILSON DOS SANTOS DE FREITAS COSTA, HUGO NOGUEIRA, JOÃO NOGUEIRA DUARTE, JOÃO PESSOA DE ARAÚJO NETO, JOSÉ EDNALDO GOMES DA SILVA, JOSÉ IRES FREIRE, JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO, JOSÉ VIRGULINO DUARTE NETO, JOSÉ VITORINO NETO BEZERRA, MARCIO ANTONIO VIEIRA, RAIMUNDO ALVES DE LIMA, REGINALDO FERREIRA BEZERRA, SILVIO FERREIRA DE LAVOR, THIAGO PINHEIRO TRIGUEIRO, VALDIR ROMERO, VANDO MONTEIRO DE SOUZA.

Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho
PROCURADORA CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DOCUMENTO Nº71.2010

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
CONTRATADA: **COOPRECENSUL – COOPERATIVA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA REGIÃO CENTRO SUL** OBJETO: O presente termo tem por objeto a **permissão, com prazo determinado, da prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros** do Estado do Ceará, na espécie de Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do lote 6.2, em que se sagrou vencedora no certame licitatório. Aplicam-se a este termo de permissão, como se nele transcritos, a Proposta Técnica da permissonária, o Edital da Concorrência Pública nº003/2009/DETRAN/CCC, que deu origem a esta permissão, inclusive seus anexos, também fazendo parte os atos normativos da ARCE e do DETRAN/CE inerentes à prestação do Serviço Regular Interurbano Complementar de Transporte de Passageiros.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais nº8.666/93, nº8.987/95 e nº9.074/95, as Leis Estaduais nº12.788/97 e nº13.094/2001, o Decreto Estadual nº29.687/2009 e suas respectivas alterações, a Concorrência Pública nº003/2009-DETRAN/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis anos), prorrogável uma única vez, por até igual período DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2010 SIGNATÁRIOS: Superintendente do DETRAN/CE - IGOR VASCONCELOS PONTE; Presidente da COOPRECENSUL – Cooperativa dos Motoristas Profissionais Autônomos da Região Centro Sul – ANTONIO VALDENIZO DA COSTA; Cooperados Anuentes – ANTONIO ALVES ALMEIDA, ANTONIO EDSON FERREIRA DA SILVA, ANTONIO VALDENIZO DA COSTA, EDILMO CARLOS AUGUSTO DA SILVA, FRANCINALDO ALVES DA SILVA, FRANCISCO AGRIPINO DA SILVA, FRANCISCO FRANCIALMEDO DA SILVA, FRANCISCO FRANCIER DE SOUSA SILVA, FRANCISCO GONÇALVES DIAS, FRANCISCO LINS DE SOUZA, FRANCISCO VALDENILDO DA COSTA, JOSÉ ADRIANY FERREIRA LIMA, JOSÉ BEZERRA DE LIMA, JOSÉ LINDOVAL DE OLIVEIRA, JOSÉ RONALDO PEREIRA GOMES, JOSIVALDO BATISTA DE SOUSA, RAIMUNDO FERREIRA NETO, RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DA SILVA, VALDERI JULIÃO DE OLIVEIRA.

Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho
PROCURADORA CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de 01 (uma) máquina fotocopadora P&B, para atender a demanda de cópias preto e branco da CONTRATANTE, incluindo-se o fornecimento de periféricos tais como: tonner, cilindro, revelador, reposição de peças e assistência técnica; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio Nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DAAL DESENHO ARTE E ARQUITETURA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº398, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMEN-

TAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, §1º e Art.65 §1º da Lei nº8666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aumentar o serviço de franquia das cópias de 16.0 mil para 20.0 mil cópias**, passando assim o seu custo fixo mensal de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para R\$656,25 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e alteração do valor global, passando de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para R\$7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contantes do Contrato em alusão e de seus Aditivos, que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 30 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Antonio Tarcisio Ferreira de Melo pela COMERCIAL DAAL.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2008

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: **STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha nº1291, bairro Álvaro Weyne, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula segunda, itens 2.1 e 2.2 do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$37.680,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 17 de setembro de 2010 até o dia 17 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 13 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Robério Silva Holanda.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2008

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº3200, bairro Pres. Kennedy, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula 2ª - item 2.2 do ajuste original, artigo 57, inciso II, e artigo 61, caput, ambos da Lei nº8.666/93; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **celebrar a mudança da razão social da empresa UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS LTDA.**, a qual passou a ter nova denominação social, ou seja, firma social, **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, segundo quarto aditivo e consolidação ao contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará em 24/09/2008, bem como prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$119,162,23 (Cento e dezenove mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 11/11/2010, até o dia 11/11/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 01 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e José Cláudio de Castro Pereira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **VALDERI VIEIRA DE PAULA**. OBJETO: São objetos deste Contrato, a **prestação dos seguintes serviços** em relação a Contratante: 2.1. Elaboração do

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. 2.2. Coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93, art.24, inciso II, e suas alterações c/c o Decreto Estadual nº28.088/2006, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os pedidos de prorrogação de prazo serão dirigidos à CEARÁPORTOS, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo contratual. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CEARÁPORTOS. VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com a cláusula quarta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS previsto para o ano 2010/2011. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Valderi Vieira de Paula.

Lincoln Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIANº641/2010 - AORDENADORA DE DESPESAS, ROSAMARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2 matrícula nº004216.1.8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5187. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIANº642/2010 - AORDENADORA DE DESPESAS, ROSAMARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1 matrícula nº430369-1-2, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5188. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIANº643/2010 - AORDENADORA DE DESPESAS, ROSAMARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Morista matrícula nº000188-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5189. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº644/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GLAÚCIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula

nº93301.1.9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5190. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.531.239/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Instrumento Procuratório pelo Sr. GERALDO BATISTA DE FREITAS; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº134, bairro Centro, em Eusébio (CE), CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10341670-6/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, do Contrato Original nº028/2010**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as Cadeias Públicas da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090046-SEJUS, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho, firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que assegurou novo piso salarial à categoria de Auxiliar de Serviços Gerais e a CARTA SALARIAL firmada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ – SINDPD/CE e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEACEC, que assegurou novo piso salarial a categoria de técnico em teleprocessamento e o aumento do vale-alimentação.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato Original nº028/2010, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$6.521,76 (seis mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), passando o valor mensal do referido Contrato de R\$14.246,91 (quatorze mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) para R\$14.790,39 (quatorze mil, setecentos e noventa reais e trinta e nove centavos) e o seu valor global passa de R\$170.962,92 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$177.484,68 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), conforme cálculo da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da CONTRATANTE e análise de prorrogação contratual da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET); X - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº028/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 01 de outubro de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); GERALDO BATISTA DE FREITAS, SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. e JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO..

José Silva Gurgel Nogueira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2010

PROCESSO Nº10512374/9. OBJETO: **contratação, por emergência, de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada** para atender às necessidades da Coordenadoria do Sistema Penal. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Contrato nº056/2010, firmado entre esta Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS e a empresa Modern Service Locação de Mão de Obra Ltda, tem validade até o dia 06.11.2010; considerando a necessidade de serem mantidos os serviços prestados nas diversas Unidades Prisionais do nosso Estado e, por fim, considerando a suspensão, por força de Mandado de Segurança, do Pregão Presencial nº029/2009, que substituirá o contrato de emergência. O contrato decorrente desta dispensa será elaborado com Cláusula Resolutiva até a conclusão do Pregão acima mencionado. VALOR GLOBAL: R\$2.999.246,16 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903700.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, IV, da Lei nº8.666/93.

CONTRATADA: **DOMINI SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ Nº07.981.691/0001-09. DISPENSA: LUIZ XAVIER OLIVEIRA FILHO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO.

José Silva Gurgel Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 06/2010 TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS PROCESSO NÚMERO 10598851-0/2010

Fica **CANCELADO**, nesta data, os itens abaixo citados, dos preços registrados pela empresa **POLISAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAS HIDRÁULICOS LTDA** na Ata de Registro de Preços nº06/210 – Material Hidráulico, com fundamento no Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2006 e no Parecer nº224/2010, de 01 de outubro de 2010, da Assessoria Jurídica da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG: valor unitário de R\$2,90 para o item 08, R\$3,50 para o item 09, R\$25,80 para o item 12, R\$2,50 para o item 14, R\$3,10 para o item 15, R\$0,16 para o item 17, R\$0,22 para o item 18, R\$0,40 para o item 19, R\$0,85 para o item 20, R\$1,08 para o item 21, R\$3,70 para o item 22, R\$2,20 para o item 24, R\$4,25 para o item 25, R\$8,80 para o item 27, R\$19,55 para o item 28, R\$2,25 para o item 29, R\$1,95 para o item 30, R\$4,50 para o item 31, R\$6,00 para o item 32, R\$9,95 para o item 34, R\$0,30 para o item 35, R\$0,52 para o item 36, R\$2,40 para o item 38, R\$0,90 para o item 40, R\$5,70 para o item 42, R\$3,20 para o item 44, R\$8,25 para o item 46, R\$9,95 para o item 47, R\$3,75 para o item 58, R\$6,00 para o item 59, R\$0,17 para o item 60, R\$0,45 para o item 61, R\$0,17 para o item 62, R\$3,60 para o item 65, R\$0,11 para o item 72, R\$0,20 para o item 73, R\$0,62 para o item 74, R\$2,40 para o item 76, R\$12,00 para o item 80, R\$6,00 para o item 84, R\$0,42 para o item 85, R\$0,67 para o item 86, R\$1,41 para o item 87, R\$3,60 para o item 89, R\$6,65 para o item 90, R\$1,70 para o item 104, R\$8,00 para o item 109, R\$0,20 para o item 110, R\$0,23 para o item 111, R\$0,40 para o item 112, R\$0,70 para o item 113, R\$1,50 para o item 114, R\$2,80 para o item 115, R\$0,38 para o item 116, R\$0,22 para o item 117, R\$0,29 para o item 118, R\$1,50 para o item 120, R\$2,10 para o item 121, R\$3,75 para o item 122, R\$0,61 para o item 123, R\$1,32 para o item 124, R\$1,80 para o item 125, R\$2,40 para o item 126, R\$3,75 para o item 127, R\$1,42 para o item 128, R\$0,17 para o item 137, R\$0,21 para o item 138, R\$14,75 para o item 143, R\$0,66 para o item 144, R\$0,91 para o item 145, R\$2,50 para o item 146, R\$4,05 para o item 147, R\$5,50 para o item 148, R\$9,00 para o item 149, R\$4,60 para o item 156 e R\$11,00 para o item 157. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 18 de outubro de 2010.

Francisco José Coelho Bezerra
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 46/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: A aquisição de 7 (sete) **SERVIDORES SEM SISTEMA OPERACIONAL TIPO 8, IBM, SYSTEM X3650M2**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº006/2009-ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009010, conforme Processo nº09308591-5 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data da sua publicação até o término do período da garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$165.427,01 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo) pagos em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 08 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 09 do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: 46100001.24.126.073.50021.01.44905200.82.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão e Alexandre Mota Albuquerque - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA
Republicado por ter saído com incorreção no quantitativo do objeto, no DOE de 21/09/10, pág. 51.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2010

PROCESSO Nº5984183/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. OBJETO: O fornecimento de produtos farmacêuticos e correlatos em espaço físico, com área total de 65,017 m², no prédio do Centro de Convivência pertencente ao Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Cambé, mediante Concessão de Uso, a fim de atender os servidores do Centro Administrativo e o público em geral, com vigência de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Em virtude de ter sido declarada FRACASSADA, tanto a licitação, como a repetição do certame. VALOR GLOBAL: R\$valor inexistente (Concessão de Uso). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS DO CEARÁ – SUPERPHARMA**. DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Associação de Farmácias e Drogarias do Ceará – SUPERPHARMA, CNPJ nº09.482.987/0001-00Fortaleza, 21 de outubro de 2010. Lúcia Maria Facundo Cavalcante - Ordenador de Despesas da SEPLAG. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente Dispensa de Licitação. Fortaleza, 21 de outubro de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão.

Gerardo Márcio Maia Malveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA 80/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Manifestação de Interesse nº20100002/CEL04/IPECE, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Consultoria Individual para dar suporte ao funcionamento da Unidade de Gerenciamento da Operação SWAp II, RESOLVE, designar os **SERVIDORES**, ANA CRISTINA CAVALCANTE MEDEIROS, Analista de Políticas Públicas, matrícula: 169397-1-4; NICOLINO TROMPIERI NETO, Analista de Políticas Públicas, matrícula: 167534-1-6 e DÉBORA DE ANDRADE MARIANO, Gerente Administrativo Financeiro, matrícula: 1694061-1-5, para **compor a Comissão** de Seleção do respectivo Consultor, sob a coordenação da primeira. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº83/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, inclusive sábado, domingo e feriados, do seguinte **VEÍCULO** COROLLA HYX 7684, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2009/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro,

nº1078/Praia de Iracema/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 02.590.700/0001-09; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº007/2009/ISSEC, firmado com respaldo no Pregão Presencial Nº2009001/ISSEC e na Lei Federal Nº8.666/93, tem respaldo na Cláusula Oitava do Contrato inicial, e como fundamento legal o art.57, inciso II e art.60, da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado aos Proc. Adm. Nº10491169-7 e Nº10249282-4, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato Nº007/2009/ISSEC, e a alteração da Dotação Orçamentária fixada na Cláusula Sétima do Contrato inicial, tendo em vista a necessidade de adequá-la à atividade pertinente ao objeto do Contrato, sem alteração do valor; IX - VALOR GLOBAL: R\$536.497,80 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e o valor mensal de R\$44.708,15 (quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais e quinze centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.126.400.80016.22.33903700.00.0.00, 46200001.10.122.400.20422.22.33903700.00.0.00 e 46200001.10.122.016.20664.22.33903700.00.0.00; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial não modificadas por este Termo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., neste Ato representada pelo Sr. Vicente de Araújo Junior/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IBM BRASIL, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações e nas cláusulas e condições do Contrato nº06/2009; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses dos serviços de Manutenção Corretiva, com cobertura total de

peças e componentes para os equipamentos que trata o Anexo I do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$382.377,60 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início em 28 de outubro de 2010 e término em 27 de outubro de 2011, podendo a Administração rescindi-lo a qualquer tempo, desde que a Contratada seja notificada da decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima -Diretor de Segurança da Informação da ETICE e Nivaldo dos Santos Campos - Representante Legal da IBM.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2010

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de FIBRA ÓPTICA E ACESSÓRIOS**, COM INSTALAÇÃO na localidade CECOP - Cagece no Morro Santa Terezinha, todos novos e de primeiro uso, com entregas parceladas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº2009015-ETICE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: Será contado da data da publicação de seu extrato no DOE até a entrega definitiva do objeto e nos termos da legislação pertinente, ressalvadas as condições do Período de garantia, Assistência Técnica e Suporte. VALOR GLOBAL: R\$38.689,29 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.070.50020.01.449039.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga Costa Evangelista - Diretor de Cidadania Eletrônica da ETICE e Jaime Francisco Rodrigues Maçans - Diretor Superintendente da OMEGA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº773/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº535/2010, datada de 22 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial de 05/07/2010, que autorizou a viagem dos **SERVIDORES** relacionados em seu Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do arts.3º e 9º, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias** concedidas, nos valores discriminados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº773/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL DA DIFERENÇA
					QTD.	VALOR	SUB TOTAL	ACRES 40%	
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	12 a 15/07/2010	Natal/RN	3,5	130,54	456,89	182,75	29,54
Luiz Amisterdan Alves de Oliveira	Agente de Administração/ Orientador de Célula	III	12 a 15/07/2010	Natal/RN	3,5	174,04	609,14	243,65	39,34
Socorro Liduína Carvalho Costa	Geóloga/Supervisora do NASUB - DAS-1	III	12 a 15/07/2010	Natal/RN	3,5	174,04	609,14	243,65	39,34
TOTAL									108,22

*** **

PORTARIA Nº774/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº538/2010, datada de 24 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2010, que autorizou a viagem do SERVIDOR **LUIS AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, concedendo-lhe diárias/ajuda de custos, CONSIDERANDO a modificação

do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, o **pagamento da complementação das diárias/ajuda de custo** concedidas, no valor de R\$50,01 (cinquenta reais e um centavo), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº775/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº549/2010, datada de 28 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 09/07/2010, que autorizou a viagem dos **SERVIDORES** relacionados em seu Anexo Único, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias** concedidas, nos valores discriminados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº775/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			VALOR DA DIFERENÇA
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Anamélia Maria Alves Lima	Reassentamento/ Supervisora do NUREA	III	06 a 08/07/2010	Traini, Itapipoca e Miraima	2,5	70,90	177,25	8,17
Edgar Joaquim Cisne	Geólogo/Supervisor da NASUP	III	06 a 09/07, 13 a 16/07, 20 a 23/07, 7 a 30/07/2010	Madalena	14,0	70,90	992,60	45,78
Germana de Mattos Brito Góes Gíglío	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	05 a 09/07/2010	Quixeramobim e Madalena	4,5	70,90	319,05	14,72
Francisco das Chagas Duarte Menezes	Administrador	IV	06 a 09/07/2010	Traini, Itapipoca e Miraima	3,5	59,62	208,67	9,63
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	06 a 09/07/2010	Palmacia e Madalena	3,5	59,62	208,67	9,63
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/ Assessor Técnico	III	06 a 09/07/2010	Traini, Itapipoca e Miraima	3,5	70,90	248,15	11,45
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	07 a 09/07/2010	Itapipoca e Alto Santo	2,5	70,90	177,25	8,18
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	05 a 09/07/2010	Lavras da Mangabeira	4,5	56,4	253,80	11,70
Rômulo Saboya Ribeiro	Engenheiro Civil/ Orientador de Célula	III	07 a 09/07/2010	Itapipoca e Alto Santo	2,5	70,90	177,25	8,18
TOTAL								127,45

*** **

PORTARIA Nº776/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº553/2010, datada de 01 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial de 09 de julho de 2010, que autorizou a viagem da SERVIDORA **ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA**, concedendo-lhe diárias/ajuda de custos, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, o **pagamento da complementação das diárias/ajuda de custo** concedidas, no valor de R\$33,14 (trinta e três reais e quatorze centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº777/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº554/2010, datada de 01 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2010, que autorizou a viagem do SERVIDOR **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$1,63 (um real e sessenta e três centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº778/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº576/2010, datada de 07 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial de 15/07/2010, que autorizou a viagem dos **SERVIDORES** relacionados em seu Anexo Único, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias** concedidas, nos valores discriminados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº778/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	VALOR DA DIFERENÇA
Francisca Benicio Albuquerque	Bibliotecário/Supervisor de Núcleo – DAS-1	III	12 a 16 e 19 a 22/07/2010	Acarauá, Marco, Irauçuba e Sobral	8,0	70,90	567,20	26,16
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/Assessor Técnico	III	12 a 16/07/2010	Trairi, Itapipoca, Tururu, Miraima e Canindé	4,5	70,90	319,05	14,71
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	13 a 16/07/2010	Aratuba e Madalena	3,5	59,62	208,67	9,62
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteta/Orientador da CEART	III	08 a 09/07/2010	Itapipoca	1,5	70,90	106,35	4,90
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteta/Orientador da CEART	III	13 a 16/07/2010	Sobral	3,5	70,90	248,15	11,44
TOTAL								66,83

*** **

PORTARIA Nº779/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº589/2010, datada de 08 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 2010, que autorizou a viagem do SERVIDOR **FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FILHO**, concedendo-lhe diárias/ajuda de custos, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, o **pagamento da complementação das diárias/ajuda de custo** concedidas, no valor de R\$59,23 (cinquenta e nove reais e vinte três centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº780/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº602/2010, datada de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2010, que autorizou a viagem do Servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº783/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº607/2010, datada de 14 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, que autorizou a viagem dos **SERVIDORES** relacionados em seu Anexo Único, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias** concedidas, nos valores discriminados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº783/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	VALOR DA DIFERENÇA
Anamélia Maria Alves Lima	Reassentamento/Supervisora do NUREA	III	13/07/10	Russas	0,5	70,90	35,45	1,63
Monica Holanda Freitas	Engenheiro Civil/Articulador – DNS-3	III	16/07/2010	Canindé	0,5	70,90	35,45	1,63
Ricardo Lima de Medeiros Marques	Engº Agrônomo/Supervisor de Núcleo – DAS-1	III	14 a 15/07/2010	Sobral	1,5	70,90	106,35	4,90
TOTAL								8,16

*** **

PORTARIA Nº781/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº604/2010, datada de 14 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial de 22 de julho de 2010, que autorizou a viagem do SERVIDOR **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, concedendo-lhe diárias/ajuda de custos, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, o **pagamento da complementação das diárias/ajuda de custo** concedidas, no valor de R\$88,55 (oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº782/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº606/2010, datada de 14 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial de 22 de julho de 2010, que autorizou a viagem do Servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, concedendo-lhe diárias/ajuda de custos, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, o **pagamento da complementação das diárias/ajuda de custo** concedidas, no valor de R\$11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavo), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº784/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº609/2010, datada de 15 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial de 29/07/2010, que autorizou a viagem dos **SERVIDORES** relacionados em seu Anexo Único, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento da complementação das diárias** concedidas, nos valores discriminados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº784/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	VALOR DA DIFERENÇA
Anamélia Maria Alves Lima	Reassentamento/ Supervisora do NUREA	III	21 a 22/07/2010	Russas	1,5	70,90	106,35	4,90
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	19 a 23/07/2010	Aratuba e Alto Santo	4,5	59,62	268,29	12,37
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/ Assessor Técnico	III	19 a 23/07/2010	Trairi, Itapipoca, Tururu e Miraima	4,5	70,90	319,05	14,71
Luiz Carlos Rocha da Mota	Engenheiro Agrônomo/ Articulador	III	22/07/10	Russas	0,5	70,90	35,45	1,63
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	22 a 23/07/2010	Itapipoca e Miraima	1,5	70,90	106,35	4,90
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	19/07/10	Itapipoca	0,5	0,00	35,45	1,63
TOTAL								40,14

*** **

PORTARIA Nº785/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº617/2010, datada de 21 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial de 05 de agosto de 2010, que autorizou a viagem do SERVIDOR **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, concedendo-lhe diárias/ajuda de custos, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, o **pagamento da complementação das diárias/ajuda de custo** concedidas, no valor de R\$37,15 (trinta e sete reais e quinze centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº786/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº620/2010, datada de 22 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial de 05/08/2010, que autorizou a viagem dos **SERVIDORES** relacionados em seu Anexo Único, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento da complementação das diárias** concedidas, nos valores discriminados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº786/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	VALOR DA DIFERENÇA
Anamélia Maria Alves Lima	Reassentamento/ Supervisora do NUREA	III	26 a 30/07/2010	Baixio, Umari e Ipaumirim	4,5	70,90	319,05	14,71
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	26 a 30/07/2010	Quixadá	4,5	56,40	253,80	11,70
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	27 a 30/07/2010	Aratuba e Madalena	3,5	59,62	208,67	9,62
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/ Assessor Técnico	III	27 a 30/07/2010	Trairi, Itapipoca, Tururu e Miraima	3,5	70,90	248,15	11,44
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteta/Orientador da CEART	III	27 a 29/07/2010	Itapipoca	2,5	70,90	177,25	8,17
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	26 a 30/07/2010	Baixio, Umari e Ipaumirim	4,5	59,62	268,29	12,37
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	26 a 30/07/2010	Crato, Lavras da mangabeira e varzea Alegre	4,5	56,40	253,80	11,70
TOTAL								79,71

*** **

PORTARIA Nº787/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº624/2010, datada de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial de 05 de agosto de 2010, que autorizou a viagem do SERVIDOR **ROMULO SABOYA RIBEIRO**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, o **pagamento da complementação das diárias/ajuda de custo** concedidas, no valor de R\$30,11 (trinta reais e onze centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº788/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº628/2010, datada de 28 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial de 11/08/2010, que autorizou a viagem dos **SERVIDORES** relacionados em seu Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do arts.3º e 9º, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias** concedidas, nos valores discriminados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº788/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	VALOR	DIÁRIAS		TOTAL DA DIFERENÇA
							SUB TOTAL	ACRES 30%	
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	02 A 06/08/2010	Cajazeiras/PB	4,5	130,54	587,43	176,22	40,30
Germana de Mattos Brito Góes Gíglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	02 A 06/08/2010	Cajazeiras/PB	4,5	174,04	783,18	234,95	52,00
TOTAL									92,30

*** **

PORTARIA Nº789/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº630/2010, datada de 30 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial de 10/08/2010, que autorizou a viagem dos **SERVIDORES** relacionados em seu Anexo Único, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias** concedidas, nos valores discriminados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº789/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	VALOR DA DIFERENÇA
Arliton Silva de Sousa	Agente de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	02 a 06, 09 a 13, 16 a 20 e 23 a 24/08/2010	Acaraú, Marco, Irauçuba e Sobral	15,0	70,90	1.063,50	49,05
Edgar Joaquim Cisne	Geólogo/Supervisor da NASUP	III	03 a 06, 10 a 13, 17 a 20, 24 a 27 e 31/08/2010	Madalena	14,5	70,90	1.028,05	47,41
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	02 a 06/08/2010	Aratuba e Madalena	4,5	59,62	268,29	12,37
Jose Aílson Rabelo de Brito	Agente de Administração/ Assessor Técnico	III	02 a 06/08/2010	Trairi, Itapipoca, Tururu e Miraíma	4,5	70,90	177,25	14,71
Maria Alice Guedes Marques	Geólogo/Supervisor do NUCAM	III	03 a 04/08/2010	Baixio e Umari	1,5	70,90	106,35	4,90
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	02 a 06/08/2010	Crato, Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre E Alto Santo	4,5	56,40	253,80	11,70
TOTAL								140,14

*** **

PORTARIA Nº790/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº646/2010, datada de 03 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial de 12/08/2010, que autorizou a viagem dos **SERVIDORES** relacionados em seu Anexo Único, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias** concedidas, nos valores discriminados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº790/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	VALOR DA DIFERENÇA
Germana de Mattos Brito Góes Gíglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	26 a 30/07/2010	Ibaretama, Quixada e São Luis do Curu	4,5	70,90	319,05	14,71
Germana de Mattos Brito Góes Gíglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	09 a 13/08/2010	Quixadá	4,5	70,90	319,05	14,71
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	09 a 13/08/2010	Alto Santo, Aratuba e Madalena	4,5	59,62	268,29	12,37
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/ Assessor Técnico	III	09 a 13/08/2010	Trairi, Itapipoca, Tururu, Miráima, Frecheirinha e Graça	4,5	70,90	319,05	14,71
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	05 a 06/08/2010	Madalena e Alto Santo	1,5	59,62	89,43	4,12
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	05 a 06/08/2010	Itapipoca e Miráima	1,5	70,90	106,35	4,90
TOTAL								65,52

*** **

PORTARIA Nº791/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº648/2010, datada de 04 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 2010, que autorizou a viagem do Servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias/ajuda de custo** concedidas, no valor de R\$9,93 (nove reais e noventa e três centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº792/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº649/2010, datada de 04 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial de 12/08/2010, que autorizou a viagem dos **SERVIDORES** relacionados em seu Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do arts.3º e 9º, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias** concedidas, nos valores discriminados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº792/2010, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL DA DIFERENÇA
					QTD.	VALOR	SUB TOTAL	ACRES 30%	
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	10 A 12/08/2010	Mossoró- Baraúna/RN	2,5	130,54	326,35	97,90	24,62
Luiz Amisterdan Alves de Oliveira	Agente de Administração/ Orientador de Célula	III	10 A 12/08/2010	Mossoró- Baraúna/RN	2,5	174,04	435,1	130,53	31,13
Socorro Liduína Carvalho Costa	Geóloga/Supervisora do NASUB - DAS-1	III	10 A 12/08/2010	Mossoró- Baraúna/RN	2,5	174,04	435,1	130,53	31,13
TOTAL									86,88

*** **

PORTARIA Nº793/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº664/2010, datada de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial de 19/08/2010, que autorizou a viagem dos **SERVIDORES** relacionados em seu Anexo Único, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias** concedidas, nos valores discriminados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº793/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	VALOR DA DIFERENÇA	
Anamélia Maria Alves Lima	Reassentamento/ Supervisora do NUREA	III	18/08/10	Itapipoca	0,5	70,90	35,45	1,63	
Anamélia Maria Alves Lima	Reassentamento/ Supervisora do NUREA	III	11 a 13/08/2010	Baixo e Umari	2,5	70,90	177,25	8,17	
Cláudio Costa Gomes	Engenheiro Agrônomo/ Orientador de Célula	III	11/08/10	Tamboril	0,5	70,90	35,45	1,63	
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	16 a 20/08/2010	Quixadá, Antonina, Aiua e Santa Quitéria	4,5	56,40	253,80	11,70	
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	16 a 20/08/2010	Aratuba e Madalena	4,5	59,62	268,29	12,37	
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/ Assessor Técnico	III	16 a 20/08/2010	Tairi, Tururu, Itapipoca, Miraíma, frecheirinha e Graça	4,5	70,90	319,05	14,71	
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteta/Orientador da CEART	III	09 a 10/08/2010	Itapipoca	1,5	70,90	106,35	4,90	
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	11 a 13/08/2010	Baixo e Umari	2,5	59,62	149,05	6,87	
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDEH	III	19/08/10	Alto Santo e Umari	0,5	70,90	35,45	1,63	
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	16 a 20/08/2010	Crato, Lavras da Mangabeira e Alto Santo	4,5	56,40	253,80	11,70	
Ricardo Lima de Medeiros Marques	Engº Agrônomo/ Supervisor de Núcleo – DAS-1	III	11/08/10	Iguaçu e Canindé	0,5	70,90	35,45	1,63	
TOTAL									76,94

*** **

PORTARIA Nº794/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº681/2010, datada de 17 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial de 24/08/2010, que autorizou a viagem dos **SERVIDORES** relacionados em seu Anexo Único, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias** concedidas, nos valores discriminados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº794/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	VALOR DA DIFERENÇA
Cláudio Costa Gomes	Engenheiro Agrônomo/ Orientador de Célula	III	23 a 27/08/2010	Cedro, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Aurora e Crato	4,5	70,90	319,05	14,71
Francisco Dário Silva Feitosa	Engº Agrônomo/ Orientador da CECON	III	19/08/2010	Alto Santo	0,5	70,90	35,45	1,63
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	23 a 27/08/2010	Alto Santo e Aratuba	4,5	59,62	268,29	12,37
José Aílson Rabelo de Brito	Agente de Administração/ Assessor Técnico	III	23 a 27/08/2010	Trairi, Tururu, Itapipoca, Mirafima, Frecheirinha, Graça e Canindé	4,5	70,90	319,05	14,71
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	24 a 27/08/2010	Limoeiro, Potiretama e Alto Santo	3,5	56,40	197,40	9,10
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	23 a 27/08/2010	Quixadá, Antonina, Aiuaíba e Santa Quitéria	4,5	56,40	253,80	11,70
TOTAL								64,22

*** **

PORTARIA Nº843/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, símbolo DNS-2, matrícula nº0273311-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Jaguaribe, no dia 29/10/2010, a fim de participar da Assembleia de Posse dos Membros e Eleição da Diretoria do CSBH médio, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de outubro de 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº863/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº680/2010, datada de 17 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de agosto de 2010, que autorizou a viagem do Servidor **DANIEL SANFORD MOREIRA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$9,30 (nove reais e trinta centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº864/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº650/2010, datada de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 2010, que autorizou a viagem do Servidor **DANIEL SANFORD MOREIRA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da complementação das diárias**, no valor de R\$13,02 (treze reais e dois centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº865/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº575/2010, datada de 01 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 2010, que autorizou a viagem do Servidor **DANIEL SANFORD MOREIRA**, concedendo-lhe diárias, CONSIDERANDO a modificação do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da**

complementação das diárias, no valor de R\$13,02 (treze reais e dois centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº872/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, símbolo DNS-2, matrícula nº0273311-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 27 a 28/10/2010, a fim de participar de Reunião do trecho V e GPAK no Palácio do Planalto, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$417,69 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.209,69 (hum mil duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos), concedida através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II, perfazendo um total de R\$1.736,16 (hum mil setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/SRH/2008

I - ESPÉCIE: nº09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH.; III - ENDEREÇO: na Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SEDUC, Bl. C, 2º andar, Cambéba; IV - CONTRATADA: **CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COM. S/A** (Empresa Líder), **CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A**, **TONIOLO**, **BUSNELLO S/A TÚNEIS**, **TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES** e **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Bela Cintra nº24 – 1º andar, em São Paulo – SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação da Diretoria de Águas Superficiais- DAS da Superintendência de Obras Hidráulicas- SOHIDRA, do Superintendente da SOHIDRA em ofício acostado aos autos, fl. 05, no parecer favorável emitido pela Coordenação de Infra-Estrutura dos Recursos Hídricos- COINF/SRH, à fl. 06, e concordância da Procuradoria Geral do Estado- PGE, em parecer de fls. 10/14, nos termos do art.65, inc. II, alínea “b”, e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº09545880-8 SPU; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO ao Contrato nº17/SRH/2008**, cujo objeto é a execução de obras da construção do Trecho IV do Canal de Integração das Bacias Castanhão – Região Metropolitana de Fortaleza, com o decréscimo e acréscimo de serviços, conforme planilha em anexo; IX - VALOR GLOBAL: será acrescido o montante de R\$24.732.653,48 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) sobre o valor inicialmente ajustado, que corresponde à 18,71% (dezoito vírgula setenta e um por cento).

Passando o valor total de R\$132.194.059,40 (cento e trinta e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos) para o valor de R\$156.926.712,89 (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e doze reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 22 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, SUSANA CABARCOS PAWLETTA, ERASTO MESSIAS DA SILVA JÚNIOR, ARNO MONSUETO BUSTELLO e AUGUSTO PRUDENTE COSTA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/PROGERIRH
ADICIONAL/SRH/CE/2010**

I - ESPÉCIE: nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **NORCAL CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dom José Lourenço, nº1025, Sala 01 - Bairro Parquelândia, CEP 60.450-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no parecer jurídico da Assessoria Jurídica/SRH, no art.65, I, "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10510398-5; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: a **supressão do valor inicial do contrato nº05/2010/PROGERIRH ADICIONAL/SRH/CE**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO DO PRÉDIO DA SEINFRA/SRH ÀS EXIGÊNCIAS DE ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: O valor do supressão é de R\$1.500,56 (mil, quinhentos reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde a 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento) do valor inicial; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 06 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JÚNIOR.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2009/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140; IV - CONTRATADA: **DIALÓGICA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**.; V - ENDEREÇO: Rua Professor Solon Farias nº1609 - Alagadiço Novo - Fortaleza/CE. - CEP: 60.833-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, §1º, inciso II, e tudo o que consta do Processo Administrativo nº10478046-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** contratual para continuidade da prestação de serviço para diagramação, criação e edição de material informativo sobre as atividades da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, na gestão de águas do Estado do Ceará, nos termos da Comunicação Interna, advinda da supervisão de projetos especiais.; IX - VALOR GLOBAL: 124.200,00 (Cento e vinte e quatro mil, e duzentos reais).; X - DA VIGÊNCIA: 30/11/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Proágua Nacional - Acordo de Empréstimo nº7240-BR; XII - DATA: 01/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Cristina Vieira de Andrade/CONTRATADA..

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 34/2010/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA VILA NOVA, na localidade de Vila Nova, Distrito Vila Nova, no Município de Amontada - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº01.985.946/0001-17. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema,

Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. **OBJETO: Execução dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA VILA NOVA, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº10425392-4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.295,85 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOSÉ GARCIAS ARAÚJO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 36/2010/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE FORNO VELHO, na localidade de Forno Velho, Distrito Forno Velho, no Município de Morrinhos - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº01.299.288/0001-45. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. **OBJETO: Execução dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE FORNO VELHO, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº10425399-1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.336,70 (Três mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos). pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ANTONIO BENEDITO DE SOUSA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 37/2010/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PALMEIRAS, na localidade de Jatobá, Distrito sede, no Município de Reriutaba - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº01.201.788/0001-78. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. **OBJETO: Execução dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PALMEIRAS, beneficiada pelo Projeto São José, conforme Processo nº10425399-1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.730,24 (Dois mil, setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e FRANCISCO GILSON MARQUES CORDEIRO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2043/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a ascensão funcional de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES dessa Secretaria com vigência a partir de 1º de julho de 2007, só foi publicada no D.O.E de 30 de março de 2010, Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, RESOLVE, de acordo com art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através de **Progressão** por Antiguidade, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2008, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo/função de Médico, lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria, sendo a partir de 1º de setembro de 2008 equivalente aos respectivos níveis conforme o disposto no anexo único a que se refere o art.2º da Lei nº14.238. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2043 DE 05 DE 10 DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/07/2007 - 30/06/2008

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	JOSE LUCIANO XAVIER RIBEIRO	40002316	MEDICO	V	26	MEDICO	V	27
1	ANA LUCIA ARAUJO NOCRATO	40047212	MEDICO	IV	24	MEDICO	IV	25
2	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	40064311	MEDICO	IV	24	MEDICO	IV	25
1	ALBER BELCHIOR AGUIAR	00087114	MEDICO	IV	23	MEDICO	IV	24
2	JOSE CARLOS ALBUQUERQUE	0849651X	MEDICO	IV	23	MEDICO	IV	24
3	JOSE OSSIAN DE AGUIAR JUNIOR	40048111	MEDICO	IV	23	MEDICO	IV	24
1	EVANGELINA MARIA POMPEU ROBERTO	40074317	MEDICO	IV	22	MEDICO	IV	23
2	JOANA MOREIRA DE ALBUQUERQUE	08264910	MEDICO	IV	22	MEDICO	IV	23
3	MARIA CLEIDE CUNHA PINHO	40184112	MEDICO	IV	22	MEDICO	IV	23
1	AILTON GOMES DE ALENCAR	01381814	MEDICO	IV	21	MEDICO	IV	22
2	FRANCISCA FRANCINEIDE B L ANDIM	08311714	MEDICO	IV	21	MEDICO	IV	22
3	IDENE SAMARITANA GUERRA FREITAS	08277311	MEDICO	IV	21	MEDICO	IV	22
4	JOSE OTAVIO RIBEIRO CRUZ	08253811	MEDICO	IV	21	MEDICO	IV	22
1	FRANCISCO WELLINGTON NOGUEIRA PAIVA	02307413	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
2	GILSON BEZERRA REGO	08326711	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
3	HAROLDO LUCENA MIRANDA	08357714	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
4	JOAO JOSE DE VASCONCELOS MATOS	40047115	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
5	JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA	08401616	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
6	JOSE ALVES DA SILVEIRA	40296514	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
7	MARIA DE FATIMA PIMENTA GOMES	08466815	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
8	VICENTE FERRER NETO	08412618	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
1	ANTONIO AIRTON MACHADO MONTE	40142215	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
2	ANTONIO CAMELO MATOS	08376719	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
3	ANTONIO CORREIA DE ALENCAR	08315418	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
4	BOLIVAR BASTOS GONCALVES FILHO	40115218	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
5	CELIA MARIA BARBOSA ELIAS MONTEIRO	08379017	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
6	EDMILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA	08383510	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
7	FRANCISCO WELLINGTON NOGUEIRA PAIVA	13348111	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
8	JOAO BATISTA ALVES DE SOUSA	40006710	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
9	JOSE ALTAMIRO A MENDONCA	08372519	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
10	TADEU LEANDRO VIEIRA	40063218	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
11	TAUSER BARRETO COSTA	08312915	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
12	WALMIR LEITE PONTES	08500614	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
1	ADALGISO PAIVA FILHO	0836821X	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
2	AILSON GURGEL FERNANDES	40230610	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
3	ALEXANDRE JOSE MONT ALVERNE SILVA	01174215	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
4	ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA	40120319	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
5	EDLEUSA GADELHA LOUREIRO	08428115	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
6	FRANCISCO BARRETO CAVALCANTE	08366519	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
7	FRANCISCO JOSE QUEIROZ MAIA	08408017	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
8	JOSE BEZERRA MAIA	08400210	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
9	JOSE EDUARDO DE CARVALHO GONCALVES	40005617	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
10	LAURA CIDRAO FROTA	40060316	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
11	MACARIO JOSE DE BRITO BEZERRA	08369917	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
12	MARIA DAS GRACAS DE V FORTE	08661510	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
13	MARIA LUCIA MARTINS DE ARAGAO	40180419	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
14	MARINALDO CAVALCANTE E MELO	40184716	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
15	MARIO NOLETO GUIMARAES	40069119	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
16	PRISCILA MARIA GUIMARAES M DE SOUZA COSTA	08435316	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
17	RITA DE CASSIA ALVES ARRUDA	0359341X	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
1	AILSON GURGEL FERNANDES	08386412	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
2	ANA LUCIA DE ALMEIDA RAMALHO	40260110	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
3	ANA MARIA BEZERRA LUCENA	08459916	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
4	ANTONIO CORREIA DE ALENCAR	08315426	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
5	ARTEMIS HELENA DE L SARAIVA	08514615	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
6	CARLOS ROBERTO M ALMEIDA	08506728	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
7	CASSIANA MARIA CAPISTRANO DE PINHO M SAMPAIO	00862010	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
8	ELSIE GOES MOREIRA	0849391X	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
9	FRANCISCO ANTONIO ALCANTARA SILVA	00044210	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
10	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE CASTRO	08500517	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
11	FRANCISCO FERNANDES SANTIAGO DE OLIVEIRA	18500515	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
12	JOSE CORREIA SARAIVA	08274711	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
13	JOSE MARIA ALBUQUERQUE LINS	08497516	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
14	LUIZA DE MARILAC MEIRELES BARBOSA	40335315	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
15	MARCOS ANTONIO FREITAS DA FROTA	0849231X	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
16	MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENDES	08313911	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
17	MARIA LUIZA BEZERRA DE ALENCAR	13628211	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
18	NELSINA MARIA DE ALMEIDA ASSIS FROTA	08592616	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
19	OSVALDO AZEVEDO FORTE	08502714	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
20	ROSA MARIA BENJAMIM DE OLIVEIRA	40127518	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
21	VANIA MARIA BARRETO PAIVA	40100318	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
1	ANA AMELIA CARNEIRO LACERDA	40016511	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
2	ANGELA LUCIA VIDAL DE PAULA	00862118	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
3	ANGELA MARIA VASCONCELOS BRITO	08702012	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
4	EDMUNDO FREITAS FILHO	00216615	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
5	ERNANI FERNANDES DE SENA	08534519	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
6	FRANCISCO JOSE SALES DE VASCONCELOS	10301416	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
7	FRANCISCO MARCELO P MONTEIRO DE BRITO	03624412	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
8	FRANCISCO WILLIAM VIANA LIMA	0840271X	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
9	GEORGE ANTONIO GONDIM LUCETTI	08525714	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
10	GEISELDA MARIA GONDIM COSTA AUGUSTO	08523711	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
11	HELIO RIGAUD PESSOA	08348715	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
12	JOAO BATISTA V LIMA	08559511	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
13	JOAQUIM AURELIO ROSA PINHEIRO	08287813	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
14 JOSE CELIO PEREIRA RAMOS	09643311	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
15 JOSE MARIA MAIA ESMERALDO	08615616	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
16 JOSE VIVALDO M FEITOSA	40138110	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
17 KATIA MARIA BARROCAS PRACA	08427216	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
18 MARIA DE FATIMA ANDRADE ALENCAR MENESES	08501513	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
19 MARIA DO CARMO DE ANDRADE MACEDO	01142518	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
20 PAULO MARCOS LOPES	40018123	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
21 PORFIRIO CEZAR PASSOS ACIOLI	40119914	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
22 RENATO STENIO TORRES RODRIGUES	08582319	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
23 SILVIO LEITE DE MACEDO JUNIOR	08549516	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
24 WALMIR LEITE PONTES	40296727	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
25 WALTEMAR MATIAS DE SOUSA	08383014	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
1 ANA FATIMA PORTO DE MIRANDA TEIXEIRA	40309314	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
2 ANTONIO AIRTON MACHADO MONTE	00741310	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
3 ANTONIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	40216715	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
4 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	00918512	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
5 ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA	40465812	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
6 CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CASTRO	08611114	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
7 CIRO ALBUQUERQUE MARQUES	09762418	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
8 DJACIR FREIRE FIGUEIREDO	40448411	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
9 ELUIZO TAVARES MAGALHAES	0854171X	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
10 FRANCIBERTO FARIAS RIBEIRO	08635617	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
11 FRANCISCO JOSE MENDES DE OLIVEIRA	08426112	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
12 FRANCISCO MARCUS LIMA ALMEIDA	40300910	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
13 FRANCISCO REGIS QUEIROZ DIAS	40243410	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
14 FRANCISCO TADEU LEITAO FEITOSA	40176411	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
15 GENTIL BARREIRA DE AGUIAR	40074910	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
16 JOSE HILSON DE PAIVA	08363617	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
17 KLIGMANN BARBOSA MENDES DE MORAES	09487514	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
18 LAURA CIDRAO FROTA	00738417	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
19 LETICIA MARIA RIBEIRO DANTAS	40204113	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
20 LUIS EVANDRO SANTOS LOPES	08603812	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
21 MANOEL DE SOUSA VERAS FILHO	40127127	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
22 MANOEL DE SOUSA VERAS FILHO	08421110	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
23 MARIA CLEONICE HOLANDA ROCHA	0325741X	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
24 MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES PEREIRA	40121110	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
25 MARIA HELENA PINHEIRO CARDOSO	08535116	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
26 MARIA IZEUDA VICTOR DE ALENCAR BARREIRA	1335121X	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
27 MARIA TERESA PINHO PEREIRA	08663610	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
28 MAURICIO ALMEIDA FILHO	0861301X	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
29 NILZA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FROTA	40513612	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
30 OTONIEL ALVES NOBRE	40043519	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
31 PAULO DE TARSO MACEDO	08547815	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
32 PEDRO OLIVAR SOUZA MAGALHAES	08174512	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
33 PETRONIO DE VASCONCELOS LEITAO	40059318	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
34 ROZALIA DE OLIVEIRA MARQUES	40391312	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
35 SEVERINO JOSE DE Q NETO	08635714	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
36 VIRGINIA MARIA TABOSA DE LIMA	00747211	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
37 ZENILDA SOARES DE MATTOS MIRANDA	40240713	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
1 ANA ZELIA CRUZ FURTADO	40482016	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
2 ANTONIO EPAMINONDAS NEVES	08574413	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
3 ANTONIO MAURICIO CARVALHO ALVES	0867731X	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
4 ARY EUCLIDES DE ARAUJO	40448012	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
5 BASILIO PINTO NEPOMUCENO	09828117	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
6 DEBORAH NUNES DE MELO BRAGA	10253810	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
7 EDUARDO BARROS DA SILVA	08601313	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
8 ELSIE GOES MOREIRA	08493928	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
9 FLAVIO HENRIQUE DE ALENCAR	40207414	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
10 FRANCISCA INES SALES GURGEL	10241510	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
11 FRANCISCA LEOLINDA SAMPAIO PESSOA	40490213	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
12 FRANCISCO BARBOSA	13351511	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
13 FRANCISCO DJMAR ALVES PASSOS	08668310	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
14 GALBA LOBO JUNIOR	4015101X	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
15 HERON MACARIO DE BRITO	08630119	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
16 HILDEBRANDO MELO NETO	07515014	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
17 HUMBERTO LACERDA PAREDES	00917117	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
18 JOAQUIM BATISTA DE MACEDO	08550417	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
19 JOSE EDILMAR ALENCAR	10908418	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
20 JOSE OSCAR BEZERRA MARTINS	4019651X	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
21 JOSEMAR FELINTO DE SOUSA	08615411	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
22 LUIS CLAUDIO BARRETO PESSOA	0359811X	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
23 MARIA APARECIDA BATISTA ALENCAR	03609413	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
24 MARIA CLAUDIA BACELAR DE ARRUDA	08578915	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
25 MARIA DIVANILDA MELO LEITE	00223212	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
26 MARIA IZEUDA VICTOR A BARREIRA	4020461X	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
27 MARIA SOCORRO ALMEIDA AGUIAR	03609618	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
28 MARIA VILACY SILVEIRA MUZZIO DE PAIVA	13218714	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
29 MESSIAS ALVES DE FREITAS	01142410	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
30 NORMA SELMA SANTOS COSTA	00737518	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
31 OTACIO BRAULIO CAMPOS NASCIMENTO	08636419	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
32 PEDRO SERGIO CUNHA COSTA	40267018	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
33 PLINIO JOSE DA SILVA CAMARA	00840912	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
34 RAIMUNDO CESAR PINHEIRO	40019413	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
35 RITA MARIA DA SILVEIRA SALES	09533214	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
36 ROSE MARY MOREIRA DA SILVEIRA	00244511	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
37 VALDIR LIMA JUNIOR	08511918	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
38 VANDA FERNANDES DOS SANTOS LOPES	40198512	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
1 ANGELA MARIA BARREIRA DIOGENES	40480919	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
2 ANTONIO EPAMINONDAS NEVES	13358710	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
3 EDNA ALVES DA JUSTA	40540512	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
4 EDSON LIMA FILHO	08368112	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
5 ERNANDES LOPES RODRIGUES	08612013	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
6 FRANCISCO EUDESIO NOBRE CORDEIRO	10241413	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
7 FRANCISCO IVAN DE CASTRO NOGUEIRA	40330216	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
8 FRANCISCO JOSE MESQUITA	07515219	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
9 FRANCISCO JOSE ROQUE	4023411X	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
10 FRANCISCO MARCELO CABRAL DA SILVA	00100617	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
11 JAIME FERREIRA SALES FILHO	40401415	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
12 JOAO FRANCISCO BRUNO L T MORANO	40266712	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
13 JOSE ALENCAR ALVES	03625311	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
14 JOSE DIOGENES COSTA	08573719	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
15 JOSE EDILMAR ALENCAR	12506414	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
16 JOSE GERARDO MONT ALVERNE PARENTE	10278317	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
17 JOSE JUCIER C MATOS	40201211	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
18 JOSE MARCOS ALVES NUNES	00949612	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
19 JOSE WELLINGTON RODRIGUES	09548912	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
20 JOSELIA CAVALCANTE ABREU	40371419	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
21 LAZARO ANTONIO DE MATOS JALES	40499415	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
22 MARCIA MARIA SAMPAIO ADIAFRE	40201815	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
23 MARIA DE FATIMA PINTO VIEIRA	10154316	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
24 MARIA DE JESUS SOARES	08105111	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
25 MARIA DE NAZARE NASCIMENTO CARLOS DA CUNHA	08267014	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
26 MARIA TERESA PINHO PEREIRA	4048471X	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
27 PAULO AUGUSTO LOPES CESAR	40215816	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
28 PAULO MENDES DE SOUSA MARTINS	4048941X	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
29 PAULO SERGIO DE ARAUJO MELO	40370617	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
30 RAIMUNDO SATIRO	08630011	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
31 REGINA COELI MOREIRA SARAIVA	40382119	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
32 REGINA TELMA PONTES LISBOA	0852551X	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
33 ROBERTO CLEIDSON LIMA CHAVES	10153816	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
34 SOLANGE BARBOSA ALCANTARA	40414312	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
35 TEREZA EDVANIA TEIXEIRA CAVALCANTE	07578016	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
36 VICENTE PONTES CARVALHO	00919519	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
1 ANA LUCIA NUNES BAIMA	08547416	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
2 ANTONIA ROSIVALDA TEIXEIRA MARINHO	10418216	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
3 ASTRID ROCHA MEIRELES HOLANDA	10305519	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
4 CARLOS ALBERTO DE ARAUJO FONTE	10773717	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
5 CLAUDIO PORTO SILVEIRA	40265511	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
6 EDNA DIAS MARQUES ROCHA	10873614	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
7 EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	40479015	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
8 EVALDO DE OLIVEIRA LIMA	40262717	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
9 FERNANDA CAPELO BARROSO	40230513	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
10 FILADELFIA PASSOS R MARTINS	40413715	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
11 FRANCISCA SUELI SIQUEIRA DE AZEVEDO	10769515	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
12 FRANCISCO COUTO BEM	08635218	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
13 FRANCISCO DE ASSIS ALVES TEIXEIRA	08675619	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
14 FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO	40498710	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
15 FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO	08586918	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
16 HENRIQUE SILVA THE PONTES	10257115	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
17 JEDSON VIEIRA GOMES	4049331X	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
18 JOAO ROQUE PIRES	08506914	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
19 JOSE RUBERVAL FARIAS MACIEL	40331719	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
20 JOSIAS TEIXEIRA MARTINS	08634513	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
21 LUCIA DE FATIMA PONCIANO MOTA	08261814	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
22 LUCIANO BEZERRA DE MENEZES	40065814	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
23 MANOEL DARCI MAIA	40280812	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
24 MARIA AMELIA CHAVES DE OLIVEIRA	40466312	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
25 MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE MELO VIANA	11691315	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
26 MIGUEL ANGELO MENESES BRILHANTE	08617619	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
27 PAULO NEY MARTINS	00099317	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
28 PEDRO SERGIO CUNHA COSTA	10188814	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
29 RAIMUNDO CARLOS CESSAR VENANCIO BATISTA	00046515	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
30 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	40375317	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
31 ROSE MARY PORTO GUILHON	10426014	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
32 RUTH SANDRA BARROS LEITAO	12653913	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
33 VALTER CATUNDA GONDIM FILHO	08263116	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
34 WEDSON DA COSTA MOREIRA	40129618	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
1 ANA CELIA PARENTE GARCIA VIEIRA	08163413	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
2 ANA PAULA ANDRADE AUGUSTO	10770211	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
3 ANDRE SOUSA CASTELO	10410916	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
4 ANTONIO MILTON ROCHA DE OLIVEIRA	10410215	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
5 CARLOS ARCELINO PINHEIRO BEZERRA	08174717	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
6 CARLOS HENRIQUE GUEDES NOGUEIRA	40269517	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
7 CESAR AUGUSTO FERREIRA GOMES DE ANDRADE	10769914	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
8 EDGAR FERREIRA DA SILVA	4044341X	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
9 FERNANDO ANTONIO DE CASTRO ALVES	10256917	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
10 FERNANDO CARNEIRO DE PAULA PESSOA	08172412	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
11 FRANCISCA SELMA PARENTE F SOARES	10769310	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
12 FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA	40338616	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
13 FRANCISCO MARTINS MESQUITA	40230211	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
14 GILSON DE SOUSA DE OLIVEIRA FILHO	4046851X	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
15 JOAQUINA VILMACI DE OLIVEIRA	00738018	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
16 JORGE FERREIRA DE AZEVEDO	10177316	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
17 LUCIA MARIA SUCUPIRA CRISTINO	10911818	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
18 LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	10520517	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
19 MARIA LUCILENE OLIVEIRA	10425115	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
20 MARIA RISALVA DE ALMEIDA	40279717	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
21 MONICA DE FATIMA FERREIRA G MAGALHAES	40049010	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
22 OLAVO NAPOLEAO DE ARAUJO JUNIOR	10771110	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
23 OSCAR AIRES DE QUEIROZ NETO	10423414	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
24 OSVALDO AZEVEDO FORTE	40273417	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
25 PAULO BRITO DE CASTRO FIGUEIRA	10190819	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
26 PAULO ROBERTO ALVAREZ DE MORAIS	1016401X	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
27 REGINA SILVIA ALMEIDA OLIVEIRA	40291016	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
28 THEREZA CHRISTINA DE MELO VILAR	40196013	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
29 WELLINGTON FORTE ALVES	10421411	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
1 DEMETRIO GAZE GONCALVES	10513316	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
2 FRANCISCO ERCIO PRADO	10874718	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
3 JOSE MARQUES NETO	0022281X	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
4 KARL DMITRI RAMOS MOURA	10873215	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
5 POLINA MARIA DA SILVEIRA	10521211	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
1 AMILCAR XIMENES PONTE	10298210	MEDICO	I	6	MEDICO	I	7
2 MARCILIO XAVIER ADJAFRE	10257514	MEDICO	I	6	MEDICO	I	7
3 MARIA DA CONCEICAO DE AZEVEDO	10167515	MEDICO	I	6	MEDICO	I	7
4 PAULO NAZARENO SOARES ROSA	40427414	MEDICO	I	6	MEDICO	I	7
1 PAULO AFONSO DE ACCIOLY SOUSA FILHO	09548319	MEDICO	I	5	MEDICO	I	6
2 WALDER DE FREITAS RAMOS JUNIOR	40493514	MEDICO	I	5	MEDICO	I	6
1 ANTONIO AFONSO BEZERRA LIMA	13929416	MEDICO	I	4	MEDICO	I	5
2 CHRISTIANNE FERNANDES VALENTE TAKEDA	13933111	MEDICO	I	4	MEDICO	I	5
3 FRANCISCO TARCISIO L BRUNO	10176212	MEDICO	I	4	MEDICO	I	5
4 JOVINO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	13938016	MEDICO	I	4	MEDICO	I	5
5 LUIZ WILSON DE ARAUJO	13938113	MEDICO	I	4	MEDICO	I	5
6 MARDONIO OLIVEIRA LIMA	13934118	MEDICO	I	4	MEDICO	I	5
7 NILSON DE MOURA FE FILHO	13937915	MEDICO	I	4	MEDICO	I	5

*** **

PORTARIA Nº2044/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a ascensão funcional de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES dessa Secretaria com vigência a partir de 1º de julho de 2007, só foi publicada no D.O.E de 30 de março de 2010, Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, RESOLVE, de acordo com art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através de **Progressão** por Desempenho, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2008, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo/função de Médico, lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria, sendo a partir de 1º de setembro de 2008 equivalente aos respectivos níveis conforme o disposto no anexo único a que se refere o art.2º da Lei nº14.238. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2044 DE 05 DE 10 DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/07/2007 - 30/06/2008

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1 JOSE IRAN DE CARVALHO RABELO	13216215	MEDICO	V	29	MEDICO	V	30
1 LUIZ CESAR CASTELO BRANCO DE ARAUJO	1336351X	MEDICO	V	28	MEDICO	V	29
1 ALDAIZA MARCOS RIBEIRO	13212112	MEDICO	V	27	MEDICO	V	28
1 RUTH MARIA FREIRE NOROES	0809571X	MEDICO	V	26	MEDICO	V	27
1 EDNIR LEITE DE ALBUQUERQUE	08312516	MEDICO	IV	24	MEDICO	IV	25
2 JOSE LUCIANO XAVIER RIBEIRO	08106916	MEDICO	IV	24	MEDICO	IV	25
3 LUIZ MARIO MAMEDE PINHEIRO FILHO	12502613	MEDICO	IV	24	MEDICO	IV	25
1 ANA RITA LEITAO TEIXEIRA PINHO	13944911	MEDICO	IV	23	MEDICO	IV	24
2 ESTEFANIA MOTA ARARIBE PEREIRA	40182616	MEDICO	IV	23	MEDICO	IV	24
3 GILMA MONTENEGRO PADILHA HOLANDA	40102914	MEDICO	IV	23	MEDICO	IV	24
1 CAROLINA DA CUNHA CORREIA LIMA	40071318	MEDICO	IV	22	MEDICO	IV	23
2 CELINA GOMES DE OLIVEIRA	4004731X	MEDICO	IV	22	MEDICO	IV	23
1 TEREZA NEUMAN LIMA DE OLIVEIRA	40048014	MEDICO	IV	22	MEDICO	IV	23
3 CAROLINA EMILIA CORREIA TEIXEIRA	12502710	MEDICO	IV	21	MEDICO	IV	22
2 JOAO CANDIDO DE SOUSA BORGES	40098712	MEDICO	IV	21	MEDICO	IV	22
3 JOSE EDILSON ARAUJO MELO	08453713	MEDICO	IV	21	MEDICO	IV	22
4 NILCE DE MATOS NUNES	06214312	MEDICO	IV	21	MEDICO	IV	22
1 ANGELA MARIA GALENO RODRIGUES LIMA	08521913	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
2 DIVA DE LOURDES AZEVEDO FERNANDES	40124810	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
3 FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA	09436510	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
4 JOSE ADILSON MENDES MARTINS	08368414	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
5 JOSE ARNON DOS SANTOS	40182314	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
6 MARIA FLAVIA NOBRE DAMASCENO	09643419	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
7 MARIA HELENA LOPES CAVALCANTE	40127410	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
8 REGINA LUCIA PORTELA DINIZ	08409811	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
1 ALDAIZA MARCOS RIBEIRO	01126415	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
2 ANA ANGELICA NONATA DE ANDRADE	40391517	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
3 ANTONIO PINHEIRO JUNIOR	40530819	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
4 DINA CORTEZ FEITOSA VILAR	02508214	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
5 FERNANDO ANTONIO FROTA BEZERRA	0841341X	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
6 FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA	08630712	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
7 JOSE NICOMEDES BASTOS AIRES	08336318	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
8 LUIZ MARIO MAMEDE PINHEIRO FILHO	09996214	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
9 MARIA DO SOCORRO GRANGEIRO FERNANDES	08670315	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
10 PAOLA COLARES DE BORBA	08572011	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
11 ROBERTO NOBREGA TEIXEIRA	40171312	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
12 SARAH MONT ALVERNE LOPES PARENTE	08411115	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
1 ALICEMARIA CIARLINI PINHEIRO	02522012	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
2 ANA MARIA DANTAS DO AMARAL	08352712	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
3 CICERA BORGES MACHADO	01175815	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
4 CLAUDECIR DA ROCHA BRAGA	08487618	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
5 ENILDA MOREIRA LOPES	40106227	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
6 FERNANDO PEQUENO HOLANDA	40056416	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
7 FRANCISCA RUTH FIGUEIREDO HAMATY	01179616	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
8 FRANCISCO FLAVIO BARROSO VIEIRA	09510516	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18

NOME DO SERVIDOR		MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
9	MARCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA VILLAR	08487219	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
10	MARIA GLAUCIA TEIXEIRA PONTES	40141812	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
11	OLIVAL PAZ DE OLIVEIRA	40264612	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
12	PAULO CESAR AIRES TEIXEIRA	4052391X	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
13	REGINA CELIA DE ALENCAR RIBEIRO	08262918	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
14	REGINA HELENA BENEVIDES SALES	40226516	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
15	STELLA MARIA TORRES FURLANI	40449019	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
16	STELLA MARIA TORRES FURLANI	08537119	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
17	TANIA MARIA CRUZ WERTON VERAS	40270612	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
18	TANIA REGINA BRIGIDO DE OLIVEIRA	08599319	MEDICO	III	17	MEDICO	III	18
1	ANGELA M MARTINS CARNEIRO	08658013	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
2	ANTERO GOMES NETO	40388710	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
3	ANTONIA ITAMARCIA DIOGO CARNEIRO	40381619	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
4	ANTONIO AUGUSTO CARVALHO GUIMARAES	12654812	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
5	ARTUR GUIMARAES FILHO	00920312	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
6	CAROLINA EMILIA CORREIA TEIXEIRA	01142712	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
7	EDIT BEZERRA PARENTE	09532811	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
8	ERONILZA MENEZES BEZERRA	08534217	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
9	FATIMA MARIA ALMEIDA	09917918	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
10	FRANCISCA AURENILIA DE ESMERALDO NOGUEIRA	00057614	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
11	FRANCISCO FRAGA PEREIRA	08516111	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
12	HELENA MARIA DOS REIS TAVARES	13351414	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
13	JOSE ARNALDO MOTTA DE ARRUDA	40044515	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
14	LUCIA DE FATIMA VALENTINO CORDEIRO	08664013	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
15	MANOEL DIAS DA FONSECA NETO	09680810	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
16	MARCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA VILAR	40131310	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
17	MARIA HELENA LOPES CAVALCANTE	00737712	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
18	MELANIA XIMENES CASTRO	06090818	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
19	NAPOLEAO GOMES DE ARAUJO	08515719	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
20	NUBIA MARTINS	4019102X	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
21	PEDRO CORREIA JUNIOR	12502516	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
22	SIMONE MARIA PINHEIRO BORGES	08646910	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
1	ALAIDE DA SILVA PITOMBEIRA	08531218	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
2	ALANA JOCELINA MONTENEGRO DE CASTRO	09642919	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
3	ANTONIO PINHEIRO JUNIOR	10256615	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
4	CARLOS ENEAS SOARES RICCA	01578715	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
5	ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER	1026541X	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
6	ERANDY DE FREITAS C E SOUZA	40194711	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
7	FERNANDO CRUZ JANUARIO	08518211	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
8	FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA	40313214	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
9	FRANCISCO HOLANDA JUNIOR	10770319	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
10	HELIO RUFINO CUNHA	40130314	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
11	IDALINA DE FATIMA CAVALCANTE DE ANDRADE	08659613	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
12	JACO RICARTE LIMA DE MESQUITA	10420210	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
13	JOAO DE ASSIS MARTINS PARENTE	40035311	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
14	JOAO MOZARTSILUS CUNHA	08521514	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
15	JOSE RUBENS COSTA LIMA	03591816	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
16	LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO	40498117	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
17	MANOEL DIMAS ROCHA DE OLIVEIRA	08418918	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
18	MARIA TEREZA DE SA LEITAO RAMOS	10151015	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
19	MARILIA JOFFILY PEREIRA DA COSTA PARAHYBA	09846514	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
20	OLIVAL PAZ DE OLIVEIRA	12503512	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
21	PAULO MARCOS LOPES	08544913	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
22	PEDRO CORREIA JUNIOR	00924415	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
23	SOLANGE UCHOA DE OLIVEIRA	08547513	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
24	TANIA MARIA SOUSA ARAUJO SANTOS	10174015	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
25	TEREZINHA DO MENINO JESUS SILVA LEITAO	10298512	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
26	VALERIA BARRETO NOVAIS E SOUSA	40397418	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
1	ALDROVANDO NERY DE AGUIAR	0609001X	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
2	ALMIR DE CASTRO NEVES FILHO	4037521X	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
3	ANA MARIA PINHEIRO SALES	09527311	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
4	ANGELITA ANIBAL DE CASTRO	08178119	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
5	ANTONIO GEORGE MATOS CAVALCANTE	01126717	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
6	ANTONIO PETROLA JUNIOR	02513617	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
7	CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA	40335218	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
8	CLAUDIA DE CASTRO E SILVA	01142313	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
9	CRISTIANE ALCANTARA XAVIER	01188119	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
10	FERNANDO MAURICIO CAVALCANTE DE MIRANDA	40270116	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
11	FRANCISCO OSMAR DE SOUZA ARRUDA	12619715	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
12	JANEDSON BAIMA BEZERRA	08262810	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
13	JOAO OSMIRO BARRETO	40449310	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
14	JORGE AUGUSTO DE O PRESTES	40211616	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
15	JOSE AMBROSIO GUIMARAES	06096816	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
16	JOSE DUMAS FROTA FERREIRA GOMES	10250110	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
17	JOSE EDILSON ARAUJO MELO	10410118	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
18	JOSE WELINGTON CAMERINO DE OLIVEIRA	00041513	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
19	JURANDI FRUTUOSO SILVA	08680213	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
20	JUVENCIO PAIVA CAMARA JUNIOR	10179114	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
21	LEIRIA DE ANDRADE NETO	1017791X	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
22	LIANA RABELO CAVALCANTE	40413812	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
23	LUIS ANTONIO NOLETO GUIMARAES	10180414	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
24	MARIA ALCINET ROCHA SOARES	01124315	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
25	MARIA DAS GRACAS DA SILVA COSTA	4033971X	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
26	MARIA DAS GRACAS FAGUNDES	40244611	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
27	MARIA DO ROSARIO RABELO DO AMARAL	10769213	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
28	MARIA TINDARENA MARTINS CAVALCANTE	01138715	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
29	MARIO MARCIO FERNANDES BARROS	40247319	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
30	MARLY BESERRA DE CASTRO SIQUEIRA	10252210	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
31	MARTA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	40250913	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
32 MERCIA LIMA DE CARVALHO LEMOS	13217211	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
33 RAIMUNDA KIRA PARENTE CORREIA DE ALENCAR	01142615	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
34 REGINA FATIMA SIEBRA DANTAS	08619018	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
35 ROBERIO DIAS LEITE	10179815	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
36 SANDRA MARIA BASTOS DE MACEDO CARNEIRO	01175718	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
37 SILVANA FERREIRA GOMES COUTINHO	4048261X	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
38 SONIA MARIA SANTOS GUERREIRO	40226311	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
1 ANA CELIA DE OLIVEIRA SILVA HOLANDA	10954819	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
2 ANA CLAUDIA FERREIRA CAMARA	10176514	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
3 ANA JECELINE PEDROSA TAVARES	40392513	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
4 CARLOS ROBERTO DE MORAIS SAMPAIO	10000416	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
5 CLAUDIO GLEIDSTON LIMA DA SILVA	10298415	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
6 CLEIDE MARIA PONTES VASCONCELOS	00039918	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
7 ENILDA MOREIRA LOPES	06245110	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
8 FABIO FERNANDES DANTAS	40211713	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
9 FRANCISCO JOSE BEZERRA SANTOS	03756114	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
10 FRANCISCO MELO NETO	40363017	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
11 FRANCISCO RICARDO FREIRE GADELHA	40469419	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
12 FRANCISCO WAGNER FREIRE GONCALVES	40487816	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
13 FRANCISCO WANDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS	10416515	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
14 FRANCISCO XAVIER LEAL DE ARAUJO	08040427	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
15 GISELDA MARIA LOPES DA SILVA	09531114	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
16 JOSE ANCHIETA CRUZ MACIEL	09921710	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
17 JOSE STELIO RIBEIRO LIMA JUNIOR	08508518	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
18 LUCIA DE SOUSA BELEM	10415616	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
19 LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE	10909015	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
20 LUIZ GONZAGA ALVES B NETO	40463917	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
21 MARA CRISTINA COELHO SILVA	40270515	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
22 MARCOS AURELIO SABOIA LEITAO	12653611	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
23 MARIA DA PENHA UCHOA SALES	10260914	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
24 MARIA DE FATIMA PEREIRA TORRES	40265414	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
25 MARIA DE LISIEUX DA JUSTA NEVES	12505310	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
26 MARIA DO CARMO MOTA SEABRA	40492410	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
27 MARIA JOSE MENEZES AZEVEDO	03013014	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
28 MARIA LIDUINA ALVES DA SILVEIRA JALLES	07516711	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
29 MARIA LUIZA DE MATOS BRITO OLIVEIRA	40400419	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
30 MARIA RONILDA ANDRADE	0387771X	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
31 MARIA WILLZNI SALES RIOS	10874513	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
32 MONICA MARIA GOMES F TEIXEIRA	40424717	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
33 NATANAEL CHARLES MONTE DA CRUZ	40263012	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
34 PAULO ANTONIO FERNANDES FREITAS	07515413	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
35 PAULO ROBERTO SOARES FILIZOLA	13357218	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
36 PAULO SERGIO COUTINHO BARRETO	10908612	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
37 RICARDO PARENTE PAIVA	10409314	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
38 SINVAL PRIMO CAXILE FILHO	10195810	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
39 VANIA LUCIA CABRAL REBOUCAS	10252016	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
1 AFONSO DE SOUZA RIBEIRO FILHO	10178711	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
2 ALEXANDRA ROSA BORIS	10409411	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
3 ANA ANGELICA LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAUJO	10515017	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
4 ANA JECELINE PEDROSA TAVARES	10873118	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
5 ANA LUCIA DE SA LEITAO RAMOS	10155614	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
6 ANA MARIA MEDEIROS DE LACERDA E MELO	40156410	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
7 ANDREA PINHEIRO DE MORAES	1154441X	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
8 ANTONIO WIRON NOGUEIRA DOS REIS	00180912	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
9 CARLOS ANTONIO BRUNO DA SILVA	10417619	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
10 CLAUDIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	1012901X	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
11 CLAUDIO HENRIQUE GADELHA LOPES	10177812	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
12 DOMINGOS ARRUDA CARNEIRO	02770318	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
13 ELISABETH BARROS LEAL M CARVALHO	40449817	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
14 FERNANDO SANTIAGO LIMA VERDE	10176913	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
15 FRANCISCO FERNANDES SANTIAGO DE OLIVEIRA	40537619	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
16 GLAUCIVANE ROCHA DOS SANTOS	40312013	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
17 JACINTA MARIA DA SILVA PRADO	0835541X	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
18 JACO RICARTE LIMA DE MESQUITA	11691110	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
19 JEDSON VIEIRA GOMES	10411211	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
20 JOSE RENATO ASSUNCAO DE SOUSA	08264414	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
21 KATHIA LILIANE DA CUNHA RIBEIRO	10244110	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
22 MARIA DE FATIMA ARAUJO BASTOS	03594211	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
23 MARIA DE FATIMA VALE BARROSO	08583218	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
24 MARIA LEOMAR MACEDO	08506310	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
25 MARIGELBIO RODRIGUES DE LUCENA	01210815	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
26 MARIO MAMEDE FILHO	13361517	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
27 MARTA MARIA DE OLIVERIA SAMPAIO	10769019	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
28 NILDA CRISTINA MARTINS KLEIN	08263213	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
29 PATRICIA JEREISSATI SAMPAIO	10768918	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
30 SARA SARAIVA LEAO CUNHA	40377018	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
31 SILVANA MARIA COELHO PIMENTEL	40195211	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
32 SILVANA MARIA HOLANDA MONTEIRO	10515416	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
33 SILVIA DE MELO CUNHA	10770114	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
34 STELIO DA CONCEICAO ARAUJO FILHO	10296412	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
35 SUERDA GUIOMAR FERNANDES PEREIRA	01174312	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
36 TERESA MONICA GOMES GUIMARAES	40512217	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
1 ANTHONY SAKER FILHO	09924213	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
2 DILMA VERAS LEAL	10300819	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
3 DIONNE BEZERRA ROLIM	11544312	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
4 ELENIR MEIRELES DE OLIVEIRA	09531017	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
5 ELODIE BONFIM HYPOLITO	11544916	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
6 FRANCISCO ALVES PASSOS	08677115	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
7 FRANCISCO SALOMAO RABELO SAMPAIO	10176417	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
8 GILDA MARIA LEITE DE ARAUJO	10874610	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
9 HERIVALDO FERREIRA DA SILVA	10187915	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
10 INES BEZERRA DE FIGUEIREDO CORREIA	08664218	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
11 JACKSON AUGUSTO GONDIM OLIVEIRA	10295815	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
12 JANEDSON BAIMA BEZERRA	10184010	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
13 JOANA ANGELICA F PAIVA	40354417	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
14 JOAO AGUIAR DE BRITO	40236813	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
15 JOAO JOAQUIM FREITAS DO AMARAL	10191416	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
16 JOAO MACEDO COELHO FILHO	10413915	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
17 JOAQUIM RANILSON PINHO BELEM ROCHA	40007911	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
18 JOSE ARTUR COSTA DALMEIDA	10418410	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
19 JOSE HORTENCIO DOS SANTOS NETO	10300916	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
20 JOSE OLIVEIRA CAVALCANTE	08619212	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
21 JOSE WILLAMIS D CAVALCANTE	40474811	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
22 JUDITE CORDEIRO GADELHA	10173914	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
23 LUCIO CARTAXO ADERALDO	10420318	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
24 LUIZ SEGUNDO FILHO	08522014	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
25 MARIA DE FATIMA ALMEIDA	40290516	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
26 MARIA DE JESUS GOMES	11691013	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
27 MARIA HELENA C BRANCO GUIMARAES	09637613	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
28 MARIA LUIZA DE M B OLIVEIRA	10176719	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
29 MONICA SOUZA PAIVA	10872812	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
30 PEDRO HENRIQUE DE MENEZES FELISMINO	08647917	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
31 PEDRO OLIMPIO AGUIAR	10178819	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
32 ROOSEVELT DE ARAUJO QUEIROZ	00886114	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
33 ROSA MAGALLI CUNHA RIBEIRO CARVALHO	10650119	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
34 SILVIA RAQUEL DE MESQUITA DUMAR	00746711	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
1 ABEL TENORIO DE MACEDO	08163316	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
2 ANALIA CHAGAS DE PONTES	10165415	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
3 ANTONIO ELLERY CARTAXO SILVA	40522417	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
4 CHAGAS FRANCISCO FILHO	09532714	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
5 FRANCISCO OSMAR DE SOUZA ARRUDA	10770416	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
6 FRANCISCO RAMOS JUNIOR	10295718	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
7 GUTEMBERG FRANCISCO FELIPE DA ROCHA	08421811	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
8 HELIO RUFINO CUNHA	1041721X	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
9 ISaura ZULINA ALCIDES ESPINOLA	10196116	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
10 JACKSON BATISTA GADELHA	1015331X	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
11 JOSE CRISTOVAO DE A CRUZ	08166218	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
12 JOSE GERARDO ARAUJO PAIVA	40404619	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
13 JOSE MIRANEUDO LINHARES GARCIA	40331611	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
14 JOSE PESSOA MOREIRA	40330011	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
15 LAERTE ANDRADE MAIA	10295610	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
16 LIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	10955513	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
17 LUIZ SANTIAGO JUNIOR	40339310	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
18 MARCELO CHAGAS LETAO	10180716	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
19 MARCOS VINICIUS ALBUQUERQUE OLIVEIRA	09915311	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
20 MARFISA DE MELO PORTELA	10873916	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
21 MARIA CLEBIA GALDINO VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	10410312	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
22 MARIA ELISABETH SOUZA DA ROCHA	10252814	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
23 MARIA GORETTI POLICARPO BARRETO	10769418	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
24 MARIA ISABEL CARNEIRO DE AZEVEDO	08470413	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
25 PAULO FERNANDO SILVEIRA BRAGA	40443517	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
26 PAULO ROBERTO MONTESUMA SALES	10415519	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
27 ROBERTO MENDES RODRIGUES	10912016	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
28 ROMULO FROTA LOBO	40157212	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
29 VALENCIO PEREIRA DE CARVALHO	10177111	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
1 ANTONIO VALDECI GOMES FREIRE	10911915	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
2 VANIA LUIZA TAVARES GONCALVES	10955319	MEDICO	I	7	MEDICO	I	8
1 DELANO CORREIA ALCANTARA SILVEIRA	11034012	MEDICO	I	6	MEDICO	I	7
2 KATIA FACUNDO ALENCAR	10424216	MEDICO	I	6	MEDICO	I	7
1 ANA ELIZABETH CABRAL DE MENEZES MARINHO	10416914	MEDICO	I	5	MEDICO	I	6
1 EVELYNE SANTANA GIRAO	13940819	MEDICO	I	4	MEDICO	I	5
2 GLAYDSON ASSUNCAO PONTE	13932719	MEDICO	I	4	MEDICO	I	5
3 LARA GURGEL FERNANDES TAVORA	13931119	MEDICO	I	4	MEDICO	I	5
4 MARIA LUCILENE DE ANDRADE BRITO	13933014	MEDICO	I	4	MEDICO	I	5
5 MARIANA MOTA MOURA FE	13932913	MEDICO	I	4	MEDICO	I	5
6 RICARDO COELHO REIS	13934215	MEDICO	I	4	MEDICO	I	5
7 ROBERTO DA JUSTA PIRES NETO	13931216	MEDICO	I	4	MEDICO	I	5
8 TANIA MARA SILVA COELHO	13933219	MEDICO	I	4	MEDICO	I	5

*** **

PORTARIA Nº2045/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a ascensão funcional de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES dessa Secretaria com vigência a partir de 1º de julho de 2007, só foi publicada no D.O.E de 30 de março de 2010, Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, RESOLVE, de acordo com art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através de **PROMOÇÃO**, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2008, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo/função de Médico, lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria, sendo a partir de 1º de setembro de 2008 equivalente aos respectivos níveis conforme o disposto no anexo único a que se refere o art.2º da Lei nº14.238. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2045 DE 05 DE 10 DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/07/2007 - 30/06/2008

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1 ESTEFANIA MOTA ARARIPE PEREIRA	00138517	MEDICO	IV	25	MEDICO	V	26
2 JOSE WALTER CORREIA	40002715	MEDICO	IV	25	MEDICO	V	26
3 MARIA SILDETE DANTAS GUEDES	13362718	MEDICO	IV	25	MEDICO	V	26
1 ANA CANDIDA BECKER CAMPOS	13351317	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
2 ANASTACIO DE QUEIROZ SOUSA	12505116	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
3 EDIT BEZERRA PARENTE	40095810	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
4 FRANCISCO JOSE BATISTA DA SILVA	40181210	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
5 GILSON HOLANDA ALMEIDA	13217416	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
6 JOAO BATISTA MONTEIRO FILHO	08240213	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
7 JOSE EDILSON PINTO	13360618	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
8 JOSE SIMOES DE ALBUQUERQUE	08380619	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
9 LUISA MARIA TORRES CARVALHO	08693315	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
10 MARIA EUGENIA LIMA FERREIRA	40121013	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
11 PAULO SILVA DE OLIVEIRA	00099112	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
12 RAIMUNDO DANTAS SAMPAIO	00101516	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
13 SOLANGE UCHOA DE OLIVEIRA	40115919	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
1 AGAMENON HONORIO SILVA	13365415	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
2 ANA AMELIA CARIRI ALENCAR ARARIPE	12506716	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
3 ANA CATARINA MACHADO ARCANJO	00628018	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
4 ANA CELIA DE ALMEIDA MESQUITA	10017114	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
5 ANA JULIA COUTO DE ALENCAR	40121218	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
6 ANA MARCIA ROSA VERAS PINTO	40312919	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
7 ANGELA MARIA FERRER CARVALHO	40500510	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
8 ANTERO GOMES NETO	10195918	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
9 ANTONIA EDLEUZA DE A CLEMENTINO	40095217	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
10 ANTONIO ABELARDO TEIXEIRA	08417512	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
11 ANTONIO CARVALHO MAIA	08409617	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
12 ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA	08506116	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
13 BRISAMAR LIMA DE CASTRO ALVES	09643818	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
14 CARMEM MARIA LIMA E SILVA ARAUJO	10650216	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
15 CLAUDECIR DA ROCHA BRAGA	40472118	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
16 CRISTIANA MARIA PORTO SILVEIRA DE ANDRADE	40518312	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
17 EDILIA MARIA BASTOS PEIXOTO	08104913	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
18 EMAIR SILVA BORGES	00737615	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
19 FRANCIRENE TAVARES AGUIAR OLIVEIRA	0864781X	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
20 FRANCISCO ASSIS RODRIGUES E SOUSA	10171210	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
21 FRANCISCO DANUZIO DE MACEDO CARNEIRO	02508117	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
22 FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS MONTEIRO	40368612	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
23 FRANCISCO EDISIO ANDRADE E VASCONCELOS	4031301X	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
24 FRANCISCO FABIO BARBOSA BENEVIDES	40046917	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
25 FRANCISCO FLORENCIO DA COSTA NETO	08181810	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
26 FRANCISCO GERALDO FERNANDES XAVIER	09547916	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
27 FRANCISCO JOSE MONT'ALVERNE SILVA	08021813	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
28 FRANCISCO MARCUS LIMA ALMEIDA	0825611X	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
29 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	10183618	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
30 FRANCISCO POLICARPO PINHEIRO SALES	40129316	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
31 FRANCISCO POLICARPO PINHEIRO SALES	09918019	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
32 FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES DE MENEZES	10772818	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
33 FRANCISCO ROMEL LIMA DE ARAUJO	40517715	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
34 FRANCISCO TAVARES NOCA	08633517	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
35 GERALDO WELIVAN LUCENA LANDIM	02476517	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
36 GERARDO GOMES CAVALCANTE	08466416	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
37 GRIJALVA OTAVIO FERREIRA DA COSTA	40188118	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
38 HELOISA HELENA OLIVEIRA DE DEUS	10184118	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
39 JESONI GRUSKA BENEVIDES	40448616	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
40 JOAO MOZART.SILUS CUNHA	40363114	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
41 JOSE COSTA MATOS FILHO	08664617	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
42 JOSE CRUZ LANDIM	08267510	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
43 JOSE ELOY DA COSTA FILHO	02768011	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
44 JOSE RICARDO BATISTA PINTO	0861931X	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
45 JOSELY APARECIDA ROSA	08264619	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
46 LINEU FERREIRA JUCA	10177219	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
47 LISIENE SIEBRA DE DEUS E ALBUQUERQUE	10215412	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
48 LUIZ JAMIL RODRIGUES	13353719	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
49 MANUEL SERGIO FARIAS	00846910	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
50 MARCIA MARIA MACEDO DE LUCENA	40334912	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
51 MARCISA CELIDA MELO FILGUEIRA	02910519	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
52 MARIA ALDENORA RIBEIRO BARROSO	08688117	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
53 MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO SILVA	00744816	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
54 MARIA ELIANE ARAUJO MONTESUMA	08530815	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
55 MARIA LUCIA MAGALHAES	0860911X	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
56 MARIA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA	40213414	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
57 MARIA ROZILDA PINHEIRO	08579512	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
58 MARINEUZA ROCHA MEMORIA	10178517	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
59 METON SOARES DE ALENCAR FILHO	0860861X	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
60 ODALIA CARVALHO SAMPAIO	07507518	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
61 PAULO FERDINANDO DE MELO OLIVEIRA	06215718	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
62 PAULO FERDINANDO DE MELO OLIVEIRA	40472614	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
63 PAULO ROBERTO SOARES FILIZOLA	40201513	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
64 REJANE DE BRITO SANTANA	40533311	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
65 ROMULO CESAR COSTA BARBOSA	10178215	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
66 SELMA LESSA DE CASTRO	10644119	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
67 VANIZE OLINDA NOROES	0853571X	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
68 VERA LUCIA DE ANDRADE GOMES	00746215	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
1 ABEL FERNANDES DE SOUSA	01176919	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
2 ALCIDES MUNIZ GOMES DE MATOS	40057811	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
3 ALCIMAR TAVARES NOBRE	1042321X	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
4 ALUISIO FIGUEIREDO FILHO	13355819	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
5 ANTOCILDO BARBOSA RIBEIRO	03609510	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
6 ANTONIO ARAUJO NETO	10415713	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
7 ANTONIO AUGUSTO MATOS PIRES	40247513	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
8 ANTONIO ERILSON F BARRETO	4049491X	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
9 ANTONIO VENTURA CORREIA	40230017	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
10 ARTUR WAGNER VASCONCELOS NERY	40036415	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
11 CARLOS AUGUSTO GARCIA ALENCAR	13359016	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
12 CARLOS GONCALVES S JUNIOR	10771218	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
13 CARLOS NELSON OLIVEIRA ALENCAR	0852971X	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
14 CARLOS NELTON DA PONTE	10410614	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
15 CARMEN ROSA TAHIM DE SOUSA	10419115	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
16 CESAR MOURAO MOTA	10408814	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
17 CONCEICAO ELIANA S ALVES PINTO	00268011	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
18 DECIDERIO PINHEIRO PEIXOTO	08420319	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
19 DIANA BOTELHO MORAIS	40240810	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
20 EDILEUSA CAVALCANTE DA S PESSOA	4025451X	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
21 EDSON LOPES JUNIOR	10296315	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
22 EUZENIR PIRES MOURA MAIA	10769612	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
23 EVELINE ALENCAR MAIA	11691218	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
24 FABIA MARIA HOLANDA LINHARES	10873312	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
25 FABIOLA DE CASTRO ROCHA	10874912	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
26 FERNANDA CAPELO BARROSO	10190614	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
27 FLAVIO JOSE MAC DAWELL COSTA	10191114	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
28 FRANCISCO DAS CHAGAS G DE OLIVEIRA	10638712	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
29 FRANCISCO FRANCIMAR TEIXEIRA	40272518	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
30 FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	08616116	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
31 FRANCISCO JOSE BEZERRA	40427716	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
32 FRANCISCO JUNIOR BARROSO BASTOS	08515417	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
33 FRANCISCO PLACIDO NOGUEIRA ARCANJO	10913217	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
34 FRANCISCO SCARCELA JORGE	10305217	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
35 FRANCISCO VENTURA CORREIA	40230319	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
36 GLAUBER LACERDA SINDEAUX	10266513	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
37 ISABEL RENE LEITAO	1077361X	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
38 JOAO ROCHA BARROSO	40362916	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
39 JONATAS BRITO DE ALENCAR FILHO	40290710	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
40 JOSE ABAGARO DE O FILHO	08305811	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
41 JOSE ANICETO SALES NETO	40527818	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
42 JOSE BONIFACIO DE CARVALHO	40325212	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
43 JOSE BONIFACIO DE CARVALHO	08402116	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
44 JOSE EDMIR AZEVEDO	08555117	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
45 JOSE EDMIR AZEVEDO	40280618	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
46 JOSE FLAVIO PINHEIRO VIEIRA	00268712	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
47 JOSE GABRIEL BEZERRA FILHO	08363412	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
48 JOSE LANDIM JUNIOR	13348219	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
49 JOSE LUCIANO SIDNEY MARQUES	01171615	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
50 JOSE OTONO OSSEAN F CAVALVANTE	08663912	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
51 JOSE SUDERLAN PEREIRA LEITE	08522618	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
52 LUCIA HELENA CORREIA LIMA FALCAO	02468212	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
53 LUCIDI MARIA SARAIVA GONCALVES	10265215	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
54 LUIZ AMERICO DE M PEIXOTO	40339914	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
55 LUIZ DE FRANCA TAVARES ROCHA	08664315	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
56 LUIZ JAMIL RODRIGUES	40443614	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
57 MAGALY FERREIRA MENDES	10912911	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
58 MARCO AURELIO BARROSO AGUIAR	10154812	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
59 MARCUS VINICIUS E LIMA LOPES	10416116	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
60 MARIA APARECIDA FORTALEZA DE ARAUJO	40270914	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
61 MARIA DE FATIMA B DE ALENCAR	40273115	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
62 MARIA DE FATIMA SARAIVA GONCALVES	10417112	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
63 MARIA FATIMA BRAGA DE SOUZA	00921114	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
64 MARIA LUCIA MOTA PORTO	4004891X	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
65 MARIA NEUMA MOURA BEZERRA	0867311X	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
66 MARIA NEUMA MOURA BEZERRA	4050821X	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
67 MARIA STELLA MONTEIRO	10907411	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
68 MARTA MYLIAN BATISTA DE HOLANDA MOURA	10912415	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
69 MARTINHO JANSWEID DE CARVALHO	08519218	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
70 MAURO HENRIQUE NASCIMENTO RAMALHO	40481818	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
71 MIGUEL COELHO NETO	00924113	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
72 MOISES MUNIZ BEZERRA	10261317	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
73 OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE FILHO	13346712	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
74 OSWALDO JOSE QUEIROZ DIAS	40515119	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
75 PEDRO ROGERIO ABREU PESSOA	08514119	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
76 RAIMUNDO AGUIAR DE FIGUEIREDO FILHO	1335491X	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
77 RAIMUNDO NONATO T DE MELO	08491410	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
78 RAIMUNDO WILSON DE MACEDO	08514313	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
79 REJANE MARIA DE ALMEIDA MOURA	40534717	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
80 RICARDO AUGUSTO ROCHA PINTO	10300517	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
81 RICARDO CARVALHO JUACABA	10772710	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
82 RICARDO VIEIRA SOARES	40277218	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
83 RUTH HELENA OLIVEIRA MENEZES	10178916	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
84 RUY FLAVIO BENEVIDES TEIXEIRA	0609211X	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
85 SALVIO ETENIR LEITAO BENAION	08622817	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
86 SEVERINO MOACIR B MARIZ FILHO	10911710	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
87 SONIA MARIA ALMEIDA ANDRADE	08022410	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
88 SYLOS MONTEZUMA DE C JUNIOR	40212418	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
89 VILMA DE HOLANDA E FEITOSA	40541918	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
90 WALTER GOMES DE MIRANDA FILHO	10770610	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
91 WANDEMBERG RIBEIRO MORAIS	10187818	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
92 WASLEN CARVAHO ROCHA	10190916	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
93 WILMAR ROCHA SILVEIRA	08446415	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1580/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1128/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1580/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**; V - ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SÁ Nº2776-JACARECANGA FORTALEZA-CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2010, do Contrato Nº1580/2009, que tem por objeto a aquisição de gases medicinais, para atender as necessidades do Hospital São José -HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RICARDO TOLENTINO WANDERLEY DA NÓBREGA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1689/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1209/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1689/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMBRAMED IND. E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO TOGENERI, 399-JURUBATUBA-SÃO PAULO-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21 de novembro de 2010, o **Contrato Nº1689/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/10/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ALEXANDRE BARROSO SEVERIANO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2871/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1138/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2871/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VF DE ANDRADE**; V - ENDEREÇO: RUA NESTOR FONTENELE VASCONCELOS, 353-EDSON QUEIROZ FORTALEZA CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao item 18 (dezoito) do Contrato Nº2871/2009**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (gelatina em pó), para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$328,13 (Trezentos e vinte e oito reais e treze centavos) ao Contrato Nº2871/2009, passando o mesmo de R\$98.594,45 (Noventa e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para o valor total de R\$98.922,58 (Noventa e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$98.922,58 (Noventa e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. VALDECI FIDEL DE ANDRADE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2010

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; ART MEDICA COM. REP PROD. HOSPITALARES**; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESA/ITEM: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR EM PÓ ADEQUADA AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS UNIDADE 400G QUANTIDADE 30.000 VALOR UNITÁRIO 320,00 SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, DESTINADA AO 1º SEMESTRE, SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS MAIS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, LATA DE 400G LATA 400G 18.000 5,40 DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA ACIMA DE 80%, CONTENDO TCM, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. INDICADA PARA PACIENTES COM ALERGIA AS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA E SOJA. LATA COM 400G. LATA 400G 40.000 49,35 ART.MEDICA COM. REP PROD. HOSPITALARES; FÓRMULA METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL UNIDADE 900G QUANTIDADE 2.500 VALOR UNITÁRIO 618,00 IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº369/2010, PROCESSO Nº10405939-7; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 31/10/2010; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1128/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Odontológicos** para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO incluídos no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará nos seguintes municípios: Acaraú, Baturité, Juazeiro do Norte, Russas e Ubajara, os quais serão financiados com recursos do Tesouro do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$7.710,00 (Sete Mil, Setecentos e Dez Reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1660/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ ROCHA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **prestação de serviço de coleta de SANGUE DE CARNEIRO E SORO DE COELHO, coletado, desfibrinado, centrifugado e estéril**, para procedimentos e pesquisas diversas, para o setor de Meio de Cultura e Endemias, dando total garantia e segurança na produção de Meios de Culturas, para o puro desenvolvimento microbiológico e pesquisas endêmicas realizadas no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESA, conforme as especificações constantes no processo supracitado e proposta da contratada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/10/2010. VALOR GLOBAL: R\$7.997,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2010 – Fonte 91 – 09510.24200314.10.304.559.20388.01.33903900.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e FRANCISCO JOSÉ ROCHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1683/2010**

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº116/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os GRUPOS 01, 02 e 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$21.849,92 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1684/2010**

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº116/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os GRUPOS 04, ITEM 01 e ITEM 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$34.322,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. JOSE DE ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1685/2010**

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº116/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o GRUPOS 05 e ITEM 16.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$63.140,40 (sessenta e tres mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. MARCOS BARRETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1720/2010**

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **contratação para aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº432/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE ÚNICO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$256.599,78 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta

e oito centavos) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. FLAVIO OLIVEIRA LIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1727/2010**

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (CARNES E FRIOS)** PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item 11 e os GRUPOS 02 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$351.462,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SRA. SIMONE AURELI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1729/2010**

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ALBERTO JOSE CAVALCANTE JUNIOR ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (CARNES E FRIOS)** PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$64.422,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. ADRIANO PONTES CAVALCANTE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1730/2010**

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (CARNES E FRIOS)** PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$13.525,20 (TREZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2010**

PROCESSO Nº10377206/5. OBJETO: **Inscrição** da Coordenadora Maria Ivanilia Tavares Timbó, no **V Congresso Internacional em Avaliação Educacional**, no período de 04 a 06 de novembro de 2010, na cidade de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Esta Inexigibilidade de Licitação é justificada pela importância dos temas a serem debatidos. VALOR: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7002. 24200003.10.128.777.11855.22.33903900.70.0.00 - Item de Despesa 41- MAPP Nº136, PF24100622010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e posteriores alterações. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO**

CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, com endereço na Av. da Universidade, 2995, Benfica, Fortaleza/CE, CNPJ Nº05.330.436/0001-62. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Manifesto-me favoravelmente á Inexigibilidade de Licitação Nº09/2010, nos termos dos Artigos 25, inciso II combinado com o Art.13, inciso VI e art.26, paragrafo único da lei nº8.666/93 e posteriores alterações - Haroldo Jorge de Carvalho Pontes - Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação - Raimundo José Arruda Bastos - Secretário de Saúde do Estado do Ceará.

Glauco Dênis de Oliveira Bastos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1947/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Parecer Nº1877/2010-PGE, constante do Processo Nº09064119-1/SPU, CONSIDERANDO o art.6º, Anexo III da Lei Nº12.387, de 09 de dezembro de 1994, CONSIDERANDO ainda, o art.51, § único da Lei Nº12.124, de 6 de julho de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência retroativa a partir de 24/12/1996, o servidor **FRANCISCO JOSE TEIXEIRA NOGUEIRA**, Matrícula Nº20100101808214, lotado nesta Superintendência, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, referência 14 para Comissário de Polícia, referência 20. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2520/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Nº09064119-1/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº2872/2008-GSPC**, datada de 15/12/2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de 24/04/2009, que ascendeu funcionalmente a partir de 15/07/2001, através da Promoção, o servidor **FRANCISCO JOSE TEIXEIRA NOGUEIRA**, Matrícula Nº20100101808214, lotado nesta Superintendência, do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe para Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 1 de outubro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº031/2010-SEC/PPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no acórdão da egrégia Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Apelação Cível nº2002.0000.3671-1, referente ao processo nº52178-79.2000.8.06.00019 (nº antigo 2001.02.02203-8), encaminhado através do ofício PGE/PJ nº209/2010, cujos documentos acima referidos são partes integrantes desta decisão, RESOLVE **tornar sem efeito a Portaria nº008/2002**, publicada no Boletim do Comando Geral nº033, 3ª parte, inciso IV, item 1, de 19 de fevereiro de 2002, para desconstituir a promoção do SUBTENENTE PM REFORMADO **VICENTE BARROSO SERPA**, matrícula nº018.978-2-9, à graduação de Cabo PM, a contar de 23 de novembro de 1979, à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 23 de novembro 1981, à graduação de 2º Sargento PM, a contar de 23 de novembro de 1985, à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 23 de novembro de 1987 e à graduação de Subtenente PM, a contar de 23 de novembro de 1989, devendo a praça mencionada retornar à graduação anterior, ou seja, Cabo PM Reformado. Por consequência, determino a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças da Corporação a adotarem as providências que lhes competem referentes a este caso. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 30 de julho de 2010

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº036/2010-SEC/PPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no Acórdão da egrégia 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo nº32569-03.2009.8.06.0000/0, referente ao processo nº2009.0025.2650-0, encaminhado através do ofício PGE/PJ nº3904/2010, cujos documentos acima referidos são partes integrantes desta decisão, RESOLVE **tornar sem efeito a Portaria nº058/2009**, publicada no Boletim do Comando Geral nº224, 3ª Parte, item XII, de 02 de dezembro de 2009, para desconstituir a promoção do 1º SARGENTO PM Nº17.963 **JONES PATRÍCIO DOS SANTOS**, mat. 113.117-1-7, à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 18 de novembro de 2009, devendo a praça mencionada retornar a graduação anterior, ou seja, Soldado PM. Por consequência, determino ao Comandante da Unidade de Origem, a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças da Corporação a adotarem as providências que lhes competem referentes a este caso. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 13 de agosto de 2010

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº466/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento da diferença de valor das respectivas diárias**, referentes a portaria nº286/2010 para as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único de Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de outubro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2010 01 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR PAGO	VALOR CORRIGIDO	DIFERENÇA A PAGAR
MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	00051-1-8 CLASSE III	R\$ 304,33	R\$319,05	R\$14,72
ANA ALICE RIBEIRO DE CASTRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	074162-1-0 CLASSE III	R\$ 304,33	R\$319,05	R\$14,72

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 88 da Constituição Estadual e acordado com o disposto no Decreto Estadual de Nº26.963, de 20 de março de 2003, alterado pelo Decreto Estadual de nº29.305, de 03 de junho de 2008, resolve **NOMEAR** os **MEMBROS** do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso- CEDI-CE, para o período de 2010 a 2012. ENTIDADE GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS:

Titular: Verônica Maciel Medeiros de Brito

Suplente: Neuma da Costa Goes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Sandra Maria Arruda Monteiro

Suplente: Marta Maria Rodrigues

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO: SEPLAG

Titular: Wilmar Bezerra dos Santos

Suplente: Honorina Batista de Deus

SECRETARIA DA SAÚDE – SESA

Titular: Helena Aires Leal Barreto

Suplente: Hermínia Coelho Alcântara

SECRETARIA DA CULTURA – SECULT

Titular: Lindalva de Souza Coelho

Suplente: Níobe Plameira Fitipaldi

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SECITECE

Titular: Roberta Nunes

Suplente: Meiri Celi Freitas de Aguiar

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

Titular: Christine Pessoa Costa Lima

Suplente: Maria de Sá Barbosa Pinto

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Titular: Carmem Cinira Correia Pinto

Suplente: Sandra Maria Gomes de Oliveira

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS

Titular: Adalberto Batista Menescal

Suplente: Francisca Paula Máximo Portela

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ

Titular: Francisco Nildo Façanha de Abreu

Suplente: José Gilvane Moreira Costa

SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS – ACEPI

Titular: Enoe Araripe Autran

Suplente: Maria dos Remédios Maia Alencar

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APDMCE

Titular: Célia Costa Lima

Suplente: Maria Amélia Prudente Pinheiro

ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS APOSENTADOS DO CEARÁ - AFAC

Titular: Maria Erivany Soares da Silva

Suplente: José Batista da Silva

INSTITUTO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA DO CEARÁ – IGC

Titular: Deuciângela Ângelo Carvalho

Suplente: Maira Di Ciero Miranda

LAR TORRES DE MELO

Titular: Lucila Bomfim Lopes Pinto

Suplente: Maria Adalzira Castro de Andrade

LAR FABIANO DE CRISTO - LFC

Titular: Miriam Assis de Sousa Ribeiro

Suplente: Maria Eliete Nogueira Santana Gomes

PASTORAL DA PESSOA IDOSA - PPI

Titular: Cícero Venâncio dos Santos

Suplente: Maria de Fátima de Oliveira Rodrigues

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB-CE

Titular: Francisco Ximenes de Albuquerque

Suplente: Patrício de Sousa Almeida

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

Titular: Ingrid Rochelle Rêgo Nogueira

Suplente: Vejuse Alencar de Oliveira

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - SBBG

Titular: Túlia Fernanda Meira Garcia

Suplente: Maria Gomes de Queiroz

PALÁCIO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº551/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÂNDIDA MARIA FONTENELE MARTINS**, que exerce a função de AGENTE SOCIAL, matrícula nº300450-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 18 a 19.10.2010, a fim de participar de Capacitação sobre a Nova Política de Senhas de Acesso à REDESUAS, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº561/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº561/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	03 a 05.11.2010, 08 a 12.11.2010, 16 a 19.11.2010, 22 a 26.11.2010 e 29 a 30.11.2010	Itarema, Capistrano, Aratuba, Caridade, Catarina, Ameiroz, Saboeiro, Pedra Branca, Parambu, Aiuaba, Salitre, Acaraú, Sobral, Massapê, Coreaú, Bela Cruz, Pires Ferreira e Ipueiras	Conduzir técnicos	16.1/2	56,40	930,60
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	08 a 13.11.2010, 16 a 20.11.2010, 22 a 27.11.2010 e 29.11.2010 a 03.12.2010	Jucás, Cedro, Orós, Aurora, Mauriti, Limoeiro do Norte, Alto Santo, Russas, Independência, Quiterianópolis e Santa Quitéria	Conduzir técnicos	20	56,40	1.128,00
FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	Motorista	V	08 a 12.11.2010 e 22 a 27.11.2010	Sobral	Conduzir adolescente ao referido município	10	56,40	564,00
GEÓRGIA CAVALCANTE MENESCAL	Assessor Técnico - DAS-1	III	08 a 12.11.2010, 16 a 19.11.2010 e 22 a 26.11.2010	Forquilha, Sobral, Alcântara, Meruoca, Canindé, Itatira, Boa Viagem, Tamboril, Crateús, Independência e Novo Oriente	Subsidiar acerca da implantação da Vigilância Social nos municípios	12.1/2	70,90	886,25

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARISLY RIBEIRO ALMEIDA MELO	Articulador - DNS-3	III	08 a 13.11.2010	Juás, Barro e Acarape de Orientação para Implantação da Vigilância Sócioassistencial e Revisão do Plano de Assistência Social para 2011	Realizar Oficina Regional	5,1/2	70,90	389,95
JOSÉ CLEIVAN DE OLIVEIRA	Motorista	V	03 a 04.11.2010, 08 a 13.11.2010, 16 a 19.11.2010, 22 a 27.11.2010 e 29.11.2010 a 02.12.2010	Sobral, Santa Quitéria, Crateús, Iracema e Acopiara	Conduzir técnicos	19,1/2	56,40	1.099,80
FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	Motorista	V	03 a 04.11.2010, 08 a 13.11.2010, 16 a 19.11.2010, 22 a 27.11.2010 e 29.11.2010 a 02.12.2010	Sobral, Santa Quitéria, Crateús, Iracema e Acopiara	Conduzir técnicos	16	56,40	902,40
JOSÉ VALMIR CAMURÇA	Motorista	V	03 a 04.11.2010, 08 a 13.11.2010, 16 a 19.11.2010, 22 a 27.11.2010 e 29.11.2010 a 02.12.2010	Sobral, Santa Quitéria, Crateús, Iracema e Acopiara	Conduzir técnicos	16	56,40	902,40
ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	Motorista	V	03 a 04.11.2010, 08 a 13.11.2010, 16 a 19.11.2010, 22 a 27.11.2010 e 29.11.2010 a 02.12.2010	Sobral, Santa Quitéria, Crateús, Iracema e Acopiara	Conduzir técnicos	19,1/2	56,40	1.099,80
							TOTAL	7.903,20

*** **

PORTARIA Nº562/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transportar produtos artesanais do Ceará para a 21ª Feira Nacional do Artesanato (Mãos de Minas), concedendo-lhe diárias de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; art.9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº562/2010 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	16.11.2010 a 03.12.2010	BELO HORIZONTE/MG	17,1/2	130,54	50%	3.426,67
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	Motorista	V	16.11.2010 a 03.12.2010	BELO HORIZONTE/MG	17,1/2	130,54	50%	3.426,67
							TOTAL	6.853,34

*** **

PORTARIA Nº567/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº567/2010 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ADÃO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1
02	ADRIANO POMPEU ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3
03	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2
04	ALBERTO CARVALHO COSTA	MOTORISTA	200724-1-5
05	ALDEMIR RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8
06	ALOISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8
07	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6
08	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3
09	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1
10	ANA IVANIR DE FREITAS ANGELINO	COZINHEIRO	401435-1-3
11	ANA LUCIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400859-1-2
12	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0
13	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400713-1-8
14	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5
15	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
16	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5
17	ANTONIO ALVES FERREIRA	VIGIA	300091-1-8
18	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2
19	ANTONIO CARLOS C. AZEVEDO	DNS-3	126371-1-X
20	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5
21	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1
22	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9
23	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6
24	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3
25	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4
26	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300141-1-1
27	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-X
28	ANTONIO MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	300063-1-3
29	ANTONIO SOARES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4
30	ANTONIO VICENTE DA ROCHA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200649-1-9
31	ANTONIO WLISSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8
32	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3
33	ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401200-1-7
34	ASTROGILDO PINTO	VIGIA	300431-1-1
35	AURINEIDE COSTA DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401653-1-2
36	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2
37	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2
38	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	126355-1-6
39	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7
40	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0
41	CARLOS NOGUEIRA ELOI	VIGIA	401017-1-3
42	CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200813-1-7
43	CELIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401602-1-3
44	CELIA MARIA RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401087-1-8
45	CÉLIA VIEIRA DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400721-1-X
46	CICERA ALVES DA PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300635-1-1
47	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7
48	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5
49	CLEIDE MAIA DE MOURA	ATENDENTE INFANTIL	401799-1-7
50	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6
51	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9
52	CONCEIÇÃO DE MARIA ORIA DE MELO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400871-1-7
53	CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	SOCIÓLOGO	300355-1-8
54	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2
55	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6
56	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6
57	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5
58	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9
59	EDILZA MIRTES DE LIRA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTAL	401651-1-8
60	EDINAIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401589-1-X
61	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X
62	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	200637-1-8
63	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401003-1-8
64	EDSON GARCIA NUNES	DNS-3	126354-1-9
65	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2
66	ELIANE SILVEIRA GALVINO	ATENDENTE INFANTIL	401404-1-7
67	ELIANE SOARES PAIVA	DAS-2	126278-1-5
68	ELIO PINHEIRO DE FARIAS	VIGIA	401016-1-6
69	ELISABETH ARAUJO C. DE FREITAS	AGENTE SOCIAL	200939-1-9
70	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5
71	ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	MOTORISTA	300512-1-1
72	ENOQUE JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400549-1-X
73	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8
74	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5
75	EVELYNNE TABOSA DOS SANTOS	DNS-3	126375-1-9
76	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7
77	FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA	DAS-1	126379-1-8
78	FABIOLA BARRETO CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7
79	FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9
80	FERNANDA CUSTODIO LIMA FEITOSA	DNS-3	126348-1-1
81	FRANCI ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401578-1-6
82	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4
83	FRANCISCA ALDA RIBEIRO BARBOSA	LACTARISTA	500064-1-7
84	FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO DE CASTRO	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401637-1-9
85	FRANCISCA ELZA DE MORAIS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300336-1-2
86	FRANCISCA ERIDAN ALMEIDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401108-1-X
87	FRANCISCA FERREIRA CIRIACO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300089-1-X
88	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0
89	FRANCISCA JERONIMO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200120-1-3
90	FRANCISCA LUCIA RODRIGUES	COZINHEIRO	401648-1-2
91	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	CONTINUO	300032-1-7
92	FRANCISCA TEIXEIRA DO VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400801-1-2
93	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
94	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6
95	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3
96	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7
97	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4
98	FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	VIGIA	200399-1-4
99	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401178-1-4
100	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8
101	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4
102	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8
103	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6
104	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1
105	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4
106	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0
107	FRANCISCO HORACIO DE AQUINO	VIGIA	200640-1-3
108	FRANCISCO HORTENCIO SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300120-1-1
109	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1
110	FRANCISCO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	400665-1-9
111	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300583-1-3
112	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200208-1-4
113	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3
114	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	VIGIA	300639-1-0
115	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2
116	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7
117	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X
118	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6
119	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5
120	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X
121	FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405014-1-X
122	GERALDO CUTRIN GOUVEIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300201-1-1
123	GEORGIA CAVALCANTE MENESCAL	DAS-1	126391-1-2
124	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5
125	GLAUCO DENIS DE O. BASTOS	ADVOGADO	300506-1-4
126	HARLLEN LAVOR SARAIVA	DNS-3	126256-1-8
127	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	401142-1-1
128	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7
129	HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	DAS-1	126258-1-2
130	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7
131	IDALIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405018-1-9
132	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X
133	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5
134	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8
135	IRENILDE ALVES DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401083-1-9
136	IRIA FINSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6
137	ISAUINA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200840-1-4
138	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7
139	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X
140	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X
141	IZABEL CRISTINA PINTO MONTEIRO	DAS-1	126388-1-7
142	JACINTA COSTA DE LIMA	LAVADEIRO	401055-1-4
143	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5
144	JAIR DE QUEIROZ LUSTOSA	DNS-3	126382-1-3
145	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X
146	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5
147	JOÃO GOMES FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	300649-1-7
148	JOÃO ROBERTO DE CARVALHO	VIGIA	300234-1-2
149	JOAQUIM FLAVIO LEITE SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200444-1-1
150	JOSÉ ABSALÃO CASTRO E SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300469-1-9
151	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8
152	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4
153	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7
154	JOSÉ ALVINO SOARES	MOTORISTA	200264-1-3
155	JOSÉ ANTONIO DE FREITAS	VIGIA	401156-1-7
156	JOSÉ AUGUSTO FERNANDES COELHO	MOTORISTA	200812-1-X
157	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9
158	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643-1-5
159	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401208-1-5
160	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5
161	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401217-1-4
162	JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401168-1-8
163	JOSÉ DEMONTIE ASSENÇIO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3
164	JOSÉ EDNART.ALMDEIDA CARVALHO	DNS-3	126362-1-0
165	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5
166	JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401186-1-6
167	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3
168	JOSÉ HALLEY PINHEIRO CAMPOS	DAS-1	126386-1-2
169	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0
170	JOSÉ HELIO GIRÃO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200648-1-1
171	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
172	JOSE JACINTO BARRETO	MOTORISTA	401052-1-2
173	JOSÉ LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300457-1-8
174	JOSÉ LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5
175	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0
176	JOSÉ MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X
177	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2
178	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6
179	JOSE RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0
180	JOSÉ ROBERTO VIANA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200082-1-0
181	JOSÉ TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200655-1-6
182	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7
183	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5
184	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5
185	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0
186	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0
187	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9
188	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5
189	JUDITE DE SOUSA BARROSO	COZINHEIRO	401073-1-2
190	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X
191	JURACI TELES COSTA	COZINHEIRO	401555-1-1
192	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6
193	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3
194	LAECIO TEIXEIRA PATRICIO	DAS-1	126394-1-4
195	LAFATE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DNS-3	126261-1-8
196	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9
197	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIO	401194-1-8
198	LUCIA DE FATIMA SÁ GONDIM	DNS-3	126387-1-X
199	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8
200	LUIZ ANTONIO AMORIM	DNS-3	126390-1-5
201	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1
202	LUIZ EVERARDO BATISTA DE LIMA	DNS-3	126367-1-7
203	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3
204	LUIZA MARIETA GOMES EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401226-1-3
205	LUZIA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200909-1-X
206	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0
207	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7
208	MANOEL FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	500066-1-1
209	MANOEL MESSIAS S. DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7
210	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2
211	MARCELO DE LIMA VIEIRA	DAS-1	126372-1-7
212	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9
213	MARCIO EVELAN A MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9
214	MARCONDES LIBERATO MARQUES	INSTRUTOR ARTES E OFICIO	400998-1-6
215	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9
216	MARIA AMELIA DINIZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200830-1-8
217	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6
218	MARIA ANGELUCIA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400685-1-1
219	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2
220	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8
221	MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X
222	MARIA DA CONCEIÇÃO AVELINO DA SILVA	LAVADEIRO	400649-1-5
223	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3
224	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7
225	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3
226	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200145-1-2
227	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400790-1-7
228	MARIA DAS GRAÇAS VITORIANO DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X
229	MARIA DE FÁTIMA ABREU DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400798-1-5
230	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1
231	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400582-1-4
232	MARIA DE FÁTIMA GALINDO LINHARES	ATENDENTE INFANTIL	401413-1-6
233	MARIA DE FATIMA MATINIANO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200146-1-X
234	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7
235	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X
236	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	400468-1-X
237	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0
238	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6
239	MARIA DO CARMO MACIEL LOPES	COSTUREIRO	400831-1-1
240	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401411-1-1
241	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4
242	MARIA DO SOCORRO SALES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400851-1-4
243	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400977-1-6
244	MARIA ELENICE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400987-1-2
245	MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	401567-1-2
246	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401726-1-0
247	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7
248	MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401608-1-7
249	MARIA GLEIDIMAR DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400578-1-1

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
250	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3
251	MARIA HELENICE ALVES GUIMARÃES	COZINHEIRO	200223-1-0
252	MARIA HELENILCE SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300645-1-8
253	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X
254	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401761-1-X
255	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2
256	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9
257	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5
258	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIRA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300455-1-3
259	MARIA LEONIR DOS SANTOS MORENO	COZINHEIRO	401746-1-3
260	MARIA LUCIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401141-1-4
261	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2
262	MARIA LUCIA GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401708-1-2
263	MARIA LUZANIRA SOARES NOGUEIRA	COZINHEIRO	400803-1-7
264	MARIA MARGARIDA ANJOS DOS SANTOS	COZINHEIRO	200254-1-7
265	MARIA MARIZA RODRIGUES SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400804-1-4
266	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9
267	MARIA MOREIRA MARQUES	DAS-1	126373-1-4
268	MARIA NAIDE MEDEIROS	COZINHEIRO	401566-1-5
269	MARIA NAILDE SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200201-1-3
270	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3
271	MARIA ODALICE DE SOUSA NEVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200732-1-7
272	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0
273	MARIA RITA DA SILVA LEITÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200652-1-4
274	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4
275	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4
276	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3
277	MARIA TERESA COSTA POMPEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200491-1-1
278	MARIA VERISSIMO DOS ANJOS	COSTUREIRO	400832-1-9
279	MARIA VILANY DE LIMA LUNA	COZINHEIRO	400957-1-3
280	MARIA ZILMAR DA SILVA GOMES	COZINHEIRO	401173-1-8
281	MARIA ZORAIDA BENEVIDES CORREIA	DAS-2	126264-1-X
282	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7
283	MARTA MARIA DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401686-1-3
284	MICHELLE LIMA DE CAMPOS	DNS-3	126376-1-6
285	MILENA MARIA ALEXANDRE MONTEIRO	ATENDENTE INFANTIL	400584-1-9
286	MIRIAN DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401727-1-8
287	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300444-1-X
288	NEILA GONDIM GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200450-1-9
289	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401765-1-9
290	NEUZA FILGUEIRAS MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200043-1-2
291	NUBIA BRITO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401861-1-5
292	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2
293	PAULO JORGE LOPES COSTA LIMA	DAS-1	126393-1-7
294	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5
295	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8
296	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200379-1-1
297	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9
298	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5
299	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4
300	RAIMUNDO CLODOALDO GOMES CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300509-1-6
301	RAIMUNDO EDSON FERREIRA COSTA	MOTORISTA	400951-1X
302	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1
303	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5
304	REGIANE FERREIRA NOGUEIRA	DAS-1	126374-1-1
305	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X
306	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9
307	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4
308	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3
309	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X
310	ROSA DE FÁTIMA FERNANDES	ATENDENTE INFANTIL	401816-1-X
311	ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5
312	SANDRA MARIA TEIXEIRA BRAGA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401202-1-1
313	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6
314	SILVIA HELENA SANTOS COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401515-1-6
315	SUSANA LOPES CANABRAVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300621-1-6
316	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	401762-1-7
317	VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	400555-1-7
318	VALDIR ALBERTINO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300341-1-2
319	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUX. ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5
320	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7
321	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X
322	VANIA GIONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X
323	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0
324	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7
325	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1

PORTARIA Nº568/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WEDYS FERNANDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA -DNS-3, matrícula nº500021-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 a 20.10.2010, a fim de participar da XVIII Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$974,62 (Novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.209,04 (Hum mil duzentos e nove reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.292,43 (Dois mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº569/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANE SOARES DE PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico - DAS -2, matrícula nº126278-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 02 a 09.11.2010, a fim de participar do XVII Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$1.952,14 (Hum mil novecentos e cinquenta e dois reais e catorze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.292,60 (Hum mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$3.353,51 (Três mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº570/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE BERNADETE DIOGO**, que exerce a função de AGENTE SOCIAL, matrícula nº300413-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 a 16.11.2010, a fim de participar do III Salão Internacional do Artesanato, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (Cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$2.819,66 (Dois mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.053,40 (Hum mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$3.981,83 (Três mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº571/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e do art.110, inciso I, letra b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR a servidora desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº402107-1-7, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07 a 11.11.2010, a fim de participar do Seminário Internacional do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, sendo as despesas com passagem e hospedagem custeadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº252/2009 IG Nº579565
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº12.361.168/0001-01, com sede na Avenida Oliveira Paiva nº2621, Seis Bocas, Fortaleza - CE,, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, de acordo com as disposições constantes da Instrução Normativa nº01/2005, Lei n. 8.666/1993, alterada e consolidada e Processo nº10563574-0. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **dar continuidade e ampliar as ações previstas no Convênio nº252/2009**, por meio da prorrogação da vigência do aludido Instrumento, cujo objeto é o apoio ao Estado do Ceará na implementação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo que desenvolverá no decorrer do mesmo, elaboração de projetos técnicos, editais, capacitação, oficinas, termos de referência, realização de seminários regionais de integração e troca de experiências dos operadores do sistema socioeducativo, no âmbito do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II, a partir de 01 de novembro de 2010 e término em 01 de abril de 2011, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado. IV - DATA E ASSINANTES: 06 de outubro de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício/ STDS e Célia Costa Lima - Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2010 IG Nº579995

PROCESSO Nº10436786-5/STDS. OBJETO: objetivando **firmar contrato, para aquisição de espaço físico de 72m² (stands 77, 78, 79, 80 e 81) na XXI Feira Nacional de Artesanato** em Belo Horizonte - MG, com o Instituto Centro de Capacitação e Apoio ao Empreendedor. JUSTIFICATIVA: no presente caso, o Instituto Centro de Capacitação e Apoio ao Empreendedor, conforme declaração da Associação Comercial de Minas - AC Minas, detém, com exclusividade, a realização da "21ª Feira Nacional de Artesanato no EXPOMINAS de Belo Horizonte, e comercialização de áreas para o referido evento, em regime de locação de stands. VALOR: R\$26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.23.691.066.20659.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso I, do art.25, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDOR**, CNPJ nº74.125.394/0001-40. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro e reconheço a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando firmar contrato, para aquisição de espaço físico de 72m² - Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da STDS. RATIFICAÇÃO:

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO GALVÃO – ANDRADE MENDONÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.340.937/0001-79; V - ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, nº1510, conj.192, 19º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, Inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original por mais 10 (dez) meses.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 10 (dez) meses o prazo de execução do contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 14 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA (Superintendente do DER); RICARDO CORDEIRO DE TOLEDO (Galvão Engenharia S/A); LUIS AUGUSTO GOMES SIQUEIRA (Construtora Andrade Mendonça) e JORGE HENRIQUE M. VALENÇA (Galvão Engenharia S/A).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº773/2010 - A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado, proferida em sua 13ª sessão Ordinária, ocorrida em 27 de setembro de 2010, RESOLVE registrar **voto de elogio** ao Defensor Público de Entrância Especial, **ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, em razão do honorífico trabalho pela dedicação às promoções, quebras de interstício, encontros regionais da DPGE, dentre outras atividades e proficiência com que tem exercido seu munus institucional. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2008; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Cep:60811/370, Fortaleza-Ce;; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº281, Bairro São João do Tauapé, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II e 65, I “b” da Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato nº014/2008 por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de outubro de 2010, atribuindo ao novo período o valor de R\$26.984,29 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), com um acréscimo de vinte cinco por cento no valor original; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.984,29 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2010 a 07 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 06 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Antônio Renan Vieira e Silva, pela Gelar Refrigeração Comercial Ltda.

Régis Gonçalves Pinheiro
DEFENSOR PÚBLICO-AUXILIAR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 31/2010

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, localizada na Av Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob nº02.014.521/0001-23
CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.654.060/0001-89, com sede na Av Euzébio de Queiroz, 2791, Altos, Km 06, Bairro Coité, Euzébio/Ce. OBJETO: **Contratação da empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra terceirizada** cujos empregados sejam regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), conforme categorias e especificações contidas no edital do Pregão Presencial 20100018- DPG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e subsidiariamente, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.005.845,24 (dois milhões, cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, e vinte e quatro centavos pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$167.153,77 (cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0037306100001.14.122.400.25185.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Marcelo Pereira de Alencar, pela CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06842/2010. RESOLVE **aposentar** a partir de 20/03/2010, **TARCISIO EDUARDO BENEVIDES**, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº000223, ocupante do cargo de Consultor Técnico Legislativo ANS - 16, nos termos do art.. 3º, inciso I, II, III da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2005, com proventos mensais assim discriminados:

1.Vencimento/Salário ANS 16 (Lei nº14.430, de 31 de julho de 2009)	R\$	690,86
2.Gratificação de Exercício 100% (Lei nº10.823/83)	R\$	690,86
3.Grat. Adic. p/Tempo de Serviço 30% (Lei nº9.826/74, art.43)	R\$	207,26
4. Vantagem Pessoal (Lei nº10.240/79)	R\$	552,69
5.Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30.12.1999).....	R\$	358,52
6.Decisão Judicial (Proc nº2000.0136.4271-6)	R\$	299,52
Total dos Proventos	R\$	2.799,71

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de outubro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta no Processo nº06887/2010. RESOLVE **aposentar** a partir de 15.05.2010, **CÉSAR CARTAXO**, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº000452, ocupante

do cargo/função de Economista ANS – 13, nos termos do art.40, §1º, inciso II da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art.168, inciso II, da Constituição Estadual/89, com redação dada pela Emenda Constitucional nº56/04 c/c os arts.156, §§1º e 2º, da Lei nº9.826/74, atualizada pela Lei nº13.578 de 21.01.2005, D.O.E. de 25.01.2005, com proventos mensais iniciais no valor de R\$2.248,82 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), calculados com fulcro na Lei nº13.578/2005, utilizando como base de cálculo as remunerações compreendidas entre julho de 1994 e abril de 2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de outubro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta no Processo nº12925/2009. RESOLVE **aposentar** a partir de 09.11.2009, **ZITO GURGEL VIANA**, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº001607, ocupante do cargo/função de Motorista ADO – 20, nos termos do art.40, §1º, inciso II da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art.168, inciso II, da Constituição Estadual/89, com redação dada pela Emenda Constitucional nº56/04 c/c os arts.156, §§1º e 2º, da Lei nº9.826/74, atualizada pela Lei nº13.578 de 21.01.2005, D.O.E. de 25.01.2005, com proventos mensais iniciais no valor de R\$1.126,23 (mil cento e vinte e seis reais e vinte e três centavos), calculados com fulcro na Lei nº13.578/2005, utilizando como base de cálculo as remunerações compreendidas entre julho de 1994 e outubro de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de outubro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01803/2006 apenso ao Processo nº03905/2010. RESOLVE **rever** “post mortem” o ato datado de 18.10.2001, publicado no D.O.E. de 28.03.2003, registrado nos termos da Resolução nº366/2003-TCE que aposentou **FRANCISCO ÁLVARO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração – ADO- 24, matrícula nº490969, Quadro II – Poder Legislativo, nos termos do art.3º Caput, §2º da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15.12.98, combinado com os arts.168, III, letra “a” da Constituição Estadual e 152, III da Lei nº9.826 de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Ceará), com os proventos mensais assim discriminados:

A partir de 18/10/2001:

1. Vencimento/Salário ADO-20 (Lei nº13.154, de 18/09/2001)	R\$	184,32
2. Gratificação de Exercício (Lei nº11.234/86, de 26/11/1986)	R\$	184,32
3. Gratificação Adic. p/tempo de serviço 35% (Lei nº9.826/74 art.43)	R\$	64,51
4. Grat. de Risco de Vida (40%) (Lei nº9.826, art.132)	R\$	73,73
5. Gratificação de Nível Universitário 20% (Lei nº10.240/79)	R\$	36,86
6. Gratificação Especial 60% (Lei nº11.233/86)	R\$	110,59
7. Abono Compensatório (Lei 12.991/99, de 30/12/99)	R\$	211,97
8. Valor de Recomposição Temporária (Res. 404, de 27.05.98)	R\$	165,50
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	1.031,81

A partir de 01/01/2002

1. Vencimento/salário ADO -24 (Lei nº13.154, de 18/09/01)	R\$	200,99
2. Gratificação de Exercício (Lei 11.234/86, de 26/11/1986)	R\$	200,99
3. Grat. Adic. Tempo de Serviço 35% (Lei 9.826 art.43, 14/05/74)	R\$	70,35
4. Grat. de Risco de Vida 40% (Lei 9.826, art.132, de 11/05/74)	R\$	80,40
5. Grat. de nível Universitário 20% (Lei 10.240/79)	R\$	40,20
6. Grat. Especial 60% (Lei 11.233/99)	R\$	120,59
7. Abono Compensatório (Lei 12.991/99, de 30/12/99)	R\$	211,97
8. Valor de Recomp. Temporária (Res. 404, de 27/05/98)	R\$	165,50
TOTAL DE PROVENTOS	R\$	1.090,99

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de outubro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº671/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE **CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês de **NOVEMBRO/2010**. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de outubro de 2010.

Savia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORIA GERAL

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000249	07	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	80
000257	07	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000259	07	AILZA HELENA STUDART ARAUJO FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000260	07	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000271	07	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000272	07	ALEXANDRE GADELHA DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES FILHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000006	02	AMELIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000285	07	ANA CARLOTA MOURAO SANTOS	ENFERMEIRO	A	40
000286	07	ANA CECILIA FRANCO CAVALCANTI	CONTADOR	A	40
000291	07	ANA CHRISTINA DE AQUINO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000290	07	ANA CLAUDIA SAMPAIO MEDINA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000008	02	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000299	07	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000308	07	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000311	07	ANA RITA PEREIRA NORONHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000313	07	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000316	07	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	DATILOGRAFO	A	40
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000319	07	ANACLETA CRISTINA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000330	07	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000331	07	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000333	07	ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000335	07	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000341	07	ANTONIA DALVANY VIEIRA	DATILOGRAFO	A	40
000343	07	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000345	07	ANTONIA ENILCE VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000347	07	ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000348	07	ANTONIA IVANDA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000349	07	ANTONIA LEANDRO ELIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000354	07	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000359	07	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000361	07	ANTONIO ALFREDO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000372	07	ANTONIO CLAUDIO COSTA	MOTORISTA	A	40
000373	07	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000375	07	ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000376	07	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000377	07	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000386	07	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000389	07	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	A	40
000391	07	ANTONIO PEREIRA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000401	07	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000402	07	ARISTOTELES FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - E	80
000409	07	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	40
000411	07	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	DATILOGRAFO	A	40
000412	07	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000418	07	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	DATILOGRAFO	A	40
000430	07	CARLOS GUILHERME FERRO ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000025	02	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000437	07	CARMEM LUIZA DE MELO CRUZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000443	07	CELIA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
000456	07	CICERO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
000459	07	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	FISIOTERAPEUTA	A	40
000463	07	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000464	07	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000466	07	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000473	07	CLEIRE MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000474	07	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000477	07	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000478	07	COSME ANDRADE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000479	07	COSMO ELIEZER GOMES	MOTORISTA	A	40
000480	07	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000031	02	CRISTIANE PAULA JOSUE	TAQUIGRAFO REVISOR	A	40
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000492	07	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000493	07	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000495	07	DIANA RABELO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000497	07	DIMITRIUS PAULA FURTADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000506	07	DULCENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000508	07	EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000509	07	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000510	07	EDILSON SA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	DATILOGRAFO	A	40
000514	07	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000517	07	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000519	07	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ECONOMISTA	A	40
000525	07	ELENA PEREIRA FAHEINA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
004698	07	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000529	07	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ECONOMISTA	A	40
000532	07	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000535	07	ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000536	07	ELISABETH MORAIS NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	40
000043	02	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	TAQUIGRAFO REVISOR	A	40
000537	07	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000538	07	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - M	80
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA GUIMARAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000545	07	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000547	07	ERALUCY ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000553	07	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000556	07	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000558	07	EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000570	07	FATIMA MARIA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000571	07	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DATILOGRAFO	A	40
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000708	07	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA	A - F	80
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000717	07	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000574	07	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000578	07	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000579	07	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000580	07	FRANCISCA DE FATIMA LIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000583	07	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000586	07	FRANCISCA FELIX ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000587	07	FRANCISCA FRANCIRENE LOPES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000589	07	FRANCISCA GRACINDA PINHEIRO VERAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000593	07	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000597	07	FRANCISCA MARIA ARRUDA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000599	07	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000600	07	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000605	07	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	MOTORISTA	A	40
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000612	07	FRANCISCO ARAUJO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000613	07	FRANCISCO AURICINO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	80
000614	07	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000617	07	FRANCISCO COELHO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000619	07	FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	MOTORISTA	A	40
000625	07	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000627	07	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	A - F	80
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000632	07	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000633	07	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000634	07	FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA	A	40
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	MOTORISTA	A	40
000639	07	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
000641	07	FRANCISCO EDSON SOUZA	MOTORISTA	A	40
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000649	07	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	MOTORISTA	A	40
000650	07	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000651	07	FRANCISCO FARIAS DO REGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000658	07	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - F	80
000659	07	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	A	40
000660	07	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000662	07	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000665	07	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SOARES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	MOTORISTA	A	40
000672	07	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	MOTORISTA	A	40
000678	07	FRANCISCO MATOS BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000680	07	FRANCISCO MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000681	07	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000686	07	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000688	07	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000690	07	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000720	07	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	FISIOTERAPEUTA	A	40
000732	07	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000734	07	GILSON ALVES	DATILOGRAFO	A - J	80
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
000742	07	GRACE KELLY RANGEL DE ANDRADE MONTE	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000744	07	GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000755	07	HELENA FERREIRA ARAÚJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000078	02	IRACEMA LIMA BACURAU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000080	02	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
000778	07	IURY FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000779	07	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	80
000780	07	IVANICE RAMOS GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000781	07	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000782	07	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000784	07	JACINTA MOREIRA CANDIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000786	07	JACKSON MEIRELES ARRUDA	MOTORISTA	A	40
000787	07	JACQUELINE ASSUNCAO DE LIMA BRAGA TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000788	07	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR	A	40
000791	07	JAIR SAMPAYO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000792	07	JAIR SANTANA DE ARAUJO FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000797	07	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000799	07	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000800	07	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	A	40
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000803	07	JOAO ALEXANDRE ALVES	MOTORISTA	A	40
000808	07	JOAO ANTONIO AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000819	07	JOAO EMIR ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000822	07	JOAO GONCALVES VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000831	07	JORGE GOMES MARINHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000834	07	JOSAFÁ OLIVEIRA DINELLY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000844	07	JOSE BASTOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000846	07	JOSE CHAGAS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000847	07	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	MOTORISTA	A	40
000855	07	JOSE EDIR ARAUJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000856	07	JOSE EDMAR DE SANTANA	MOTORISTA	A - E	80
000860	07	JOSE FELIX MAGALHAES	MOTORISTA	A	40
000861	07	JOSE FERNANDES FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000867	07	JOSE GENILTON SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	MOTORISTA	A	40
000874	07	JOSE GONCALVES PINHEIRO	MOTORISTA	A	40
000875	07	JOSE HAROLDO MARTINS FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000880	07	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	MOTORISTA	A - E	80
000883	07	JOSE JOACI MARQUES	MOTORISTA	A	40
000884	07	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000106	02	JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO	MOTORISTA	A	40
000887	07	JOSE LEITE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000889	07	JOSE LUCIO JUNIOR	DATILOGRAFO	A	40
000892	07	JOSE MARIA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000900	07	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000903	07	JOSE ORIVAN FERNANDES SOUSA	MOTORISTA	A	40
000904	07	JOSE OTAVIO MENESES NUNES JUNIOR	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000906	07	JOSE RIBAMAR DA COSTA	MOTORISTA	A	40
000909	07	JOSE RIVANELDO DE LIMA	MOTORISTA	A	40
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A - E	80
000912	07	JOSE RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	MOTORISTA	A - F	80
000917	07	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000918	07	JOSE TARCISIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000920	07	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	40
000921	07	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000111	02	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
000927	07	JOSE WILSON DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000928	07	JOSE WILSON SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A - E	80
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000930	07	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000931	07	JOSEFA DINIZ DANTAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000935	07	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	DATILOGRAFO	A	40
000936	07	JULIA BASTOS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	40
000937	07	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000938	07	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000942	07	JUVENAL DO VALE FILHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000948	07	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
004639	07	LEDA GONCALVES LINO NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000961	07	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000963	07	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000118	02	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
000967	07	LIZ NORONHA FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	A	40
000968	07	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000970	07	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000972	07	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000975	07	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000979	07	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000984	07	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000986	07	LUCIA NOGUEIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000987	07	LUCIA VANDA DIAS ALCANTARA GALENO	ECONOMISTA	A	40
000990	07	LUCIANA CARLA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	DATILOGRAFO	A	40
000127	02	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001006	07	LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000181	02	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001233	07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001234	07	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001243	07	MANOEL WILSON MAIA	MOTORISTA	A	40
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A - J	80
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001253	07	MARCILIO BATISTADOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
001258	07	MARCIO LOMONACO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	80
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001267	07	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001272	07	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001030	07	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001033	07	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001034	07	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001035	07	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001038	07	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	DATILOGRAFO	A	40
001040	07	MARIA CEILA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001041	07	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001042	07	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001044	07	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001046	07	MARIA CLECIA RAUPP BESSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001047	07	MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001051	07	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	DATILOGRAFO	A	40
001056	07	MARIA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001059	07	MARIA DALVA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001060	07	MARIA DALVA LIMA BATALHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
001061	07	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001063	07	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DE MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001079	07	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001067	07	MARIA DE FATIMA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001071	07	MARIA DE FATIMA CASTELAR QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001073	07	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001080	07	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000147	02	MARIA DE FATIMA MATOS DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - H	80
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001088	07	MARIA DE LOURDES DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001091	07	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
001097	07	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001100	07	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001103	07	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001105	07	MARIA DO SOCORRO BESSA FRANCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001108	07	MARIA DO SOCORRO MACHADO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001109	07	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
001112	07	MARIA EDIURA LIMA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001113	07	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001116	07	MARIA ELCILENE CONDE WANDERLEY	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001117	07	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001120	07	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001125	07	MARIA ERLENE ALVES LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001126	07	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001129	07	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001144	07	MARIA INEZ COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001146	07	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001154	07	MARIA JOSE FARIAS VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001157	07	MARIA JOSE SILVA LEMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001159	07	MARIA LAURENICE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001160	07	MARIA LEDA LOPES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001161	07	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001162	07	MARIA LENI SARAIVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001165	07	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001169	07	MARIA LUCIA PROCOPIO	CONTADOR	A	40
001170	07	MARIA LUCIA RAMOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001171	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001172	07	MARIA LUCIEDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001174	07	MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001176	07	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001179	07	MARIA MAIA COSTA LIMA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001181	07	MARIA MARLI CHAGAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001184	07	MARIA NAIR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - M	80
001191	07	MARIA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001193	07	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001199	07	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001201	07	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001202	07	MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
001203	07	MARIA SALETE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001208	07	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001213	07	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001214	07	MARIA TEREZA ABREU DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	DATILOGRAFO	A	40
001225	07	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001226	07	MARIA VIEIRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001230	07	MARIA ZENEIDE TAVARES FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001231	07	MARIA ZILDAMAR COLACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001287	07	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
001288	07	MARTAMARIA CAVALCANTI SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001289	07	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001290	07	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001295	07	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001296	07	MAYRIANE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001298	07	MICHEL FONSECA MOTA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001299	07	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001304	07	MILENE FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001305	07	MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001308	07	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001312	07	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
001314	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001319	07	NELSON LUIS MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001320	07	NEUMA SAMPAIO LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001321	07	NEUZALIA MACHADO COELHO	FISIOTERAPEUTA	A	40
001325	07	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	40
001328	07	NORMA GONCALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	40
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001331	07	OLGA JEREISSATI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001332	07	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001337	07	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	80
001343	07	PATRICIA LIRA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001344	07	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001348	07	PAULO CESAR MORORO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001350	07	PAULO GIOVANNI DE AGUIAR TAVARES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001359	07	PEDRO HENRIQUE COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000206	02	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000208	02	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	TAQUIGRAFO REVISOR	A	40
001367	07	RAIMUNDO ARAGAO NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001369	07	RAIMUNDO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
001371	07	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001377	07	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	MOTORISTA	A	40
001380	07	RAIMUNDO RAY DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001393	07	REGINA ARAUJO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001389	07	REGINA ELIZABETH CAVALCANTE ARRUDA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001392	07	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000209	02	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
001405	07	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001406	07	RITA COUTINHO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001407	07	RITA DE ARAUJO BERLAMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001408	07	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001409	07	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001420	07	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001421	07	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001422	07	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001426	07	ROMULO DA COSTA NANTUA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001436	07	ROZANGELA MARCIA DA SILVA MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
001441	07	ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
001448	07	ROVANIA MARREIRA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001465	07	SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001469	07	SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
001475	07	SELMA MARIA COELHO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001480	07	SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001481	07	SIDNEY ARAGAO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001487	07	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001496	07	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	40
001497	07	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001502	07	SILVIA RODRIGUES SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001506	07	SIMONEIDE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001507	07	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001509	07	SIONE MARIA DE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001511	07	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001514	07	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001515	07	SORAIA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001526	07	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001538	07	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001540	07	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001542	07	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001544	07	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	MOTORISTA	A	40
000231	02	VALERIA ARAUJO PESSOA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001553	07	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001556	07	VANESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001561	07	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	FARMACEUTICO	A	40
000235	02	VANIA MARIA VIANA LEITE	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001565	07	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001568	07	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001569	07	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ECONOMISTA	A	40
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001572	07	VERONICA GUEDES FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001573	07	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	40
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001589	07	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001555	07	WANDA MARIA COELHO ZECH	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001596	07	WELMA MARIA VIEIRA DE SOUSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO PE 22/2010

PROCESSO: 08581/2010. OBJETO: O objeto do presente Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferramentas e peças de reposição** para realizar manutenção nos Microcomputadores e Impressoras, bem como Cartuchos, Toners e Fitas para as Impressoras do parque de informática da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de suprir a oficina da Coordenadoria de Informática, bem como os seus estoques de peças, cartuchos, Fitas e toners para manutenção e reposição em seus respectivos Microcomputadores e Impressoras desta Casa Legislativa, para que os mesmos possam realizar suas atividades diárias. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, fundamenta-se, ainda, no Decreto nº3.931/2001 que estabelece diretrizes sobre o Sistema de Registro de Preços. Segundo, ainda, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, no seu inciso X, do art.4º, o critério de julgamento da proposta será o de Menor Preço e suas alterações. Os licitantes vencedores e produtos estão abaixo especificados: Lote 07 – Fita para impressora EPSON: Item 01, qdade 20, produto Fita para impressora Epson FX2180, valor unitário 19,00; Item 02, qdade 20 produto Fita para impressora Epson FX2190, valor unitário 19,00. VALOR GLOBAL DO LOTE VII: **BENFICA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com o valor R\$760,00 (setecentos e sessenta reais). RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Renato Bastos de Souza Filho - BENFICA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2009

No Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato 31/2009, celebrado entre esta Assembleia e a Empresa THYSENKRUPP ELEVADORES S/A, processo nº08624/2010 de 01/07/2010, publicado no Diário Oficial de 26/10/2010. **ONDE SE LÊ:** VALOR R\$13.067,60 (Treze mil sessenta e sete reais e sessenta centavos). **LEIA-SE:** R\$13.767,60 (Treze mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº53/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **NP INFORMÁTICA LTDA – ME**, com CNPJ Nº09.312.972/0001-96; ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, 2005, no Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza, Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº13548/2010 datado de 24/09/2010 e o Inciso II do Artigo 57, da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 12 (doze) meses; VALOR: 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.126.400.25136.22.339039.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 30 de outubro de 2010 a 29 de outubro de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas ou modificadas. O presente aditivo fica fazendo parte integrante,

complementar e indissolúvel do Contato Original para os serviços de utilização do sistema de envio de mensagens independentemente de aparelhos celulares, da internet e dos Gateways internacionais. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2010; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Alisson Roberto de Aquino Rodrigues, pela empresa NP INFORMÁTICA LTDA – ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº281/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, bem como no Processo nº05199/2010-3-TC; RESOLVE autorizar o servidor **JOSÉ WESMEY DA SILVA**, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0976-9, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do curso “Formação de Multiplicadores em Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Nacional”, a ser realizado no período de 25/10 a 29/10/2010, concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº283/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05155/2010-5-TC e no Convênio firmado com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará; RESOLVE, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, DOU de 26/09/08, e no Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, DOE 14/04/09, **prorrogar** desde 01/09/2010 até 28/02/2011, a **vigência** prevista no Termo de Compromisso de Estágio do estudante **MARCO ANTÔNIO DA SILVA**, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ATANº034- SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2010
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 19 de outubro de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente, em exercício, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor e Edilberto Carlos Pontes Lima, bem como os Exmos. Srs. Paulo César de Souza e Itacir Todero, Auditores convocados, e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-Geral de Contas, foi aberta a sessão. Foram aprovadas as atas das sessões dos dias 5.10.2010 e 13.10.2010. A Conselheira Soraia Victor se absteve da votação desta última, em razão da sua ausência.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo propôs uma moção de pesar pelo falecimento do músico cearense Alex Holanda, ocorrido no dia 12 próximo passado, nesta Capital, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada. O Tribunal por unanimidade aprovou a proposição.

- Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor devolveu o Processo nº03897/2006-7, da relatoria do Conselheiro Pedro Timbó, que trata da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Transporte, exercício 2005,

do qual pedira vista na sessão do dia 27.7.2010 e, na oportunidade, declarou-se suspeita para atuar nos autos. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- Em seguida, S. Exa. cobrou maior celeridade no atendimento dos pedidos de cópias formulados pelo Ministério Público Federal, pelo Deputado Heitor Férrer e pela empresa EBCO Systems, referentes ao Processo nº07028/2009-8, que trata de Denúncia acerca de possíveis irregularidades no Edital de Concorrência Internacional Ltda. nº01/2009/CCC/SEFAZ, destinada à aquisição, montagem e instalação de Raio-X, tipo Scanners relocáveis e móveis, de inspeção de contêineres, com operação e treinamento de pessoal, no âmbito da Secretaria da Fazenda. O Presidente Valdomiro Távora comunicou que foi informado que até o final da tarde de hoje serão enviados os respectivos ofícios.

- O Conselheiro Edilberto Pontes cumprimentou a Presidência desta Casa, como também a Chefe de Gabinete, Karine Carvalho Oriá Araripe, pela brilhante solenidade em comemoração aos 75 anos desta Corte, a qual contou com a presença de estudantes secundaristas de escolas públicas e lembrou que, naquela oportunidade, também ocorreu os lançamentos da edição comemorativa da Coletânea do TCE/CE – 75 Anos e da nova edição da Revista Controle – Doutrinas e Artigos, além da entrega do Prêmio Ministro Plácido Castelo aos vencedores do 1º Concurso Nacional de Monografias e do 1º Concurso Nacional de Redações.

- Continuando, S. Exa. apresentou o Processo nº05004/2010-6, referente ao Ofício nº428/2010, subscrito pelo Procurador-Geral do Estado solicitando novo prazo até o final de novembro próximo para atendimento ao disposto na Resolução nº2671/2009, lavrada no Processo nº03620/2008-0, de sua relatoria, que versa sobre Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Fundação Universidade Regional do Cariri, acerca de possíveis irregularidades na concessão de bolsas de estudo. Mencionou o ilustre Conselheiro que em razão de decisão anterior lavrada no processo supracitado e do Acórdão nº0122/2010, constante do Processo nº04233/2009-5, da relatoria da Conselheira Soraia Victor, que trata da Prestação de Contas Anual da URCA, exercício 2008, achou prudente apresentar a referida solicitação no Plenário para deliberação. Na discussão, a Conselheira Soraia disse que recentemente negou semelhante pedido ao Reitor da URCA, em virtude do caráter improrrogável da decisão. Retomando a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes lembrou que, apesar da Conselheira ter apresentado o processo de Prestação de Contas, ficou acordado, naquela ocasião, que a decisão de como resolver a questão do pagamento das bolsas ficaria a cargo do processo de Representação. Em seguida, o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre informou que em alguns Tribunais as representações são juntadas aos processos de Prestação de Contas para evitar esses conflitos de decisões. Novamente com a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes disse entender que houve precipitação por parte da Conselheira Soraia Victor ao emitir cautelar no processo de sua relatoria, atropelando a matéria original que vinha sendo conduzida na Representação em comento. Em resposta, a Conselheira Soraia Victor disse que a decisão se deu em função de que a URCA não estava cumprindo os prazos estipulados por este Tribunal e também pela quantia vultosa que estava sendo paga. Com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo ressaltou que esta questão demanda muita cautela e que a mesma não poderá ser resolvida de forma imediata, uma vez que envolve serviços prestados à sociedade, e disse que seria razoável pensar num prazo para resolver definitivamente esse problema, a exemplo do que aconteceu com o SINE, hoje Instituto do Desenvolvimento do Trabalho. Finda a discussão, o Tribunal, por unanimidade de votos, fixou o prazo até 30/11/2010, como data limite para que a Procuradoria Geral do Estado apresente solução para os pagamentos em questão, dando-se ciência do teor da decisão ao Titular da PGE, bem como seja providenciada a juntada dos presentes autos ao Processo de nº03620/2008-0.

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo informou ao Plenário que recebeu documentação examinada pela Procuradoria dos Crimes Contra Administração Pública (PROCAP), referente ao Processo nº02883/2009-0 (lote 5), que trata de Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas na execução do Edital da Concorrência Pública nº2/2009, promovida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, visando à exploração de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e disse que iria providenciar sua reprodução e posterior distribuição aos membros deste Colegiado. Intervindo, o Auditor Itacir Todero disse que gostaria de ter acesso a mesma para, inclusive, juntá-la ao citado processo do qual é Relator.

- O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre, com a palavra, também parabenizou à Presidência desta Corte pela solenidade e, principalmente, ao Tribunal pelos 75 anos de sua criação. No ensejo, lembrou que no último dia 15 foi comemorado o Dia do Professor e congratulou-se com os integrantes desta Casa que lecionam em diversas instituições de ensino, citando, dentre outros, os nomes dos Conselheiros Alexandre Figueiredo e Edilberto Pontes, do Auditor Paulo César e do Secretário-Geral Cesar Barreto, bem como de outros servidores que atuam nessa área, mencionando o Analista de Controle Externo José Garrido Braga Neto.

- Continuando, S. Exa. formulou um convite a todos para participarem do 1º Ciclo de Debates do Ministério Público de Contas, em comemoração ao 3º ano de sua instalação, que se realizará no próximo dia 25, às 15 horas, no Plenário. S. Exa. informou que o evento terá como palestrantes os Drs. Manuel Pinheiro Freitas, Procurador de Justiça do Estado do Ceará e Presidente da Associação Cearense do Ministério Público, e José Gustavo Athayde, Procurador do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e Presidente da

Associação Nacional do Ministério Público de Contas, que abordarão, respectivamente, os seguintes temas, “Desafios e Perspectivas do Ministério Público” e “Ministério Público de Contas – possibilidades de atuação e Limites”.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 8 (oito) processos de números 04945/2010-7, 04973/2010-1, 04982/2010-2, 05007/2010-1, 05023/2010-0, 05048/2010-4, 05061/2010-7 e 05112/2010-9. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 8 (oito) processos de números: 04966/2010-4, 05009/2010-5, 05079/2010-4, 05090/2010-3, 05115/2010-4, 05116/2010-6, 05117/2010-8 e 05120/2010-8. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 8 (oito) processos de números 04929/2010-9, 04972/2010-0, 04974/2010-3, 04978/2010-0, 04980/2010-9, 04981/2010-0, 05000/2010-9 e 05022/2010-8. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 7 (sete) processos de números 04975/2010-5, 04979/2010-2, 05002/2010-2, 05019/2010-8, 05074/2010-5, 05114/2010-2 e 05122/2010-1. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 8 (oito) processos de números 04927/2010-5, 04928/2010-7, 04968/2010-8, 05020/2010-4, 05060/2010-5, 05062/2010-9, 05063/2010-0 e 05113/2010-0. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 8 (oito) processos de números 04946/2010-9, 04951/2010-2, 04969/2010-0, 04983/2010-4, 04984/2010-6, 05008/2010-3, 05059/2010-9 e 05073/2010-3.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 7 (sete) processos de números 04945/2010-7, 04973/2010-1, 04982/2010-2, 05007/2010-1, 05023/2010-0, 05061/2010-7 e 05112/2010-9. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 8 (oito) processos de números 04966/2010-4, 05009/2010-5, 05079/2010-4, 05090/2010-3, 05115/2010-4, 05116/2010-6, 05117/2010-8 e 05120/2010-8. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 8 (oito) processos de números 04929/2010-9, 04972/2010-0, 04974/2010-3, 04978/2010-0, 04980/2010-9, 04981/2010-0, 05000/2010-9 e 05022/2010-8. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 7 (sete) processos de números 04975/2010-5, 04979/2010-2, 05002/2010-2, 05019/2010-8, 05074/2010-5, 05114/2010-2 e 05122/2010-1. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 8 (oito) processos de números 04927/2010-5, 04928/2010-7, 04968/2010-8, 05020/2010-4, 05060/2010-5, 05062/2010-9, 05063/2010-0 e 05113/2010-0 e o Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 7 (sete) processos de números 04946/2010-9, 04969/2010-0, 04983/2010-4, 04984/2010-6, 05008/2010-3, 05059/2010-9 e 05073/2010-3.

JULGAMENTOS

- Processo Nº02861/2003-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, exercício 2002. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 5.10.10. Após rediscussão da matéria, o Tribunal, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, determinando a aplicação de multa no valor individual de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) aos ex-gestores, Cel. Francisco Hélio Queiroz, Ten. Cel. Valdir Fontes e Major Cleiton Bastos Bezerra e, caso não haja recolhimento no prazo estipulado, sejam inscritos os nomes das responsáveis no Cadastro de Inadimplentes - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição na dívida ativa. Ademais, determinou que o atual comandante da referida corporação aperfeiçoe seu controle patrimonial de acordo com o Decreto nº27786/05, mediante a criação de inventário de bens móveis e de material de consumo, principalmente, com relação ao controle de veículo, elaborando um documento consolidado com as despesas de viaturas, com custo mensal de manutenção, operacional e total. Por fim, determinou a abertura de representação, por intermédio do órgão técnico competente, a fim de que se verifique a regularidade da situação jurídica dos bens imóveis daquele órgão, assim como o cumprimento das demais medidas propostas, nos termos do Acórdão. Vencidos a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto e o Auditor Itacir Todero - Relator. Relator designado Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº04823/2010-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado, referente ao segundo quadrimestre de 2010. O Auditor Paulo César votou pelo arquivamento dos autos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº07841/2009-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Relatório de Auditoria Operacional – Avaliação Estratégia Saúde da Família, com o objetivo de verificar se as equipes do Programa Saúde da Família estão recebendo capacitação em educação permanente e acompanhando de forma satisfatória as pessoas com propensão para o desenvolvimento do Diabetes Mellitus tipo 2 e os portadores dessa doença. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a notificação do Titular da Secretaria da Saúde para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, elaborar e encaminhar a esta Corte o Plano de Ação para implementação das recomendações

apontadas no Relatório de Auditoria nº01/2010 e no Parecer nº855/2010-MP-TCE/CE, bem como sejam encaminhadas cópias dos mencionados documentos à citada autoridade. Por fim, determinou o acompanhamento do cumprimento da presente decisão por parte da Equipe Técnica responsável pela referida auditoria, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07836/2009-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Relatório de Inspeção realizado pela Comissão Especial de Auditoria de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Contas nos 58 (cinquenta e oito) jurisdicionados desta Corte, com o objetivo de obter informações acerca da situação da governança de tecnologia da informação (TI), para uma efetiva fiscalização da gestão e do uso de TI pelos órgãos e entidades estaduais. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 29.6.2010 e votou acompanhando o relator, contudo, estabeleceu prazos com relação às determinações elencadas nas alíneas “a” a “k” da sua Declaração de Voto, às fls. 144/152. Em seguida, o Conselheiro Edilberto Pontes solicitou o retorno dos autos ao seu gabinete para uma melhor análise da matéria.

- Processo Nº01420/2010-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público especial, por intermédio do Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre, contra o Acórdão no 0037/2010, lavrado no Processo nº02611/1998-5. O Auditor Itacir Todero votou, preliminarmente, pelo recebimento do citado recurso e manteve o valor da multa imposta a Sra. Sílvia Mamede Studart Soares, todavia alterou a tipificação da infração de leve para grave. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº07791/2009-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Representação da 11ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área do Departamento de Edificações e Rodovias (DER), acerca de possíveis irregularidades ocorridas no cumprimento das exigências de licenciamento ambiental para a obra de alargamento e duplicação da CE-025, trecho entre a CE-040 e a ponte sobre o Rio Pacoti. O Conselheiro Edilberto Pontes votou corroborando com o Parecer nº928/2010-MP-TCE/CE do Ministério Público especial, no sentido de que se estabeleça o prazo de 15 (quinze) dias à SEMACE e ao DER para cumprimento de todos os quesitos constantes do art.9º da Resolução nº309/2002, do CONAMA, bem como seja elaborado por parte do DER o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para as referidas obras, no que tange mais precisamente, aos pontos elencados nos incisos I a V do dispositivo acima citado, submetendo o referido documento à apreciação desta Corte. Votou, ainda, pelo encaminhamento dos autos à 11ª ICE, a fim de que proceda o devido acompanhamento e fiscalização dos termos da presente decisão. Ademais, votou pela cientificação do Ministério Público Estadual, para ajuizamento das ações civis e penais que julgar cabíveis. O Conselheiro Alexandre Figueiredo e o Auditor Paulo César acompanharam o Relator. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº07510/2009-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, contra a Resolução nº2081/2009, lavrada no Processo nº03893/2008-3. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 24.8.2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu o citado recurso e, no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, com posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao recorrente, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº07509/2009-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, contra a Resolução nº2078/2009, lavrada no Processo nº03042/2008-8. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 24.8.2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu o citado recurso e, no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, com posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao recorrente, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº07663/2009-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira, contra a Resolução nº2080/2009, lavrada no Processo nº03609/2008-8. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 24.8.2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu o citado recurso e, no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, com posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao recorrente, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº03458/2006-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo com repercussão na área da Secretaria de Justiça e Cidadania, acerca de possíveis irregularidades ocorridas em convênios celebrados com as Empresas Stampart-Stamparia Têxtil Ltda. e a CR Indústria e Comércio de Confecções Ltda., objetivando a instalação e manutenção de duas indústrias de confecção na área do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa. O Relator votou no sentido de que sejam cumpridas as determinações suscitadas nos itens “1” a “5” do seu relatório às fls. 260/264. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em exercício, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 17 horas e 45 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 26/10/2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº025 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2010

PRESIDENTE - CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas e 30 minutos do dia 20 de outubro de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente da Segunda Câmara, e Soraia Thomaz Dias Victor, bem como os Exmos. Srs. Paulo César de Souza, Auditor convocado, Itacir Todero, Auditor designado, e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-Geral de Contas, foi aberta a sessão. Submetida a votação a ata da sessão anterior, a Conselheira Soraia Victor justificou que não poderia aprová-la naquele momento, pois ainda não havia tido acesso ao seu conteúdo, ficando acordado, na oportunidade, que a mesma seria reapresentada para votação no encerramento desta sessão.

EXPEDIENTE

- Iniciando os trabalhos, o Presidente Edilberto Pontes justificou-se e pediu desculpas pelo atraso.

- Em seguida, o Auditor Itacir Todero solicitou preferência para os processos constantes da pauta de vista, dos quais é Relator, no que foi atendido.

JULGAMENTOS

- Processo Nº03917/2009-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato deliberativo nº658/2009 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Eudoro Walter de Santana, Ex-Deputado Estadual. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com base no Regimento Interno.

- Processo Nº00384/2010-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francine Nascimento da Silva. A Conselheira Soraia Victor apresentou o feito do qual pedira vista na sessão do dia 9.6.2010. Em seguida, solicitou o seu deslocamento ao Plenário, com base no Regimento Interno, o que foi unanimemente deferido pela Segunda Câmara.

- Processo Nº07018/2009-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria José Façanha Matias. A Conselheira Soraia Victor apresentou o feito do qual pedira vista na sessão do dia 5.5.2010. Em seguida, solicitou o seu deslocamento ao Plenário, com base no Regimento Interno, o que foi unanimemente deferido pela Segunda Câmara.

- Processo Nº06068/2009-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Almino Gabriel Viana. A Conselheira Soraia Victor apresentou o feito do qual pedira vista na sessão do dia 5.5.2010. Em seguida, solicitou o seu deslocamento ao Plenário, com base no Regimento Interno, o que foi unanimemente deferido pela Segunda Câmara.

- Processo Nº06066/2009-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Manuel Rodrigues de Sousa. A Conselheira Soraia Victor apresentou o feito do qual pedira vista na sessão do dia 5.5.2010. Em seguida, solicitou o seu deslocamento ao Plenário, com base no Regimento Interno, o que foi unanimemente deferido pela Segunda Câmara.

- Processo Nº05876/2009-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria de Jesus Martins de Araújo. A Conselheira Soraia Victor apresentou o feito do qual pedira vista na sessão do dia 5.5.2010. Em seguida, solicitou o seu deslocamento ao Plenário, com base no Regimento Interno, o que foi unanimemente deferido pela Segunda Câmara.

- Processo Nº05566/2009-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco de Araújo. A Conselheira Soraia Victor apresentou o feito do qual pedira vista na sessão do dia 5.5.2010. Em seguida, solicitou o seu deslocamento ao Plenário, com base no Regimento Interno, o que foi unanimemente deferido pela Segunda Câmara.

- Processo Nº00768/2007-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Manuel de Almeida. A Conselheira Soraia Victor apresentou o feito do qual pedira vista na sessão do dia 28.4.2010. Em seguida, solicitou o seu deslocamento ao Plenário, com base no Regimento Interno, o que foi unanimemente deferido pela Segunda Câmara.

- Processo Nº02623/2010-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Margarida Pompílio

Mesquita Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 1.9.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº04166/2009-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Alfa de Moura Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 11.8.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº07672/2009-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria José Ferreira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 4.8.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº07083/2001-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a José Moreira Simões, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 1.9.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº06756/2009-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Benedito Pereira dos Santos. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 28.4.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº06859/2009-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Amadeu Lucas dos Santos. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 28.4.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº07706/2009-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Feitosa Beserra. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 5.5.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, dando-se ciência do teor da decisão ao interessado, acompanhada de cópia da instrução processual do órgão técnico competente e do Parecer nº346/2010-MP-TCE/CE, do Ministério Público especial, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº06758/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Aurino Mendes da Cunha. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 5.5.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, dando-se ciência do teor da decisão ao interessado, acompanhada de cópia da instrução processual do órgão técnico competente e do Parecer nº347/2010-MP-TCE/CE, do Ministério Público especial, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº07701/2009-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimunda Gonçalves de Melo. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 28.4.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº07151/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimunda do Nascimento Moreira. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 28.4.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº04539/2005-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Zuíla de Sousa Teixeira e outros. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 28.7.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº04981/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a Raimundo Nonato de Sena, Auxiliar de Administração ADO-21. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 28.7.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº01685/2010-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Petronília Cândido. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 1.9.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº03081/2010-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Terezinha Maria dos Santos Costa. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 1.9.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01055/2010-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal de Maria Lourenço de Oliveira. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 11.8.2010. Reaberta a discussão da matéria, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos à interessada, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº02460/2010-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Juraci da Silva Freitas. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 1.9.2010. Reaberta a discussão da matéria, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos à interessada, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº00530/2010-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria das Graças Noronha Tenório. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 1.9.2010. Reaberta a discussão da matéria, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos à interessada, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº02072/2010-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Paula Lima Bezerra e outro. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 1.9.2010. Reaberta a discussão da matéria, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos à interessada, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº03830/2006-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a José Péricles Tomaz, Professor da Academia de Polícia Civil de 1ª Classe. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 1.9.2010 e votou negando o registro do ato, apresentando declaração de voto. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº00525/1999-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do então Instituto de Previdência do Estado de Ceará concedendo aposentadoria a Fransquinha Soares da Silva, Auxiliar de Administração ADO-13. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 1.9.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da Portaria nº159/2009, às fls. 88, que aposentou a interessada, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº03680/2010-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Nazareth Alves Barroso. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 29.9.2010. Após rediscussão da matéria, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo a Administração Pública proceder à anulação do ato de fls 38, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Ausentou-se o Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº02467/2010-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Augusto Ferreira Leite. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 22.9.2010 e votou pelo registro do ato com fundamentos diferentes, na forma da sua declaração de votos às fls. 47/48. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Processo Nº01178/2010-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a José Valder Sousa Rocha, Médico SES-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Espetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Paulo César votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00196/2002-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Francisco Nunes dos Santos, Técnico do Tesouro Estadual, Ref. C-4. O Auditor Paulo César votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02033/2009-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Arleida

Maria de Queiroz, Professora de Ensino Técnico Especializado Ref.22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Paulo César votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04512/2009-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú concedendo aposentadoria a Antonilda Sena da Silva, Professora Assistente Ref-G. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Paulo César votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04499/2009-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Luiz Galdino da Costa, Engenheiro Operacional ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06764/2009-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Maria Galdino da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00146/2010-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a Luiza Mendes Maia, Auxiliar de Administração Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00697/2002-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Selme Costa Santos, Assistente de Administração ADO-29. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00984/2006-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Eliane Aguiar Melo, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00902/2009-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a Benedito Hider Albuquerque Lima, Auxiliar de Administração Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03059/2009-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a João Batista Sampaio, Vistoriador Ref. 26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04333/2009-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a José Carlos da Silva, Motorista ADO-21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04488/2009-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Raimundo Nonato de Oliveira, Contínuo ADO-15. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04493/2009-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Antônio Vicente de Lima, Trabalhador de Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05068/2001-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lúcia Maria Gomes Fernandes Ibiapina para o cargo de Professora Pleno I, Ref.13. O

Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Edilberto Pontes votou pelo registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº07638/2009-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará nomeando Reginaldo Ramos Varandas de Carvalho Neto para o cargo de Analista de Contas ADO-14. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, com a recomendação de que o Titular do TCM dê mais celeridade no envio a esta Corte dos processos com atos sujeitos a registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02768/2009-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paulo Nei Barbosa de Almeida para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07643/2009-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará nomeando Expedito Rodrigues de Oliveira para o cargo de Agente de Administração ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05344/2008-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jusicleide Lustosa Carneiro Leite para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02073/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Lourival dos Reis Crisóstomo. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 22.9.2010, votando pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Processo Nº07916/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Celestina de Souza Lima. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 4.8.2010, votando pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Processo Nº05932/2009-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Adélia Rodrigues do Nascimento. O Auditor Paulo César votou autorizando o registro do ato, com a recomendação de que a autoridade competente proceda a assinatura, datação e publicação da minuta de fls.54, que tornou sem efeito o ato datado de 5.8.2009. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02560/2010-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Irene de Almeida Duarte. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02515/2010-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Alda Araújo de Andrade. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01296/2010-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Jesus Torrente Ruzafa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02846/2010-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Lucilene Marques e Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01094/2009-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a José Ivan de Oliveira, Inspetor Sanitário ATS-35. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Edilberto Pontes votou autorizando o registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01934/2010-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Sônia Maria Moraes Xavier de Oliveira, Datilógrafa Ref. 26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Edilberto Pontes votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01529/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Margarida Maria Sampaio Costa, Assistente Social Ref.24. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Edilberto Pontes votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02604/2010-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Elizimar Lima Barbosa, Professora Iniciante I, Ref. 05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Conselheiro Edilberto Pontes votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04061/2009-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal de Maria Neuma Gomes da Silva. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedia vista na sessão do dia 18.8.2010 e votou pelo registro do ato, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos à interessada, na forma da sua declaração de voto, às fls. 72/75. Em seguida, o relator solicitou o retorno dos autos ao seu Gabinete para uma melhor análise da matéria.

- Processo Nº06040/2009-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Socorro Silva Medeiros para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Paulo César votou pelo registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05261/2008-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marisa Martins da Silva para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00243/2009-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Luciene da Silva Nascimento para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00323/2009-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Adriana Araújo de Oliveira para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00399/2009-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Zenilda Ferreira da Costa para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00458/2009-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Leyde Juliana Vieira para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00513/2009-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Olívia Maria Pereira Canuto para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00713/2009-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fábiana Maria Ponciano da Silva para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00751/2009-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jeridiano Garcia da Silva para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01271/2009-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Lucileide Ribeiro Barros para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da

nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02420/2009-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Maria de Lima Viana para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02736/2009-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Auriene Arcelino Dantas para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06708/2009-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Regina de Souza Abreu para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06555/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Júlia Maria de Carvalho e Silva e outro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03301/2008-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ana Cristina Alves de Araújo Lima e outros.

O Conselheiro Edilberto Pontes votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03066/2009-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Francisca Olívia de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 12. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedia vista na sessão do dia 11.8.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº04363/2008-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Tomada de Contas Especial da Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará, exercício 2005, referente aos recursos repassados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização de Poder Judiciário (FERMOJU). O Conselheiro Edilberto Pontes votou pela regularidade da citada Tomada de Contas, dando-se quitação ao responsável, à época, comunicando-lhe o teor da decisão. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Processo Nº00687/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Procurador-Geral de Justiça nomeando Pedro Pécy Barbosa de Araújo para o cargo de Promotor de Justiça de 1ª Entrância. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedia vista na sessão do dia 1.9.2010. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº03318/2009-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Edite de Sousa Lima. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com a observação constante da parte final do Relatório às fls. 31/34, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06929/2009-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Rita de Cássia Jacome Alves. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com a remessa de cópia do feito à interessada, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01101/2010-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Afonsina Rocha Moraes. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com a remessa de cópia dos autos à interessada, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00998/2010-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Dilusa Maria Forte e outra. A Conselheira Soraia Victor votou pelo retorno dos autos à origem, para exclusão da parcela correspondente a recomposição pela URV, sem prejuízo da continuação do seu pagamento em virtude de decisão judicial. O Auditor Paulo César votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº02190/2010-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Sandra Beatriz Aguiar de Melo Mascarenhas e outra. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02713/2010-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Lucimar Monteiro de Oliveira. A Conselheira Soraia Victor votou pelo registro do ato, com a remessa de cópia do feito à interessada, sendo acompanhada pelo Auditor Paulo César. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº00931/2007-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Rosaly de Almeida Santos Bezerra. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com a remessa de cópia do feito à interessada, nos termos da Resolução. Vencido, em parte, o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº01344/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Terezinha Gonçalves Landim de Albuquerque. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução. Vencida Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Auditor Paulo César.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O Presidente Edilberto Pontes submeteu a ata da sessão do dia 29.09.2010 à votação, no que foi unanimemente aprovada, e, em seguida, atendendo ao pedido do Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre, que alegou motivos de força maior, encerrou a sessão às 17 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovada
Sessão de 27/10/2010.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº397/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2010.TCM.RAP.25942/10. CONSIDERANDO a necessidade da realização do Curso de Formação para os Novos Servidores do TCM. CONSIDERANDO o que trata o art.1º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida aos servidores designados para exercerem as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; **RESOLVE deferir o pleito** de que trata o Processo supra e conceder, aos **SERVIDORES** abaixo discriminados, gratificação alusiva às horas-aula, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR HORA - AULA (R\$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL (R\$)
Nelson Rocha do Nascimento	Graduação	35,00	6	210,00
Márcio Bessa Nunes	Especialização	40,00	6	240,00
Leilyanne Brandão Feitosa	Mestrado	50,00	18	900,00
Luis Eduardo de Menezes Lima	Mestrado	50,00	4	200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2010.
Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº398/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2010.TCM.RAP.26209/10. CONSIDERANDO a necessidade da realização da Palestra Conhecendo o TCM, no dia 26 de outubro de 2010, para os alunos de Ciências Contábeis da FEAC. CONSIDERANDO o que trata o art.1.º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; **RESOLVE deferir o pleito** de que trata o Processo supra e conceder, ao **SERVIDOR** abaixo discriminado, gratificação alusiva às horas-aula, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR HORA - AULA (R\$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL (R\$)
Nelson Rocha do Nascimento	Graduação	35,00	2h/a	70,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2010.
Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº399/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, **RESOLVE declarar** para os **SERVIDORES** do Tribunal de Contas dos Municípios, **ponto facultativo** o expediente do dia 01 de novembro de 2010, segunda-feira, como postergação da comemoração do dia do servidor que se daria no dia 28 de outubro de 2010, na forma do Decreto nº30.340 de 20 de outubro de 2010, ficando prorrogados os prazos processuais respectivos para os primeiros dias úteis seguintes, nos termos do art.8º. da Resolução nº02/2002, de 16 de maio de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº402/2010 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM.RAP.25078/10, **RESOLVE, AUTORIZAR** o afastamento do Conselheiro **ERNESTO SABOIA DE**

FIGUEIREDO JÚNIOR, para **viajar** à cidade de São Paulo a fim de participar do HSM ExpoManagement 2010. **CONCEDER** ao aludido Conselheiro, no período de 08 de novembro de 2010 a 10 de novembro de 2010, 03 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza – São Paulo - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
VICE-PRESIDENTE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2010 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº02/2010 – PROCESSO 2010. TCM. LIC. 24582/10 que tem por objeto a “**Contratação de Seguro Automotivo**, para atender as

necessidades do TCM/CE. Dia/Hora: Abertura das Propostas: às 14h30min (quatorze e trinta) horas do dia 11/11/2010, Início da Sessão de Disputa: às 09h do dia 12/11/2010. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto aos sites www.tcm.ce.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda no seguinte endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº1.024 – Bairro Aldeota – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações pelos fones (85) 3433-5157. Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Cesar Jose Rodrigues
PREGOEIRO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **BITCARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº10.531.929/0001-09. **OBJETO: Prestação de serviços de confecção de carteiras de identificação funcional – crachás funcionais** dos servidores do TCM, em conformidade com o processo de dispensa de licitação, protocolado no TCM sob nº2010.TCM.LIC.24023/10. **VALOR:** Global de R\$1.000,00 (um mil reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2010. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.24, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **DESPESAS:** O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20523 – Despesas Administrativas Contratuais Temporárias ou Eventuais; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 18 de outubro de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA – EPP**, CNPJ nº10.670.251/0001-37. **OBJETO: Acréscimo de R\$11.325,00 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais), sobre o valor inicialmente contratado**, passando o valor global do contrato, desta forma, de R\$45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), para R\$56.625,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais), em conformidade com a licitação na modalidade Pregão Presencial nº03/2010, protocolado no TCM sob nº2010.TCM.LIC.00473/10. **VALOR:** Acima especificado. **VIGÊNCIA:** Permanece a mesma do contrato original (até 31 de dezembro de 2010). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.65, §1º, da Lei nº8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº123/2006. **DESPESAS:** O valor acordado para a execução total da prestação dos serviços correrá por conta do orçamento do TCM – Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 032 – Controle Externo; Programa de Governo: 084 – Ação Legislativa e Controle Externo; Ação: 20625 – Realização de Eventos e Orientação para os Programas Municipais; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa: 777 – Valorização do Servidor; Ação: 20520 – Capacitação de Servidores Públicos – Formação Continuada, Qualificação e Requalificação; Natureza da Despesa: 339032 – Material de Distribuição Gratuita; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 18 de outubro de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TRIGÉSIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº02.590.700/0001-09. **OBJETO: A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato**, por meio do reajuste salarial e do vale-alimentação para as categorias de operador de micro e digitador, retroativo a 1º de janeiro de 2010, tendo em vista as alterações de piso salarial trazidas pela Convenção Coletiva de Trabalho celebrada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, conforme a Concorrência

Pública nº01/2005, protocolada no TCM sob nº2005.TCM.LIC.09523/05. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente aditivo será verificada a partir de 01 de janeiro de 2010; a do contrato, permanece a vigência estabelecida no trigésimo primeiro aditivo (até 06 de dezembro de 2010). **VALOR:** Importa a alteração contratual na quantia de R\$5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais), passando o valor mensal, desta forma, de R\$115.692,82 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), para R\$120.802,82 (cento e vinte mil, oitocentos e dois reais e oitenta e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.65, §5º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. **DESPESAS:** As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Programas de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ações: 20521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada e 80028 – Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação; Função 01 – Legislativa; Subfunções: 122 – Administração Geral e 126 – Tecnologia da Informação; Natureza das Despesas: 339037 – Locação de mão-de-obra – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. As demais cláusulas e termos do contrato original e aditivos continuam sem alterações. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 19 de outubro de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Contratada:** CRS TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. **Objeto:** Construção do Memorial da Peste/Complexo Turístico Alto Nelândia, no Município de Tauá - Ce. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2805.02/2010; **Valor Global Contratado:** R\$ 338.459,40 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Governo do Estado e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 01.12.12.27.813.621.118. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Júlio César Costa Rêgo - Secretária de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Assina pela Contratada:** Karízia Castelo Feitosa Peixoto – Sócia. **EDNEY FEITOSA ALENCAR - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2010 - SMS. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 006/2010 – SMS, que se refere à aquisição de Um (01) elevador Maquieiro para a Emergência do Hospital Pólo Dr. Eduardo Dias, no Município de Aracati - CE, Tipo Menor Preço Por Lote, com abertura em 16/11/2010 às 10:00h (Horário de Brasília), na Bolsa de Mercadorias do Ceará. Maiores informações no site www.bbmnet.com.br ou pelo tel. (85) 3254-4018, (88) 3446-2421. **Aracati – CE, 28 de Outubro de 2010. Francisca Laédina Alves Gomes - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Chamada Pública 001/2010 - Sec. Educação. O Município de Potiretama torna público que no dia 11/11/2010, às 11:00 horas, na Rua Expedito Leite da Silva, 33 - Centro, estará realizando Chamada Pública tipo Menor Preço destinada a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Potiretama. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Potiretama-CE, 28 de Outubro de 2010. **Lilian Viana Dantas Granja - Secretária de Educação.**

*** **

CIA METALIC NORDESTE

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO com validade até 10/05/2011 para a atividade de FABRICAÇÃO DE LATAS DE AÇO E TAMPAS PARA ALUMINIO situada no município de Maracanaú, na rua Parque Sul, 1441, Distrito Industrial – Pajuçara. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

LDI PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ - 02.293.816/0001-86					DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)	
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)					2009	2008
ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008	
Circulante	189.195,88	128.493,64	Circulante	102.433,63	129.062,23	
Caixa e Bancos	185.775,92	26.802,53	Obrigações Fiscais	101.605,72	106.461,13	
Aplicações Financeiras	-	100.000,00	Obrigações p/Res-			
Impostos a			sarcimento	-	21.123,35	
Recuperar	3.419,96	1.691,11	Fornecedores	539,60	989,60	
Não Circulante	1.486.307,71	903.773,92	Obrigações Sociais	288,31	488,15	
REALIZÁVEL A			Não Circulante	150.000,00	-	
LONGO PRAZO	1.367.352,92	742.731,65	Financiamentos	150.000,00	-	
Operações c/pessoas			Patrimônio			
Ligadas	295.949,25	217.072,60	Líquido	1.423.069,96	903.205,33	
Operações c/Cias			Capital Social	306.000,00	306.000,00	
Ligadas	780.640,70	242.868,55	Reserva de Capital	811.069,96	291.205,33	
Sócios e Diretores	290.762,97	282.790,50	Reserva de Lucros	306.000,00	306.000,00	
IMOBILIZADO	118.954,79	161.042,27				
TOTAL	1.675.503,59	1.032.267,56	TOTAL	1.675.503,59	1.032.267,56	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2009						
			Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Lucros Legal	Lucros (Prejuízos) Acumulados
Em 31 de Dezembro de 2007	306.000,00	-	42.052,60	-	59.433,32	407.485,92
Lucro Líquido do Exercício					495.719,41	495.719,41
Constituição de Reserva Legal			24.785,97		(24.785,97)	-
Destinação do Lucro p/Aumento de Capital		291.205,33			(291.205,33)	-
Constituição de Reserva de Lucros para Expansão				239.161,43	(239.161,43)	-
Em 31 de Dezembro de 2008	306.000,00	291.205,33	66.838,57	239.161,43	-	903.205,33
Lucro Líquido do Exercício					519.644,64	519.644,64
Ajuste de Exercício Anterior					219,99	219,99
Constituição de Reserva Legal			25.982,23		(25.982,23)	-
Destinação do Lucro p/Aumento de Capital		493.882,40			(493.882,40)	-
Transferencia p/Reserva de Capital		25.982,23		(25.982,23)		-
Em 31 de Dezembro de 2009	306.000,00	811.069,96	92.820,80	213.179,20	0,00	1.423.069,96
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em reais)						
1 Contexto Operacional: A Empresa, tem como objetivo a gestão de participações societárias, e assessoria em gestão empresarial, como a administração, locação, intermediação, corretagem e alienação de bens móveis e imóveis no mercado imobiliário. 2 Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e normas brasileiras de contabilidade, em conformidade com as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e MP 449/2008. 3 Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são as seguintes: a) Aplicações financeiras: As aplicações financeiras estão registradas ao custo, original acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não excedem ao valor de mercado. b) Imobilizado: O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas em função de vida útil estimado dos bens. c) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social são calculados, observando os critérios estabelecidos pela legislação tributária vigente, pelas alíquotas regulares de 15% acrescidos de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. d) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da LDI Participações S/A e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a LDI Participações S/A possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. e) Apuração do resultado: As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. As receitas e os custos provenientes das Locações de Imóveis são reconhecidos mensalmente. 4 Patrimônio Líquido: 4.1 Capital Social: O capital social é de R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais), totalmente integralizado, e representado por 306.000 ações. 4.2 Créditos para Aumento de Capital: Em respeito ao limite estipulado no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, foi destinado parte dos lucros acumulados para créditos de aumento de capital, conforme deliberação dos acionistas a ser registrado em ata. 4.3 Reserva de Lucros: 4.3.1 Reserva Legal: A reserva legal deve ser constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício ate o limite de 20% do capital social, conforme determina o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. 4.3.2 Reserva de Lucros para Expansão: Esta reserva foi constituída para investimentos futuros, em observação ao artigo 199 da Lei 6.404/76. Lucas Felício Fiuza - Diretor Financeiro. José ALMIR Pereira - CRC-CE 010034/O-7.						

*** **

LEI Nº 1110 /2007, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM SAMARITANO, COM SEDE NA LOCALIDADE DE PEDRO RIBEIRO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Russas Estado do Ceará, **RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS**, no uso de atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Russas do Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Utilidade Pública a Associação Comunitária Bom Samaritano - ACBS, situada na localidade de Pedro Ribeiro, Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 05 de setembro de 2007.

RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.10.15.01 - RESULTADO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público o Resultado da Licitação referente a Pregão Presencial Nº 2010.10.15.01, cujo o Objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Formação Continuada de Professores da Rede Básica Municipal de Ensino por meio de Seminário Temático sobre Práticas Inovadoras de Ensino/Aprendizagem. Empresa Vencedora: Instituto Prisma de Desenvolvimento Humano - CNPJ Nº 07.248.187/0001-96 - VALOR TOTAL R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais). **Redenção, 29 de Outubro de 2010. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2010. Nº Processo: 009/2010. Contratante: Secretaria Municipal de Ação Social de Poranga. CNPJ 07.438.187/0001-59. Contratado: Linear Construções e Serviços Ltda. Objeto: Construção da Cozinha Comunitária e Módulo Auxiliar no Município de Poranga. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666 de 1993. Vigência: 02/07/2010 a 25/01/2011. Valor Total: R\$ 305.674,81. Data de Assinatura: 02/07/2010.

EMPRESA NACIONAL DE PARTICIPAÇÕES S/A - NIRE 23.300.021.843 - CNPJ: 07.284.250/0001-40

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Data e horário: 09 de Agosto de 2010, às 11:00 horas. **Local:** Sede da empresa, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Vicente Linhares, nº 500 4º Andar, sala 1, Cep. 60.135-270. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Mário de Queiroz Galvão, Presidente e Eduardo de Queiroz Galvão, Secretário. **Convocação:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (a) Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2009; (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (a) Deliberar sobre a re-ratificação do endereço da sede da sociedade; (b) Deliberar sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto Social. **Deliberações Tomadas:** Foi deliberado, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (a) Aprovado o relatório da administração da sociedade, o balanço, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis, relativos ao exercício social findo em 31/12/2009, acompanhados do parecer dos auditores independentes, preparados consoante o disposto no artigo 20º do Estatuto Social e publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Estado em 06/08/2010. Dispensada a leitura de tais documentos, por serem de pleno conhecimento dos acionistas e por terem sido publicados na íntegra, foram submetidos à discussão e em seguida, à votação, aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes. (b) Decidiram os Srs. acionistas, por unanimidade, que o lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 173.489.660,49 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), terá a seguinte destinação: R\$ 8.674.483,02 (oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos) para constituição da Reserva Legal; R\$ 9.051.108,20 (nove milhões, cinquenta e um mil, cento e oito reais e vinte centavos) para distribuição de Dividendos, pagos durante o exercício; e R\$ 155.764.069,27 (cento e cinquenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) para Reserva de Retenção de Lucros. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (a) Aprovado a re-ratificação do endereço da sociedade para a Rua Vicente Linhares, nº 500, 4º andar, Sala 409, Bairro Aldeota, Fortaleza - Ceará, Cep. 60135-270; (b) Alteração do artigo 2º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Vicente Linhares, 500 4º andar, Sala 409, bairro Aldeota, cep. 60.135-270, podendo abrir filiais, agências e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante a resolução da Diretoria**”. **Lavratura e Leitura da Ata:** Foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida e aprovada por unanimidade, assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente. **Acionistas Presentes:** Gláucia Vasconcelos Galvão; Luciana Galvão de Andrade; Dario de Queiroz Galvão Filho; Mário de Queiroz Galvão; e Eduardo de Queiroz Galvão. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio. Fortaleza-Ceará, 09 de Agosto de 2010. Mário de Queiroz Galvão - Presidente. Eduardo de Queiroz Galvão - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 19/10/2010. Sob nº: 20101069340. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

METALMONT MAIA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA. CNPJ/MF nº. 02.372.646/0001-25. NIRE 23.200.765.441 (JUCEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º, ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios da Metalmont Maia Fabricação de Artefatos de Metal Ltda convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Avenida das Américas, nº. 157, bairro Coaçu, Eusébio (CE), CEP 61760-000, no dia **11 de Novembro de 2010**, em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença de sócios titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda convocação, no mesmo dia e local, às 10:30 horas, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta as seguintes matérias: (a) Deliberar sobre a resolução da Sociedade em relação ao sócio minoritário Rodrigo Moraes Carneiro, CPF nº. 471.364.051-49, por justa causa, em virtude de ato de inegável gravidade, consubstanciado na concorrência direta e desleal com a própria Sociedade, através de sua participação na empresa denominada Pentágono Espaços Publicitário LTDA., CNPJ nº. 05.468.140/0001-02, consoante previsão contratual contida na cláusula nona do contrato social, na redação que lhe dada pela 7ª. alteração ao referido contrato; (b) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Eusébio/CE, 27 de Outubro de 2010. Assim, por este edital, ficam expressamente convocados os Sócios Raimundo Rauniro Maia da Silva, CPF 190.028.403-06, Deyse Maria Maia da Silva, CPF 705.051.793-34, e, notadamente, o sócio Rodrigo Moraes Carneiro, CPF 471.364.051-49, este último, inclusive, na forma e para os fins do art. 1.085, parágrafo único, do Código Civil, que por este edital fica notificado e cientificado para comparecer à referida Reunião e nela fazer jus ao exercício do contraditório. (a) Raimundo Rauniro Maia da Silva, Sócio Administrador.

*** **

FAVO S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - CNPJ 01.415.329/0001-86 - NIRE 23300019954 - Cópia Autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade FAVO S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, realizada no dia 01 de Outubro de 2010, lavrada em forma de sumário. Data, Hora e Local: 01 de outubro de 2010 às 14:30 horas na sede social, sita na rua Thomaz Pompeu, nº 525, sala 01, bairro Meireles, CEP: 60.160-080, Fortaleza - Ce. **Presença e Convocação:** A totalidade dos Acionistas conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionista, dispensada as formalidades previstas no art. 124, da Lei 6.404/76 e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. **Composição da Mesa:** Presidida por LEILA CORTEZ HORN BARBOSA e secretariada por ROMEL DE CASTRO BARBOSA. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a participação da sociedade na formação do Consórcio designado “PRIMEIRO CONSÓRCIO BRISA-FAVO”. **Deliberações:** Foi aprovado pela totalidade de votos o seguinte: 1. Colocada a matéria em debate, foi aprovado por unanimidade a participação da sociedade Favo S.A Empreendimentos Participações como uma das consorciadas do Primeiro Consórcio Brisa-Favo, cujo objeto, é a execução em segmento designado de PRIMEIRA ETAPA, do projeto de empreendimento imobiliário, por incorporação, na forma da Lei nº 4.591/64, em que serão construídas unidades residenciais destinadas à comercialização; e edificações e equipamentos destinados a atividades de comércio, a prestação de serviços e a lazer, para exploração em conjunto pelas consorciadas que o farão parte. **Assinaturas:** LEILA CORTEZ HORN BARBOSA por RL PARTICIPAÇÕES LTDA, ROMEL DE CASTRO BARBOSA, e OTACÍLIO VALENTE COSTA. Confere com o original lavrado em livro próprio. Fortaleza - Ce, 01 de outubro de 2010. Romel de Castro Barbosa - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico o Registro em: 22/10/2010. Sob nº: 20101082002. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

GRANDES CURTUMES CEARENSES S/A - CNPJ/MF 07.273.204/0001-45 - Edital de Convocação - AGE - Pelo presente Edital ficam os Senhores Acionistas convidados a comparecerem à AGE, que se realizará no dia 08.11.2010, às 08:00hs, em sua sede social à Rua Irineu de Sousa, 229 - Floresta, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. A Diretoria.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - LEI Nº 1.048, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010. AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ALIENAR, DAR EM PAGAMENTO OU PERMUTAR IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, dar em pagamento ou permutar, um terreno situado na sede do Município de Beberibe, medindo e extremado da seguinte forma: Terreno urbano, localizado no Distrito Sede no Município de Beberibe, integrante do Loteamento Residencial Beberibe, localizado às margens da via asfaltada CE 0-40, medindo e extremado da seguinte forma: **AO NORTE: extrema com a Rua H do Loteamento Residencial Beberibe, por onde mede 33,31m; **AO SUL:** mede 53,06m, extremado com imóvel de propriedade de Orlando Cunha Rabelo; **AO LESTE:** mede 122,76m, extremado com a área verde do Loteamento Residencial de Beberibe, e **AO OESTE:** extrema em dois pontos, quais sejam, com a Rua C medindo 99,95m e com a Rua L, por onde mede 26,16m, ambas as Ruas do Loteamento Residencial Beberibe, perfazendo assim, uma área total de 4.147,20 m², conforme planta e laudo de avaliação anexos. **Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2010. ODIVAR FACÓ - PREFEITO MUNICIPAL.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Obras. Contratada: Nacional Construções e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para Execução das Obras de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Potiretama. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2010.07.05.02-SEOB. Valor Global Contratado: R\$ 1.402.418,81 (Um milhão, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte). Origem dos Recursos: Próprios.Dotação Orçamentária: 0910.1545104321.009. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00. Assina pela Contratante: José Eudes da Silva - Secretário de Administração. Assina pela Contratada: Leonardo Gomes de Lima. Data da Assinatura: 28 de Julho de 2010. **Antonia Ecidálva de Melo Araújo - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - DECRETO Nº 102701/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010 - EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Prefeita Municipal de Tarrafas, com Fundamento no Decreto Lei Federal Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei Nº. 2.786, de 21 de Maio de 1965, e de acordo com os Artigos 30, da Constituição Federal e 71, Inciso VIII, Art. 66 Inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a Necessidade da Utilização do imóvel abaixo descrito, para Construção de Açude, com Vista ao Emergencial Abastecimento D'água das Comunidades de Bom Jesus, Santa Rosa, Baixa Grande, volta e adjacências, e outras atividades ligadas à Secretaria de Infra estrutura do Município. Considerando que cabe ao Poder Público a busca constante da melhora das condições de vida e saúde da população; Considerando que a Construção do Açude Bom Jesus é prioridade urgente que precisa ser solucionada: Decreta: Art. 1º – Fica considerado de utilidade Pública para fins de desapropriação, uma área de terra na Zona Rural, encravada no Sítio Bom Jesus, neste Município, com uma área de 80,00ha (oitenta hectares), correspondente a Uma Fração do Imóvel denominado Sítio Bom Jesus, pertencente a Antônio Dias de Alencar Filho e sua mulher, Sra. Maria Daniela Gallo Quireza Dias, brasileiros, casados, ele Produtor Rural, portador da RG 601.172 -SPSP/SE e CPF 154.044.635-20 e ela Funcionária Pública Federal, portadora do RG 124.052-SSP-SE e CPF 054.966.405-04, JOAQUIM FERREIRA DE BARROS NETO e sua mulher, Sra. CICERA FERREIRA DE SOUSA BARROS, brasileiros, casados, Trabalhadores Rurais, ele portador do RG 50.364.447-3 SSP-SP e CPF 455.777.063-00 e ela portadora do RG 20415/91-90 – SSP-CE e CPF 842.924.153-15 e FRANCISCO JESUS MÁXIMO e sua mulher, Sra. ZULMIRA MARIA MAXIMO, brasileiros, casados, trabalhadores rurais, ele portador do RG 150961-80 – SSP-ce e CPF 173.043.503-34 e ela portadora do RG 1670383-88 – SSP-CE e CPF 984.733.953-87, tudo conforme planta em anexo, parte integrante deste decreto. Art. 2º – O terreno de que trata o artigo 1º será utilizado para construção de um Açude que se destina ao abastecimento d'água, irrigação e piscicultura dos Sítios Bom Jesus, Santa Rosa, Baixa Grande, Volta e adjacências, atualmente passando por rigorosa escassez do precioso líquido. Art. 3º – Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a proceder, de forma Amigável ou Judicial, com Recursos Próprios do Município, a desapropriação de que trata este Decreto, mediante avaliação por parte da Comissão especialmente designada pela Prefeitura para essa finalidade. Art. 4º – A desapropriação de que trata o presente Decreto terá caráter de urgência. Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as Disposições em Contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas, em 27 de Outubro de 2010. Antonia Simião Lopes Leite - Prefeita Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - LEI Nº 1.049, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010. Autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), criando a seguinte dotação: **1101 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 1030200151.129 – AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MONSENHOR DOURADO - 4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis - 750.000,00.** Art. 2º. As despesas decorrentes da abertura de crédito de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos previstos no art. 43, inciso I a III da Lei nº 4.320/64. Art. 3º. O saldo do crédito especial autorizado nesta Lei será incorporado à execução orçamentária do exercício financeiro de 2011, na forma preconizada no § 2º do art. 167, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 45, da Lei nº 4.320/64. Art. 4º. Fica incorporada ao Plano Plurianual 2010-2013 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, a ação ora criada. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 27 de outubro de 2010. ODIVAR FACÓ - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EX-TRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Contratada:** OPÇÃO LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Construção do Abatedouro Público, no Município de Tauá - CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2403.01/2010; **Valor Global Contratado:** R\$ 390.666,38 (trezentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Governo do Estado através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 01.12.12.26.452.332.211. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Júlio César Costa Rêgo - Secretária de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Assina pela Contratada:** Cláudio Régis Freitas Vieira – Sócio. **EDNEY FEITOSA ALENCAR - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EX-TRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0906.01/2010-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** C.S.L. Construtora, Serviços e Locação Ltda. **Objeto:** Construção de 01 (um) Posto de Saúde, na localidade de Altamira, Distrito de Barra Nova no Município de Tauá - CE, conforme Convênio Nº 2474/07 - Funasa. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0906.01/2010-FMS; **Valor Global Contratado:** R\$ 203.783,28 (duzentos e três mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Fundo Nacional de Saúde Convênio Nº 2474/07 e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 02.11.11.10.302.176.103. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Auricélia Fernandes de Oliveira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratada:** Antônio Cândido de Oliveira – Sócio. **Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EX-TRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0906.02/2010-FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** CSL Construtora, Serviços e Locação Ltda. **Objeto:** Construção de 01 (um) Posto de Saúde, na Vila Joaquim Moreira, no Município de Tauá - CE, conforme PT Nº 0280633-58 – M.S. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0906.02/2010-FMS; **Valor Global Contratado:** R\$ 248.816,62 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Ministério da Saúde conforme PT Nº 0280633-58 e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 02.11.11.10.302.176.103. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Auricélia Fernandes de Oliveira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratada:** Antônio Cândido de Oliveira – Sócio. **Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EX-TRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Contratada:** CRS TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. **Objeto:** Construção de 01 (uma) Praça no Bairro Alto Nelândia, no Município de Tauá - CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2805.01/2010; **Valor Global Contratado:** R\$ 243.148,36 (duzentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Governo do Estado e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 01.12.12.27.813.621.118. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Júlio César Costa Rêgo - Secretária de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Assina pela Contratada:** Karízia Castelo Feitosa Peixoto – Sócia. **EDNEY FEITOSA ALENCAR - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2910.01/2010, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Outros Serviços de Desmontagens e Montagem de Torres, objetivando a Inclusão Digital através de Sinal de Internet nas áreas Urbanas e Rural do Município de Tauá, que realizar-se-á no dia 12.11.2010, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas. **Tauá - CE, 29 de Outubro de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EX-TRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **Contratada:** C. S. L. CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. **Objeto:** Contratação da Prestação de Serviços para Reforma e Ampliação de Escolas Municipais em Diversas Localidades do Município de Tauá. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0607.01/2010-SEDUC; **Valor Global Contratado:** R\$ 337.166,65 (trezentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 60 (sessenta) dias. **Origem dos Recursos:** Governo do Estado do Ceará através da Secretaria de Educação e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 01.15.15.12.361.231.120. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** João Alcino Viana Lima - Secretária de Educação. **Assina pela Contratada:** Antônio Cândido de Oliveira – Sócio. **EDNEY FEITOSA ALENCAR - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim-CE, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, comunica o adiamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110.01/2010, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos, materiais e reagentes, para implantação do laboratório de análise de esgoto do SAAE de Quixeramobim/Ce, que realizar-se-ia no dia 04 de novembro de 2010, às 09h00min, para o dia 23 de novembro de 2010, às 09h00min, por motivo de alteração no edital. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas. Quixeramobim-Ce, 28 de outubro de 2010. MILENA MILLIAN PEDROSA ARAÚJO - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.05.01. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe. **Objeto:** Contratação de Empresa Apta a Executar a Obra da Reconstrução da Estrada de Acesso ao Bairro Curralinho, no Município de Jaguaribe - CE, conforme Projeto em anexo ao Edital. **Contratada:** Construtora Costa Machado Ltda - EPP. **Assina pela Contratada:** Jayme Renan Machado Costa. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Assina Pela Contratante:** José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal. **Valor Global Contratado:** R\$ 405.959,99 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Data de Assinatura do Contrato:** 01 de Julho de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010-SEINFRA/PMS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 16 de Novembro de 2010, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 007/2010-SEINFRA/PMS, para Pavimentação e Drenagem de Via de Acesso ao Município, no Trecho CE-371 ao Distrito Sede (Trevo de Acesso aos Caldeirões) - Bairro Santo Antônio - Sede do Município de Saboeiro - CE, com recursos do Tesouro Municipal e do Governo Federal. Maiores informações e Aquisição do Edital, os Interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00. **Saboeiro - CE, 28 de Outubro de 2010 - Juvenal Alves Barreto - Presidente da Comissão Permanente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.10.08.01 - COMUNICADO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMI/CE, através de sua Presidência, e no uso de suas atribuições legais, comunica ao interessado que as Empresas: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e FIRME EVANASIO LTDA - ME, interpuseram tempestivamente, Impugnação ao Edital referente ao certame acima citado e que a mesma foi julgada Procedente em parte por esta CPL (não necessário AFE-Anvisa para Móveis/Mobílias, necessário AFE/Anvisa para Equipamentos Hospitalares, conforme ITEM 6.1 Inc. IV "a" do Edital). Permanecem, pois inalterados a data e o horário para abertura dos envelopes contendo a documentação. **Ibaretama - CE, 29 de Outubro de 2010, a Presidência da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2010. Nº Processo: 006/2010. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Poranga. CNPJ 07.438.187/0001-59. Contratado: Gold Serviços e Construções Ltda. Objeto: Construção de Um Posto de Saúde para 01 Equipe no Município de Poranga. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666 de 1993. Vigência: 29/06/2010 a 03/11/2010. Valor Total: R\$ 198.007,90. Data de Assinatura: 29/06/2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2010. Nº Processo: 005/2010. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Poranga. CNPJ 07.438.187/0001-59. Contratado: Linear Construções e Serviços Ltda. Objeto: Locação de Veículos destinados à Manutenção do Programa de Transporte Escolar nas Diversas Localidades do Município de Poranga. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666 de 1993. Vigência: 09/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$ 442.896,00. Data de Assinatura: 09/04/2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** CSL CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. **Objeto:** Contratação da Prestação de Serviços de Urbanização do Hospital Municipal Dr. Alberto Feitosa Lima no Município de Tauá - CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1106.01/2010-FMS; **Valor Global Contratado:** R\$ 237.886,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais). **Prazo de Execução dos Serviços:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Origem dos Recursos:** Governo do Estado e Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 02.11.11.10.302.176.103. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Auricélia Fernandes de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratada:** Antônio Cândido de Oliveira - Sócio. **EDNEY FEITOSA ALENCAR - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA, para conhecimento dos interessados, torna pública a Homologação do Resultado da Tomada de Preços Nº 2009.24.07.1, para Contratação de Empresa para Executar Serviços de Conclusão do Pólo de Lazer do Município de PORANGA, que Adjudicou o Objeto do Certame à Empresa TRI CLIMA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.276.513/0001-79, valor do objeto total global mensal R\$ 76.245,93 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). **Em 31 de Agosto de 2009. Maria Aldenir Carreiro de Melo Pinho - Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2010. A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00hs do dia 12 de Novembro de 2010, na sala de Reuniões da Câmara Municipal, sito à Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/Nº, Centro, Viçosa do Ceará, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 004/2010-CMVC-Aquisição de Veículo Tipo Utilitário - Camionete PICK-UP Cabine Dupla e Veículo tipo Automóvel. O Edital e Anexos poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07:30 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00hs. **Viçosa do Ceará - CE, 29 de Outubro de 2010. Antonio Rodrigues Magalhães Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N - Centro, comunica aos interessados que no dia 12 de Novembro de 2010, às 09:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2810.01/2010**, cujo Objeto é a Aquisição de Combustíveis para Abastecimento da Frota Municipal de Máquinas e Veículos Vinculados às Diversas Secretarias. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão. 28 de Outubro de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.2710/2010/ESPORTE. Objeto: Aquisição de Produtos para o Reforço Alimentar; Produtos Desportivos e Confecção de Placas e Banner destinados a Implantação da Prática Desportiva em Núcleos de Esporte Educacional (Projeto 2º Tempo) no Município de Limoeiro do Norte/CE. Conforme as especificações e quantidades indicadas no Anexo II contidas no Edital. Recebimento das Propostas Virtuais: No endereço www.bbmmnet.com.br até o dia 16.11.2010 às 10:30h. Obtenção do Edital no endereço eletrônico acima. **Limoeiro do Norte - CE, 28 de Outubro de 2010. Francisco Valter Nogueira Lima - Pregoeiro.**

*** **

DESTINADO A